



Relatório e Contas Anual

2020

Índice

Mensagem do Presidente	5
Principais Indicadores de Actividade	7
Evolução dos principais indicadores 2019-2020	8
Factos relevantes em 2020	9
Economia Internacional.....	10
Governo Societário	19
Principais Órgãos de Governo e Competências	19
Conselho de Administração	20
Comissão Executiva.....	21
Conselho Geral	21
Comissão de Remunerações.....	22
Composição dos Órgãos de Governo.....	23
Mesa da Assembleia Geral	23
Conselho de Administração	23
Comissão Executiva.....	23
Conselho Fiscal.....	23
Conselho Geral.....	24
Comissão de Remuneração.....	24
Secretário Societário	24
Política de Remuneração dos Órgãos Sociais	24
Princípios Gerais.....	24
Definição e Aprovação	25
Implementação e Monitorização	25
Órgãos Sociais	25
Organigrama / Estrutura Funcional	27
Recursos Humanos, Canais de Distribuição e Outros Meios.....	28
Formação	29
Canais de Distribuição	30
Gestão dos Riscos	31
Comité de Controlo Interno	32
Principais Tipos de Risco.....	33
Organização Interna.....	34
Avaliação de Riscos	34
Novo Quadro de Avisos e Instrutivos Regulamentares	37
Plano de Contingência para a Pandemia	38
Aviso do BNA nº 10/2020, de 3 de Abril	39

Solvabilidade	40
Proposta de Aplicação de Resultados.....	41
Aprovação do Conselho de Administração	41
A. Demonstrações dos Resultados	42
B. Balanços.....	43
C. Demonstrações do rendimento integral	44
D. Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios	45
E. Demonstrações dos Fluxos de Caixa	46
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	47
1 – Nota Introdutória.....	47
2.1 Bases de apresentação	48
2.2 Transacções em moeda estrangeira	49
2.3 Instrumentos financeiros.....	50
2.4. Outros activos tangíveis	65
2.5 Activos intangíveis	66
2.6 Transacções com acordo de recompra	66
2.7 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	67
2.8 Activos sob direito de uso.....	68
2.9 Impostos sobre lucros.....	71
2.10 Restante tributação.....	73
2.11 Provisões	76
2.12 Reconhecimento de juros.....	76
2.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões	77
2.14 Actividades fiduciárias	77
2.15 Resultados em operações financeiras	77
2.16 Caixa e seus equivalentes.....	77
2.17 Garantias financeiras e compromissos	78
2.18 Resultados por acção	78
3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	78
3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes	79
3.2 Impostos sobre os lucros.....	79
3.3 Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos	80
3.4 Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida	81
3.5 Locações	82
4 – Margem Financeira.....	83
5 – Resultados de serviços e comissões.....	84
6 – Resultados cambiais	85
7 – Outros resultados de exploração	85

8 – Custos com pessoal	87
9 – Fornecimentos e serviços de terceiros	89
10 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	90
11 – Disponibilidades em outras instituições de crédito.....	91
12 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91
13 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	93
14 – Investimentos ao custo amortizado.....	94
15 – Crédito a clientes	96
16 – Activos não correntes detidos para venda	116
17 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis.....	119
18 – Impostos	121
19 – Outros activos.....	126
20 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	126
21 – Recursos de clientes e outros empréstimos.....	127
22 – Passivos Subordinados	129
23 – Provisões e imparidade.....	130
24 – Outros passivos	131
25 – Capital e Acções Próprias	132
26 – Prémio de emissão, Reservas e resultados transitados	134
27 – Contas extrapatrimoniais	135
28 – Transacções com partes relacionadas	137
29 – Justo valor de activos e passivos financeiros	143
30 – Gestão do Risco da Actividade	150
31 – Normas Contabilísticas E Interpretações Recentemente Emitidas.....	171
32 – Eventos Subsequentes.....	173
Relatório do Auditor Independente	174
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	176
Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição	179

O presente Relatório e as Contas foram aprovadas em Assembleia Geral ordinária no dia 26 de Abril de 2021.

Mensagem do Presidente

Exmos. Senhores,

O exercício de 2020 foi inevitavelmente marcado pela eclosão da pandemia COVID-19 com impacto global, regional e local. A pandemia exigiu do Banco e dos colaboradores um esforço acrescido para continuar a servir os nossos clientes assegurando padrões de segurança sanitária com foco na saúde e bem-estar de clientes, colaboradores e suas famílias. A pandemia COVID-19 impulsionou também novas formas de trabalho à distância e de colaboração dentro da organização bastantes desafiantes. Como Presidente do Conselho de Administração do Finibanco Angola quero agradecer, saudar e realçar a notável capacidade de adaptação e inovação demonstrada pelos órgãos executivos, direção e todos os colaboradores que permitiu que a operação do Banco fosse afectada de forma mínima e que a qualidade de serviço se conseguisse manter.

No plano económico, 2020 foi um ano de continuação da implementação de reformas no quadro macroeconómico nacional e regulamentar no sentido do aumento da transparência, de melhoria das práticas de governação de todo o sistema financeiro e do reforço da solvabilidade dos bancos angolanos. A continuação da desvalorização do kwanza e a redução de liquidez no sistema mantiveram-se como desafios centrais para toda a actividade bancária em 2020.

Neste contexto bastante difícil, o Finibanco reforçou e afirmou a sua identidade de Banco de referência no mercado angolano. O Finibanco continuou a cumprir, durante este ano, o seu compromisso de ser um agente empenhado no desenvolvimento a longo prazo da economia Angolana tendo passado com distinção todos os desafios que a situação do país coloca.

Em 2020, assistimos ao reforço do sistema de controlo interno, à melhoria das capacidades técnicas da nossa equipa, ao aumento da sua dinâmica comercial num contexto muito complicado, ao reforço dos requisitos em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e ao reforço da Gestão dos Riscos.

O Finibanco fez um esforço notável na adaptação às novas condições do exercício da actividade bancária em Angola fortemente impactadas de forma inesperada pelas questões sanitárias. Esta performance assenta no foco nos nossos Clientes, razão primordial da existência do Finibanco, cuja confiança tentamos merecer todos os dias promovendo um serviço personalizado e de qualidade.

Hoje somos seguramente uma instituição com maior reconhecimento, mais sólida, modernizada e cada vez mais relevante na vida dos nossos clientes o que nos permite encarar os anos vindouros com confiança e optimismo. O Finibanco desempenhará o seu papel na construção de uma economia mais equilibrada e justa e na modernização e aumento de eficiência do sector bancário em Angola.

Uma palavra de apreço à Comissão Executiva pela sua liderança, capacidade de adaptação, inovação e pela modernização do modelo de negócio que tem vindo a impor na gestão e cujo sucesso se reflecte na performance positiva alcançada.

Cumpre-me ainda agradecer a toda a equipa, em especial aos colaboradores e aos membros dos Órgãos Sociais do Finibanco, pela sua disponibilidade e lealdade, sempre na defesa dos interesses do Banco, dos seus clientes e da Economia angolana. As circunstâncias particulares do ano de 2020 reforçaram a cultura organizativa do Banco e a noção de que, unidos pela nossa humanidade e fragilidades comuns, estamos todos no mesmo barco, somos todos o mesmo Banco.

Deixo também uma palavra de reconhecimento aos nossos clientes e às entidades governamentais e reguladoras pela confiança e apoio demonstrados. Por último, a minha gratidão aos Accionistas pela confiança manifestada na equipa de gestão e pelas suas contribuições que foram determinantes.

Nuno Mota Pinto
Presidente do Conselho de Administração

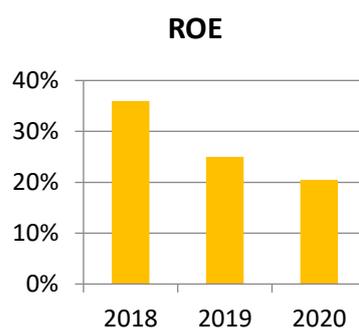
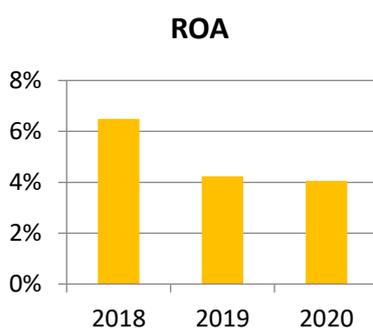
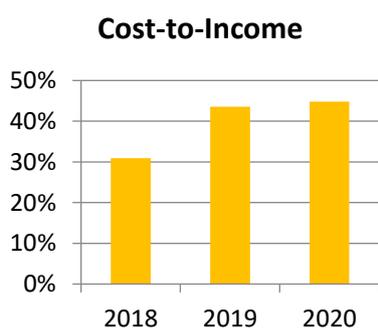
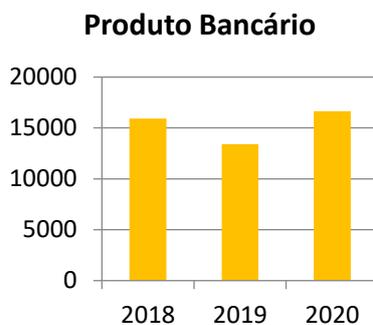
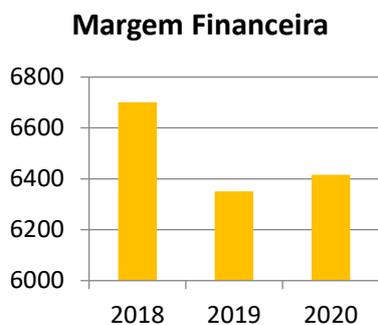
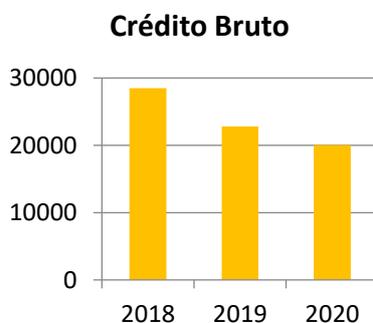
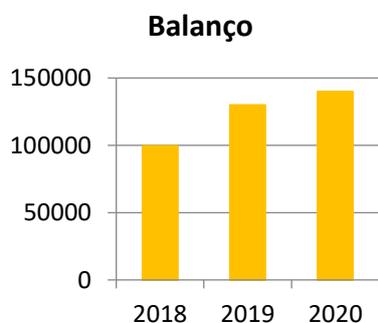
Principais Indicadores de Actividade

(Valores expressos em milhões AOA)

	31/Dez/18	31/Dez/19	31/Dez/20	Varição	Varição (%)
BALANÇO					
Activo Líquido	99 421	129 874	139 756	9 881	7,61%
Crédito sobre Clientes	28 483	22 786	20 047	(2 739)	-12,02%
Títulos e Valores Mobiliários	39 928	47 689	46 420	(1 269)	-2,66%
Recursos Totais de Clientes	68 080	86 951	102 640	15 689	18,04%
Capitais Próprios	17 928	22 028	27 704	5 675	25,76%
Fundos Próprios Regulamentares	25 429	32 172	27 288	(4 884)	-15,18%
ACTIVIDADE					
Margem Financeira	6 701	6 351	6 416	65	1,02%
Margem Complementar	2 956	1 581	1 110	(470)	-29,76%
Produto Bancário	15 906	13 427	16 628	3 201	23,84%
Reforço de Imparidades/Provisões	(2 673)	(1 099)	(3 132)	(2 033)	185,03%
Custos com o Pessoal	(2 288)	(2 759)	(3 545)	(786)	28,48%
Custos de Estrutura	(4 663)	(5 449)	(7 447)	(1 998)	36,66%
Resultado Líquido	6 449	5 501	5 667	166	3,02%
RENTABILIDADE					
Retorno do Activo (ROA)	6,50%	4,24%	4,05%	(0,2)	pp
Return on Equity (ROE)	35,97%	24,97%	20,46%	(4,5)	pp
EFICIÊNCIA					
Cost-to-Income	30,89%	43,52%	44,78%	1,26	pp
Custos de Estrutura / Activo	4,70%	4,71%	5,33%	0,6	pp
Número de Funcionários / Número de Balcões e Centros de Empresa	9,79	10,08	9,50	(0,6)	-5,79%
ESTRUTURA					
Número de Agências e Centros de Empresas	24	24	24	-	0,00%
Número de Colaboradores	235	242	228	(14)	-5,79%
Número de Clientes	42 010	44 829	47 651	2 822	6,30%
Número de ATM's	46	46	46	-	0,00%
Número de Cartões Multicaixa	14 776	11 417	12 593	1 176	10,30%
Número de TPA's	477	425	446	21	4,94%
LIQUIDEZ					
Taxa de Conversão de Depósito em Créditos	41,84%	26,21%	23,58%	(3)	pp
Disponibilidades (BNA e OIC's) e net MMI	26 325	46 096	54 578	8 482	18,40%
CAPITAL					
Rácio de Capital Nível 1	34,70%	40,08%	42,42%	2	pp
Rácio de Capital Nível 2	17,30%	21,55%	0,00%	(22)	pp
Rácio de Solvabilidade	42,02%	63,54%	42,42%	(21)	pp
Rácio de Imobilizado	36,14%	27,95%	27,56%	(0,4)	pp
CRÉDITO E IMPARIDADES					
Crédito Normal / Total de Crédito	91,69%	92,50%	90,25%	(2)	pp
Crédito Vencido / Total de Crédito	8,42%	7,50%	9,75%	2	pp
Crédito vencido e vincendo associado / Total de Crédito	13,60%	10,40%	11,70%	1	pp
Taxa média Imparidades para Crédito Normal	14,80%	19,70%	24,00%	4	pp
Taxa média Imparidades para Crédito Vencido	100,00%	94,60%	92,30%	(2)	pp

Evolução dos principais indicadores 2019-2020

(Valores em milhões de AOA)



Factos relevantes em 2020

- Contínua depreciação do Kwanza.
- Aplicação do Aviso nº 10/2020 de 03 de Abril, relativo a concessão de crédito ao sector real da economia.
- Surgimento da Pandemia da Covid-19 provocada pelo novo corona vírus.
- Alterações ao código do imposto industrial de acordo com a Lei nº 26/20 de 20 de Julho, com impacto significativo para o sector financeiro, designadamente, a não aceitação (i) dos custos e proveitos decorrentes de valorizações cambiais não realizadas, (ii) das perdas por imparidades para créditos cujo risco esteja totalmente coberto por garantias (Nota 18).
- Aumento significativo do risco de crédito resultado da revisão em baixa do *rating* de Angola pelas principais agências de notação de risco financeiro, Standard & Poor's, *Fitch* e *Moody's* com impactos significativos sobre o balanço das instituições financeiras.

Economia Internacional

No recente *update* ao World Economic Outlook (WEO), em 26 de Janeiro de 2021, o Fundo Monetário Internacional (FMI/Fundo) veio estimar a dimensão do impacto da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) numa contracção da **economia mundial** de 3,5% em 2020, seguida de uma recuperação assente numa expansão do Produto Interno Bruto (PIB) de 5,5% em 2021 e 4,2% em 2022.

O FMI acabou por melhorar as previsões economia mundial para 2021 (tinha Outubro de 2020), mas piorou as crescimento da Zona Euro para 4,2% Outubro de 2020), com o impacto da 3.^a na Europa desde o final de 2020 e os que se estendem pelo começo de 2021, lentidão esperada na execução do Fundo Resiliência, a impor um passo mais lento Zona Euro.

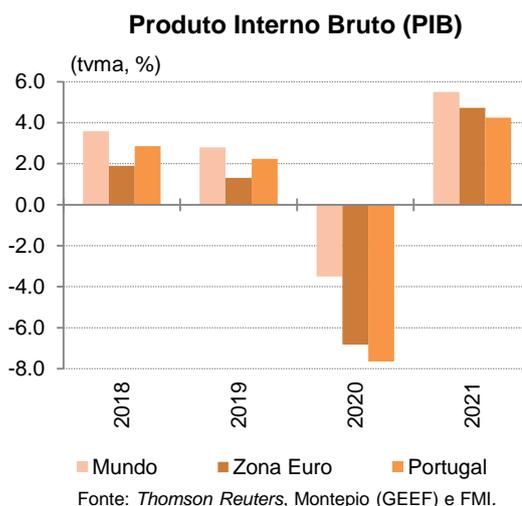
Enquanto a economia global, puxada China, pela Índia e pelos EUA, concluirá a

ao longo de 2021, a Zona Euro precisará de dois anos (FMI prevê um crescimento de +3,6% para 2022). Noutras regiões do globo, o FMI prevê um crescimento de 4,5% do Reino Unido em 2021 e de 5,0% em 2022, depois de uma contracção estimada de 10,0% para 2020. Já os EUA deverão crescer 5,1% em 2021 e 2,5% em 2022, depois de contraírem 3,5% em 2020, e o Japão deverá registar um crescimento de 3,1% e de 2,4% em 2021 e 2022, respectivamente, após uma contracção de 5,1% em 2020.

De acordo com o FMI, o conjunto das economias avançadas deverá registar um crescimento de 4,3% em 2021 e de 3,1% em 2022, após uma quebra de 4,9% em 2020. Por outro lado, nas economias emergentes, a China, a única grande economia a crescer em 2020 (+2,3%), deverá acelerar para 8,1% em 2021 e diminuí-lo, de seguida, para 5,6% em 2022.

Zona Euro

Depois de a **economia da Zona Euro** ter prosseguido em expansão ao longo de 2019, observando-se um crescimento médio anual de 1,3% nesse ano (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), regressou, como esperado, às contracções económicas nos dois primeiros trimestres de 2020 (quedas em cadeia de 3,7% no 1.º trimestre e de 11,7% no 2.º trimestre), com a economia a ser, como esperado, bastante penalizada pelo impacto da pandemia da Covid-19 na região. A economia regressou, igualmente como esperado, aos crescimentos em cadeia na 2.ª metade do ano, expandindo 12,4% no 3.º trimestre, mas com o novo agravamento da crise pandémica observado no outono e inverno a levar muitos países a regressarem ao confinamento, provocando uma nova queda da actividade no 4.º trimestre (-0,6%, de acordo com os dados



de crescimento da previsto +5,2% em previsões de (previa +5,2% em vaga do coronavírus novos confinamentos bem como a maior de Recuperação e na recuperação da

nomeadamente pela recuperação da crise

preliminares divulgados pelo Eurostat), com o PIB a fechar 2020 a exibir uma expressiva contracção média anual do PIB de 6,8%. A economia deverá regressar aos crescimentos, em termos médios anuais, em 2021, ano para o qual prevemos um crescimento de 4,7%, previsão que tem implícita uma nova contracção em cadeia do PIB no arranque deste ano, pese embora com as previsões a permanecerem rodeadas de muita incerteza, no actual contexto da grave crise pandémica e da eventual necessidade de adopção de novas e mais restritivas medidas de confinamento, além das que têm vindo a ser anunciadas. Ao longo do ano, e com o intuito de tentar acomodar ao máximo o impacto da pandemia sobre a economia, o Banco Central Europeu (BCE) intensificou a sua política monetária já bastante expansionista, mantendo as suas taxas de juro de referência nos actuais níveis mínimos históricos (a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00% e a taxa de depósitos nos -0,50%) e tendo, designadamente, lançado um programa de compra de activos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*). Um programa que foi lançado, em 18 de Março, com uma dotação de 750 mil milhões de euros (mM€), mas que acabou por ser reforçado cerca de três meses depois (em 4 de Junho), em 600 mM€, para 1 350 mM€, e com término do programa a ser estendido de final de 2020 até, pelo menos, o final de Junho de 2021, voltando a ser reforçado em 10 de Dezembro, em 500 mM€, para um total de 1 850 mM€, e com o término do programa a ser alargado em mais nove meses, para até, pelo menos, o final de Março de 2022. De referir, ainda, a decisão, em 12 de Março, de aumentar em 120 mM€ a compra de activos através do programa de compra de activos (*asset purchase programme – APP*) até ao final de 2020, com este aumento a acrescentar às compras a um ritmo mensal de 20 mM€ que já se encontravam em vigor e que irão, igualmente, prosseguir, bem como a de prolongar, em 10 de Dezembro, as linhas de empréstimos de longo prazo para a banca até Junho de 2022.

Outras Economias

Relativamente à **economia portuguesa**, o ano de 2020 ficou também marcado pela grave crise sanitária e económica que continua a afectar todo o globo, e cujo impacto na economia portuguesa está a ser, como esperado, bastante expressivo. O impacto negativo muito marcado da pandemia foi bem evidente ao longo da 1.ª metade do ano, o qual reflectiu, essencialmente, as diversas medidas de contenção à propagação do vírus adoptadas, como o encerramento das escolas e universidades no dia 11 de Março (com efeitos a partir do dia 16 de Março) e decretado o estado de emergência no dia 18 de Março, que ditou o encerramento temporário de várias actividades económicas e restrições à livre circulação de pessoas. De referir também que, ainda antes da adopção destas medidas, existiam já perturbações no funcionamento normal de algumas actividades e na procura dirigida aos seus produtos, nomeadamente na restauração e hotelaria, afectando a actividade económica desde praticamente o início do mês de Março. No 1.º trimestre de 2020, o PIB exibiu uma forte contracção em cadeia de 4,0%, tendo depois, como esperado, intensificado bastante o ritmo de contracção económica no 2.º trimestre – mais afectado pelo impacto das respectivas medidas de contenção –, para uma queda de 13,9%, naquele que representou o maior ritmo de contracção em cadeia do PIB do regime democrático. Posteriormente, o gradual levantamento das medidas de contenção, num contexto de relativo controlo da pandemia, traduzir-se numa forte e vigorosa retoma da actividade económica aos crescimentos no 3.º trimestre, com uma expansão 13,3% (representando, por sua vez, o maior ritmo de expansão em cadeia do PIB do regime democrático), voltando a crescer no derradeiro

trimestre do ano, mas em mercado abrandamento (+0,4%, segundo a estimativa preliminar do INE), reflectindo o novo agravamento da crise pandémica e necessidade de Governo adoptar medidas de confinamento parcial em Novembro e em Dezembro. O regresso aos crescimentos na 2.ª metade do ano não conseguiu evitar que a economia portuguesa tivesse apresentado uma expressiva contracção média anual em 2020, de 7,6%, regressando às quedas, depois de ter crescido 2,2% em 2019, 2,8% em 2018 e 3,5% em 2017, este último representando o maior ritmo de crescimento desde o início do milénio. Tratou-se da mais intensa queda anual do PIB da actual série de Contas do país (de acordo com as séries longas do Banco de Portugal, é a maior queda desde 1928: -7,9%), e que reflete, como referido, os efeitos marcadamente adversos da pandemia da Covid-19 na actividade económica. A procura interna apresentou um expressivo contributo negativo para a variação anual do PIB, após ter sido positivo em 2019 (+2,7 p.p.), devido, sobretudo, à contracção do consumo privado (+2,5% em 2019). O contributo da procura externa líquida foi mais negativo em 2020 (-0,4 p.p. em 2019), verificando-se reduções intensas tanto das exportações (+3,6% em 2019), como das importações (+4,7% em 2019), com destaque particular para a estimada diminuição sem precedente das exportações de turismo. As actuais previsões apontam para um regresso do PIB aos crescimentos em 2021, para 4,2%. De realçar, no entanto, que estas previsões (que têm como hipótese técnica dois meses de confinamento, nos moldes adoptados – e reforçados – em meados de Janeiro) permanecem ainda rodeadas de muita incerteza, sendo que os riscos descendentes decorrem da futura evolução da crise pandémica (nomeadamente, da possibilidade de surgirem mais estirpes de elevado contágio e/ou resistentes às vacinas) e da possível necessidade de reforço do confinamento, tanto em termos de severidade das medidas adoptadas, como em termos de duração do confinamento. Já os riscos ascendentes resultam da possibilidade de a economia continuar a mostrar uma elevada resiliência, bem como da pandemia a nível do país e internacional poder vir a evoluir de uma forma mais favorável, nomeadamente, em resultado dos processos de vacinação. A evolução das finanças públicas em 2020 foi naturalmente muito afectada pelo contexto de grave crise sanitária e económica que o país ainda atravessa, sendo designadamente muito condicionada pelas medidas de mitigação do impacto da pandemia, e com os dados da execução orçamental já conhecidos para o ano de 2020 (na óptica da contabilidade do país, até ao 3.º trimestre, e, na óptica da contabilidade pública, já para o total do ano) a deixarem bem patente esse impacto. Aponta-se para um défice orçamental na ordem dos 6,5% do PIB, representando um marcado agravamento do saldo orçamental, face ao ligeiro excedente de 0,1% observado em 2019, naquele que representou o 1.º excedente orçamental da democracia portuguesa. No mercado laboral, depois da redução da taxa de desemprego em 2019, dos 7,0% observados em 2018 para 6,5%, dando, assim, continuidade à tendência de redução desde o pico atingido no início de 2013 (17,5%), observou-se um agravamento em 2020, para 6,8%, sendo que a subida só não é superior devido à incapacidade [temporária] de a taxa de desemprego medir correctamente " a real situação do mercado laboral). Antecipa-se uma nova e mais expressiva subida da taxa de desemprego em 2021, para 8,6%, com este marcado agravamento a decorrer das fortes medidas de confinamento adoptadas neste início do ano pelo Governo, que implicou uma forte revisão em baixa das perspectivas de crescimento económico em 2021. A inflação, medida pela variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), foi de 0,3% em 2019, menos 0,9 p.p. que o apurado para 2018 (+1,2%), tendo voltado a descer em 2020 e para um valor ligeiramente negativo, de -0,1%, com esta reduzida inflação em 2020 a reflectir os baixos níveis de actividade e dos preços do petróleo, em resultado do impacto da referida crise do coronavírus. Para 2021,

continuamos a apontar para uma subida da inflação, mas apenas para 0,6%, permanecendo condicionada perspectivas de menor crescimento da actividade (após o forte reforço do confinamento adoptado pelo Governo em meados de Janeiro), um valor que permanece rodeado de riscos descendentes.

Já para **Cabo Verde**, e reflectindo igualmente o impacto da crise da Covid-19, estima-se uma forte queda de 12,5% em 2020 (+5,7% em 2019), reflectindo, designadamente, a quebra perspectivada para o importante sector do turismo, antecipando-se uma subida de 8,0% em 2021.

Crescimentos do Produto Interno Bruto

(unidade: %)	2017	2018	2019	2020
EUA	2.4	2.9	2.3	-3.5
Zona Euro	2.7	1.9	1.3	-6.8
Portugal	3.5	2.9	2.2	-7.6
Reino Unido	1.7	1.3	1.4	-9.9
Japão	1.7	0.6	0.3	-4.8
BRICS				
Brasil	1.6	1.7	1.4	-4.5
Rússia	1.8	2.8	2.0	-3.1
Índia	6.9	6.8	4.9	-7.4
China	6.8	6.6	6.1	2.3
África do Sul	1.4	0.8	0.2	-7.5
PALOP				
Angola	-0.1	-2.0	-0.5	-4.0
Moçambique	3.7	3.4	2.3	-0.5
Cabo Verde	3.7	5.0	5.7	-12.5

Fonte: Thomson Reuters.

Economia Nacional

Segundo os últimos dados das contas nacionais trimestrais divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística, INE , no passado dia 16 de Janeiro de 2021, o **PIB** registou uma queda homóloga de 5,8% no 3.º trimestre de 2020, representando o 5.º trimestre consecutivo de contracção, mas em desagravamento (-8,3% no 2.º trimestre de 2020; -0,9% no 1.º trimestre de 2020, -0,6% no 4.º trimestre de 2019 e -1,9% no 3.º trimestre de 2019), com estas fortes quedas a refletirem o impacto da pandemia da Covid-19 na economia angolana.

Já segundo a nova série trimestral do PIB ajustado de sazonalidade, divulgada pela 1.ª vez pelo INE no relatório do 3.º trimestre de 2020, o PIB angolano cresceu em cadeia 2,7% face ao 2.º trimestre, regressando aos crescimentos depois das contracções exibidas nos dois primeiros trimestres de 2020 (-1,7% no 1.º trimestre e -6,8% no 2.º trimestre). Em termos sectoriais, o Instituto Nacional de Estatísticas referiu que o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Agropecuária aumentou 3,1%, em cadeia, no 3.º trimestre de 2020, contribuindo com 0,2 p.p. para a variação total do PIB. Esta variação deveu-se ao aumento da produção dos principais indicadores da Agropecuária. A Pesca teve uma queda de 10,2%, contribuindo negativamente com 0,2 p.p.. Esta queda deveu-se à baixa de captura de pescado. A Extração e Refinação de petróleo registou uma contracção de 2,2% (contributo de -0,8 p.p.), com esta descida dever-se à redução das quantidades extraídas. O VAB da Extração de Diamante teve uma queda de 11,8%, contribuindo negativamente com 0,2% p.p., com esta contracção a explicar-se pela redução das quantidades extraídas de diamante. A Indústria Transformadora registou uma subida de 12,8% do VAB (contributo de -0,6 p.p.), ao passo que o da Electricidade contraiu na ordem dos 0,8% (contributo de -0,01 p.p.). A Construção apresentou uma queda de 13,0%, contribuindo negativamente com 1,3 p.p., e o Comércio teve um aumento de 10,7% (contributo de +1,6 p.p.). O VAB dos Transportes subiu 2,0%, contribuindo positivamente com 0,01 p.p., ao passo que as Telecomunicações contraíram 2,6%, contribuindo negativamente com 0,1 p.p. para a variação total do PIB. O VAB da Intermediação Financeira aumentou 4,8% (contributo de +0,1 p.p.). O VAB do Governo subiu 1,6%, contribuindo positivamente com 0,1 p.p., e os Serviços Imobiliários variaram em 13,4% (contributo de +0,7 p.p.). Por sua vez, o VAB dos Outros serviços cresceu 4,4% no 3.º trimestre de 2020, contribuindo positivamente com 0,3 p.p. para variação total do PIB.

Em termos anuais, o PIB contraiu 0,5% em 2019, em desagravamento (-2,0% em 2018), mas estimando-se um intensificar do ritmo de queda em 2020 para 4,0% (FMI: -4,0%, em 13 de Outubro), reflectindo essencialmente o impacto da crise económica causada pela Covid-19, seguido de um regresso aos crescimentos em 2021 (+3,2%; FIM: +3,2%).

Com o espoletar da crise do coronavírus, Angola passou a enfrentar um momento económico bastante adverso, reflectindo designadamente a acentuada queda dos preços do petróleo que tem estado associada à disseminação da Covid-19 e às sucessivas revisões em baixa do crescimento mundial e procura de mundial de petróleo. A forte queda do preço do petróleo afecta de uma forma particularmente intensa a actividade económica nacional, provocando uma forte contracção económica, impactando também directamente na principal fonte de receitas do país (exportações de petróleo), colocando uma pressão acrescida sobre as suas finanças públicas e sobre a posição líquida externa do país.

Ao nível da evolução dos **preços**, em termos médios anuais, a inflação apresentou uma forte descida em 2018, dos 31,7% observados em 2017 para 20,2%, tendo voltado a desacelerar em 2019, para 17,3%. Recorde-se que o Governo tem como objectivo garantir a não aceleração da inflação e o prosseguimento de uma trajectória sustentável de redução e anunciou medidas para combater a inflação no país (v.g. Venda centralizada de farinha). No entanto, a expectável manutenção da tendência de depreciação do kwanza em relação ao dólar norte-americano continuará a impulsionar os preços das restantes mercadorias importadas nos próximos anos, o mesmo sucedendo com a perspectiva de recuperação parcial dos preços globais das *commodities* durante o período de previsão, factores que tenderão a condicionar o processo de redução da inflação (e, em alguns casos, a impedir mesmo pontualmente que isso aconteça), apesar dos esforços das autoridades (Governo e Banco Nacional de Angola). Assim, depois de uma inflação de 17,3% em 2019, observou-se, como esperado, uma subida da inflação em 2020, para 21,8%, com esta aceleração a reflectir, essencialmente, a depreciação do kwanza (em resultado, designadamente, das descidas observadas nos preços do petróleo, provocadas pela pandemia do coronavírus), sendo que em Janeiro de 2021 a inflação homóloga atingiu 25,32%, um máximo desde Dezembro de 2017 (+26,26%). Preve-se um regresso da inflação às desacelerações em 2021, para 21,4%.

A **política monetária** do Banco Nacional de Angola (BNA) manteve-se restritiva em 2020, com o intuito de melhor controlar a evolução do nível geral de preços na economia. Na última reunião do Comité de Política Monetária (CPM) do BNA, realizada no passado dia 29 de Janeiro de 2021, o CPM decidiu não alterar o essencial da sua política monetária, mantendo, designadamente, a sua principal taxa de juro, a Taxa BNA, em 15,50%. Esta manutenção de taxas de juro surge depois de, nas 10 anteriores reuniões (a última das quais em 27 de Novembro), também não ter alterado a política e de, na reunião precedente, de 30 de Maio de 2019, ter decidido tornar a sua política menos restritiva, ao reduzir a Taxa BNA de 15,75% para 15,50%, e após, na reunião de 29 de Março de 2019, também já ter decidido manter a política. Recorde-se que o corte de taxas realizado na reunião de 30 de Maio de 2019 foi o 2.º corte em 2019 (num total de 100 p.b., sendo que o outro corte foi realizado em 25 de Janeiro de 2019, tendo, na ocasião, diminuído a Taxa BNA de 16,50% para 15,75%), depois de um corte em 2018 (de 150 p.b. na reunião de 17 de Julho de 2018), mas após três anos consecutivos de subidas da taxa (+200 p.b. em 2015, 500 p.b. em 2016 e 200 p.b. em 2017), em resultado do aumento da inflação. Assim, as taxas de juro continuam bem acima do valor com que fecharam 2014 (9,00%).

Assim, na reunião de 29 de Janeiro, o CPM decidiu: *i)* manter a Taxa BNA em 15,50%; *ii)* manter a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade de sete dias, em 7,00%; *iii)* manter o coeficiente das reservas obrigatórias sobre os depósitos em moeda nacional, em 22%; *iv)* manter o coeficiente das reservas obrigatórias sobre os depósitos em moeda estrangeira, em 17%; *v)* indexar a taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez à taxa de mercado dos Bilhetes do Tesouro para 91 dias, acrescida de 0,25%; *vi)* indexar a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade *overnight*, à taxa de custódia aplicável sobre reservas livres mantidas junto do BNA; *vii)* introduzir um intervalo de 0,10% a 0,20% para a taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais junto do BNA, em função da magnitude do excesso; *viii)* afectar o saldo da conta de reserva dos bancos comerciais a duas contas distintas junto do BNA, a saber: a

conta de reservas obrigatórias e a conta de compensação, sendo que deve ser mantido permanentemente na conta de reservas obrigatórias em moeda nacional, 100% do valor apurado para a semana vigente.

Antes de tomar as decisões nesta última reunião, o CPM do BNA analisou o comportamento recente dos principais indicadores económicos, bem como os impactos das medidas de política tomadas anteriormente sobre os diferentes sectores da economia. O CPM constatou que a evolução da economia mundial, em geral, e do País, em particular, continuou a ser negativamente afectada pela pandemia da Covid-19, que, a nível nacional, concorreu para a contracção do PIB nacional e para a interrupção do processo de desinflação iniciado em 2018. O CPM apreciou as perspectivas das economias nacional e internacional, no curto e médio prazo, com o objectivo de identificar as possíveis fontes de pressão inflacionista para o exercício de 2021. Da análise feita e dado que a expansão monetária observada em 2020 não resultou da dinâmica da actividade económica, mas prevalecendo o objectivo de inflação em torno de um dígito em 2022, o CPM defendeu a necessidade de implementação de uma política monetária prudente e de natureza restritiva durante o ano de 2021. O CPM reiterou, na última reunião de 29 de Janeiro, o seu comprometimento com o objectivo de estabilidade de preços, visando a taxa de inflação anual não superior a 18% em 2021 e uma taxa próxima de um dígito em 2022. Para tal, continuará a monitorizar os factores monetários determinantes da variação de preços e usará todos os instrumentos da política monetária à sua disposição para mantê-los em níveis condizentes com a trajectória pretendida.

Refira-se que o impacto da pandemia terá também sido bem evidente ao nível das **contas externas** do país, com o FMI a estimar um défice da balança corrente de 1,3% do PIB em 2020, em marcado agravamento face ao excedente de 5,7% estimado para 2019, prevendo depois uma melhoria em 2021, para um ligeiro excedente de 0,1%.

No **mercado cambial**, o kwanza intensificou a tendência de depreciação em 2018, em 2019 (respectivamente, -52,3% e -43,8%, em termos médios anuais), fechando o ano de 2019 com um valor médio de 363,39 USD/AOA. Como esperado, o kwanza deu continuidade a esta tendência de depreciação, observando uma nova forte depreciação em 2020, no contexto de pandemia e do forte impacto negativo na economia, reflectindo designadamente a forte queda dos preços do petróleo, prevendo-se a manutenção desta tendência de depreciação em 2021. O kwanza fechou 2020 em 649,604 USD/AOA, exibindo uma depreciação média anual de 59,2%. O BNA adoptou, no início de 2018, um regime cambial caracterizado pela flutuação da taxa de câmbio dentro de uma banda cambial.

A pandemia da Covid-19 terá um forte impacto nas **finanças públicas** nacional, designadamente via queda acentuada do preço do petróleo, com um impacto directo na principal fonte de receitas do país. O FMI estima um agravamento da situação orçamental em 2020, apontando para um défice orçamental de 2,8% do PIB, depois de um excedente de 0,8% em 2019, prevendo depois um alívio do défice em 2021, para 0,1%.

Mercados Financeiros

O ano de 2019 tinha contado com uma evolução positiva do sentimento nos mercados financeiros, devido ao comportamento muito favorável, nomeadamente, do mercado accionista. Já o **comportamento dos mercados durante os primeiros meses de 2020 ficou**, naturalmente, **muito afectado negativamente pelo efeito da pandemia**, que começou a sentir-se a partir de final do mês de Fevereiro, ainda antes da adopção de muitas das medidas mais restritivas nas economias avançadas, **mas com esse impacto desfavorável a ser mais marcado durante o mês de Março, seguindo depois uma gradual recuperação até final do ano** (pontualmente interrompida, designadamente entre Setembro e Outubro), com os principais mercados accionistas mundiais a fazerem níveis mínimos desde meados de 2016 no dia 23 de Março, mas encetando posteriormente uma trajectória ascendente, que os levaria a fechar o ano de 2020, na sua maioria (com a principal excepção da Europa), em máximos históricos, em grande medida, resultantes também da política monetária extremamente expansionista encetada pelos bancos centrais, com as taxas de juro de referência dos bancos centrais a ficarem em mínimos históricos e os programas de compra de dívida a trazerem também para baixos as *yields* de longo prazo.

Com efeito, os **principais índices accionistas** registaram quedas abruptas em Março, mas tendo mais do que revertido essas quedas até final do ano em grande parte das geografias, designadamente nos EUA, no Japão e nos mercados emergentes, com os índices europeus a constituírem as principais excepções. O contexto de grande incerteza reflectiu-se num aumento muito significativo da volatilidade nos mercados financeiros na fase mais crítica da pandemia. Observaram-se, assim, no conjunto do ano, movimentos positivos nos principais índices de acções dos EUA, da Ásia e da América Latina, observando-se quedas (anuais) apenas na Europa. Nos EUA, registaram-se crescimentos no Dow Jones (+7,2%), no S&P 500 (+16,3%) e, de uma forma ainda mais expressiva, no Nasdaq (+43,6%, reflectindo a sua maior exposição ao sector tecnológico, que beneficiou, em várias vertentes, das medidas de confinamento realizadas um pouco por todo o mundo), com qualquer um destes índices a fechar o ano de 2020 em níveis máximos históricos, que, entretanto, foram já batidos nas primeiras semanas de 2021. Já na Europa, o Eurostoxx 50 caiu 5,1% (a principal excepção coube ao alemão DAX, que subiu 3,5%), tendo o FTSE 100 do Reino Unido descido ainda mais (-14,3%), assim como o português PSI-20 (-6,1%), de certa forma, comportando-se como as respectivas economias, onde a economia alemã foi a que menos caiu em 2020 entre as maiores economias europeias. Na Ásia, o japonês Nikkei 225 valorizou 16,0% e o chinês Shanghai Composite 13,9%. O índice MSCI para os mercados emergentes subiu 15,8%, ao passo que o MSCI mundial valorizou 14,3%, fazendo níveis máximos históricos, entretanto já renovados em 2021.

O forte aumento da aversão ao risco observado aquando do deflagrar da pandemia foi também evidente no **mercado de dívida soberana**, sobretudo em países da Zona Euro com níveis de dívida pública mais elevados. Em meados de Março, os *spreads* das taxas de juro de longo prazo de Itália, Espanha e Portugal face à Alemanha aumentaram de forma abrupta, ainda que para níveis distantes dos máximos observados em 2012. A intervenção do BCE foi rápida e decisiva, nomeadamente com o anúncio, em 18 de Março, de um novo programa de aquisição de títulos de dívida especialmente vocacionado para minimizar o impacto negativo da pandemia (*PEPP*, na sigla inglesa) – o qual, entretanto, foi fortemente reforçado em mais duas ocasiões, ao longo de 2020, permitiu inverter aquela tendência e garantir a estabilização desse mercado. As taxas de rendibilidade da **dívida alemã** descenderam

tanto no curto prazo (dois anos), como no longo prazo (10 anos), ficando ainda mais negativas, enquanto, nos EUA, desceram, igualmente, nos dois casos e de uma forma ainda mais intensa, com as taxas a 10 anos a fazerem mínimos históricos em ambas as geografias no dia 9 de Março (aquando da fase mais crítica da pandemia), sendo que, no caso da dívida americana, esses mínimos acabaram por ser superados no início de agosto. Os **spreads a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro** face à dívida alemã, como referido, alargaram na fase mais crítica da pandemia, mas tendo depois recuperado e fechado o ano de 2020 a estreitar (com as maiores descidas a ocorrerem na Grécia e em Itália). Já os **spreads do mercado de crédito corporate** (*Credit Default Swaps*) não conseguiram evitar fechar 2020 com comportamentos ligeiramente desfavoráveis. As taxas de rendibilidade da **dívida portuguesa a 10 anos** subiram de 0,442%, no final de 2019, para 0,030%, no final de 2020, tendo feito níveis mínimos históricos no final do ano, em 15 de Dezembro, num valor negativo (-0,056%).

As **taxas Euribor** desceram em todos os prazos, tendo feito níveis mínimos históricos nos últimos dias do ano, observados, na *Euribor* a 3 meses, em 10 de Dezembro (com -0,546%), na *Euribor* a 6 meses, no dia 31 de Dezembro (com -0,526%) e, na *Euribor* a 12 meses, em 9 de Dezembro (com -0,507%), tendo, entretanto, feito novos mínimos históricos já em 2021, com os níveis reduzidos a continuarem a reflectir a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE. As **taxas Libor do dólar** também desceram em todos os prazos e de uma forma ainda mais intensa, como consequência das medidas adoptadas pela Fed desde Março, destacando-se as duas descidas das taxas dos Fed Funds, num acumulado de 150 p.b., para o intervalo [0,00%; 0,25%].

Nas **commodities**, assistiu-se a quedas dos índices compósitos (CRB Index: -9,7%; GSCI S&P: -6,1%), com a recuperação observada na 2.ª metade do ano a não conseguir anular completamente as quedas observadas no 1.º semestre, e em especial na fase mais crítica da pandemia (em Março e Abril). O comportamento anual até acabou por ser ascendente na maioria dos tipos de *commodities*, mas com a queda do gado e a marcada descida da categoria com maior peso no índice, a da energia (-20,5%, em resultado das marcas descidas nos preços do petróleo), a mais do que anularem as valorizações observadas nas agrícolas, nos metais de base e nos metais preciosos, estes últimos, assumindo, nas fase mais críticas da pandemia, o tradicional papel de activo de refúgio em período marcados pela maior aversão ao risco, com o ouro a fazer máximos históricos no início de Agosto. De realçar que o impacto da pandemia sobre o preço do petróleo foi muito pronunciado e fortemente influenciado pela queda significativa da procura global, em particular no sector dos transportes. A diminuição da procura reflectiu-se num aumento significativo das existências, que rapidamente se aproximaram da capacidade de armazenamento instalada, de tal forma que, no mercado de futuros norte-americano, se chegaram a observar preços negativos para entrega de petróleo no curto prazo. No mercado do Brent, o preço do petróleo alcançou um mínimo de 19 dólares no dia 21 de Abril, naquilo que representava uma redução de cerca de 70% face ao final de 2019, tendo fechado 2020 com uma queda inferior, mas ainda expressiva, de 21,5%, relativamente semelhante à observada pelo WTI (-20,5%).

Governo Societário

Principais Accionistas

- Montepio Holding S.G.P.S., S.A.
- Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
- Francisco Simão Júnior
- João Avelino dos Santos
- Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas, S.A.
- José Leitão da Costa e Silva
- Dumilde das Chagas Simões Rangel

Principais Órgãos de Governo e Competências

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas e cujos termos de funcionamento se encontra regulamentado nos próprios Estatutos do Finibanco.

As principais competências da Assembleia Geral são:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
- Eleger, quando for caso disso, os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Geral, da Comissão de Remunerações e o Secretario Societário;
- Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade, que sejam expressamente indicados na convocatória.
- Alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, emissão de obrigações e dissolução;
- Aprovação da redução ou aumento do capital social da sociedade;
- Aprovação de quaisquer propostas, negociações ou contratos nos quais a sociedade possa efectuar quaisquer actividades negociais no exterior de Angola.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de onze. O Presidente do Conselho de Administração é eleito na Assembleia Geral. O actual Conselho de Administração é constituído pelo seu Presidente (PCA), como responsável máximo do Finibanco, por Administrador Independente (1), por Administradores Executivos (3) e não Executivos (2), e que o auxiliam na gestão global do Banco.

O Conselho de Administração tem um regulamento em vigor para o seu funcionamento e actuação, em complemento aos Estatutos e demais normas em vigor, o qual institui o seguinte:

- O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de administração e gestão da sociedade, com os limites fixados na Lei e nos Estatutos do Banco.
- O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente com uma antecedência mínima de 5 dias úteis. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por via telemática.
- A ordem de trabalhos de cada reunião, bem como toda a documentação respeitante a cada reunião, salvo a relativa a informação financeira, será enviada até 5 dias antes da sua realização.
- O Conselho de Administração delibera por maioria dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade.
- No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente:
 - Definir a política de relacionamento com os accionistas;
 - Definir as condições e os limites, em respeito pela lei, de quaisquer créditos a conceder a accionistas e às pessoas ou entidades com eles correlacionadas, bem como a respectiva exposição global;
 - Analisar e aprovar o Plano Estratégico do Banco;
 - Analisar e aprovar o Plano e o Orçamento Anual do Banco;
 - Analisar e aprovar as contas trimestrais, bem como o relatório de gestão e as contas anuais do Banco a apresentar à Assembleia Geral de accionistas;
 - Deliberar sobre as competências delegadas na Comissão Executiva
 - Deliberar sobre investimentos em Participações Financeiras do Banco, que não excedam 25% dos Fundos Próprios Regulamentares;
 - Deliberar sobre a aquisição e/ou alienação de imóveis, móveis e equipamentos superiores a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares;
 - Deliberar sobre a concessão de crédito aos accionistas e às partes correlacionadas;
 - Deliberar sobre a política salarial, bem como a percentagem de resultados a distribuir pelo pessoal;
 - Exercer as demais competências de gestão que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral de accionistas, pela Lei e pelos Estatutos.

O Conselho de Administração pode igualmente, no âmbito das suas competências, aprovar a constituição de comissões ou comités, com ou sem a presença dos seus membros, para acompanhar de forma permanente certas matérias específicas, designadamente comissões de nomeações e avaliações, de governo societário, de avaliação de riscos e de ética e deontologia, definindo as respectivas competências.

Comissão Executiva

Trata-se de um órgão instituído e nomeado por deliberação da Assembleia Geral, que é constituído pelo seu Presidente (PCE), como responsável máximo da gestão executiva do Finibanco e por 2 Administradores que o auxiliam na gestão corrente do Banco. Assim:

- A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade.
- As competências da Comissão Executiva serão fixadas pelo Conselho de Administração, que nela delegará todas as competências cuja inclusão não está vedada por lei.
- O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.
- O Presidente da Comissão Executiva, que terá voto de qualidade, deve:
 - a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e às deliberações da Comissão Executiva;
 - b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
Coordenar as actividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Conselho Geral

O Conselho Geral é um órgão designado pela Assembleia Geral, com funções meramente consultivas e cuja composição obedece à designação de 4 elementos por inerência de funções (Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Presidente do Conselho Fiscal) e, no mínimo mais 3 elementos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo o mandato de idêntica duração à dos restantes órgãos electivos.

- O Conselho Geral tem funções consultivas, cabendo-lhe emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem indicadas por qualquer órgão da sociedade e designadamente sobre as seguintes:
 - a) Orientação estratégica da Sociedade e linhas de orientação relativas aos planos plurianuais de acção e suas actualizações;
 - b) Aquisição e alienação de participações sociais;
 - c) Projectos de expansão internacional.
- O Conselho Geral deve elaborar anualmente um relatório da sua actividade, com indicação da matéria dos pareceres dados, respectivas conclusões e votos que os aprovaram, a ser apreciado na Assembleia Geral que se pronunciar sobre o relatório e contas de exercício.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão eleito em Assembleia Geral, composto por 3 membros efectivos, um dos quais será o Presidente, e 2 membros suplentes, sendo um dos membros efectivos e um dos suplentes perito contabilista ou contabilista, os quais não podem ser accionistas do Finibanco. Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da sociedade emitindo periodicamente relatórios e pareceres sobre as actividades desenvolvidas, nomeadamente na apreciação do Relatório e Contas Anual, Relatório Anual sobre Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno e outros.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações foi instituída por deliberação da Assembleia Geral e tem como missão:

- Definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações dos titulares dos órgãos e corpos sociais.
- Fixar a remuneração do Presidente da Comissão Executiva e dos Administradores Executivos.
- Acompanhar o desempenho do Presidente da Comissão Executiva e dos restantes administradores executivos para efeitos de determinação da remuneração variável.
- À comissão de remunerações compete apresentar e propor aos accionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e de fixar as respectivas remunerações anuais, incluindo os respectivos complementos.

Anualmente a Comissão de Remunerações elabora um relatório sobre a sua actividade, o qual é submetido a apreciação da Assembleia Geral de Accionistas.

Composição dos Órgãos de Governo

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário:

Presidente	Guilherme Frederico Baptista da Costa de Abreu Loureiro
Vice-Presidente	Ana Lúcia Louro Palhares
Secretário	Rui Manuel Dinis Meireles Pereira

Conselho de Administração

Presidente	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Administradores	João Filipe Milhinhos Roque
	Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
	Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
	Pedro Miguel Nunes Ventaneira
	Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
	Luís Paulo da Silva Mendes (Vogal independente)

**O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de onze.*

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes membros:

Presidente	João Filipe Milhinhos Roque
Vogais	Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
	Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco

As normas de funcionamento, competências e principais atribuições estão definidas no regulamento da Comissão executiva.

Conselho Fiscal

Presidente	Rui Manuel Baranito Belchior
Vogais Efectivos	Licínio Manuel Menezes de Assis José Maria
	Eduarda de Madureira Osório Botelho Fernandes

As normas de funcionamento do Conselho Fiscal do Banco encontram-se definidas no regulamento do Conselho Fiscal.

Conselho Geral

Conselheiro Presidente	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Conselheiro	Carlos Maria da Silva Feijó
	António Tomás Correia
	João Avelino Augusto Manuel
	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
	João Filipe Milhinhos Roque
	Rui Manuel Baranito Belchior
	Guilherme Frederico Baptista da Costa de Abreu Loureiro

As atribuições e competências do Conselho Geral estão definidas no regulamento do Conselho Geral.

Comissão de Remuneração

Presidente	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Vogal	Montepio Holding, S.G.P.S., S.A

As atribuições e competências da Comissão de Remuneração estão definidas no regulamento da Comissão de Remuneração.

Secretário Societário

Guilherme Frederico Baptista da Costa de Abreu Loureiro

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Princípios Gerais

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser fixada anualmente para garantir consistência e coerência com o desempenho e a situação económica do Finibanco e o alinhamento dos interesses dos membros desses órgãos com os objectivos estratégicos da sociedade.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ter como princípio base uma assunção de riscos compatível com uma estratégia de gestão sã e prudente, tendo em consideração os interesses do Finibanco numa perspectiva de continuidade do negócio e de criação de valor, sem descurar a responsabilidade social e corporativa da empresa.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser estruturada de modo a remunerar, de forma justa e eficiente, a competência e dedicação de cada um dos seus membros, tendo em conta o respectivo desempenho individual e global.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser coadunada com a análise da prática do mercado angolano.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve estabelecer, para os membros da Comissão Executiva, a existência de uma componente variável, a par da componente fixa, e que a referida componente variável, não indexável, deve depender da avaliação do desempenho feita à sua gestão.

As regras aplicáveis, poderão ser revistas anualmente, tendo em consideração a evolução do Finibanco e dos seus resultados, bem como eventuais alterações das práticas do mercado angolano.

Definição e Aprovação

Nos termos do art.º 37.º dos Estatutos, compete ao Comité de Vencimentos, eleito pelos accionistas em Assembleia Geral, definir a política de remuneração dos titulares de órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis tendo em consideração a avaliação dos seus membros e a situação económica da sociedade.

Anualmente a Comissão de Vencimentos deve apresentar à Assembleia Geral de Accionistas um relatório sobre a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor.

Na definição e aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais deve ser avaliado se a política implementada tem demonstrado ser compatível com os princípios gerais estabelecidos, e se esses princípios necessitam de ser ajustados.

Implementação e Monitorização

Após a sua aprovação, a responsabilidade pela implementação da política de remuneração dos órgãos sociais é do Conselho de Administração.

A monitorização da política de remuneração dos órgãos sociais é assegurada pelo órgão de fiscalização da sociedade, pelo auditor externo e pela Assembleia Geral de Accionistas.

Órgãos Sociais

1. Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva tem duas componentes: uma remuneração fixa e uma remuneração variável em função da consecução dos objectivos anuais e trienais.

1.1.1 A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada com base nos seguintes parâmetros:

- i)* Competências pessoais;
- ii)* Experiência profissional;
- iii)* Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- iv)* Cargo que exerce no Conselho de Administração;
- v)* Dimensão e perspectivas de crescimento do Banco.

1.1.2. A remuneração variável deverá depender dos seguintes factores:

- i) Análise do desempenho anual da gestão versus objectivos estratégicos definidos para o exercício em apreciação e para o mandato (trianual), designadamente:
 - a) Crescimento orgânico do Banco;
 - b) Controlo dos riscos de crédito e de mercado;
 - c) Evolução da Margem Financeira;
 - d) Evolução do “Cost-to-Income”;
 - e) Evolução dos Resultados Líquidos.

A composição destes factores e a sua ponderação constam do Anexo 1.

- ii) Ter como referência um valor não superior a 60% (sessenta por cento) da remuneração fixa.
- iii) A liquidação desta remuneração é feita exclusivamente em dinheiro, após a decisão da Comissão de Vencimentos com base na informação de gestão, logo que o Conselho de Administração aprove as contas finais do exercício bem como o relatório de gestão anual. Essa decisão é apresentada em Assembleia Geral de Accionistas para decisão ou ratificação.
- iv) A liquidação da remuneração variável será efectuada nos termos seguintes: 2/3 no ano de atribuição da mesma e a restantes parcela em partes iguais nos dois anos subsequentes à atribuição.
- v) Os membros do órgão de gestão que compõe a Comissão Executiva têm ainda os seguintes benefícios:
 - a) Reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
 - b) Um seguro de saúde que proporcione a cobertura idêntica à do restante pessoal do Banco, incluindo o repatriamento nas situações dos membros expatriados;
 - c) A Comissão de Vencimentos poderá, ainda, definir um plafond, para despesas de representação e a atribuição de um veículo automóvel de serviço.

1.2. Administradores Não Executivos

A remuneração auferida por estes administradores, quando aplicável, não contempla qualquer componente variável e é definida em função da prática do mercado angolano.

2. Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelos membros do Conselho Fiscal, quando aplicável, não contempla qualquer componente variável, sendo o seu valor definido em função do mercado angolano.

3. Assembleia Geral

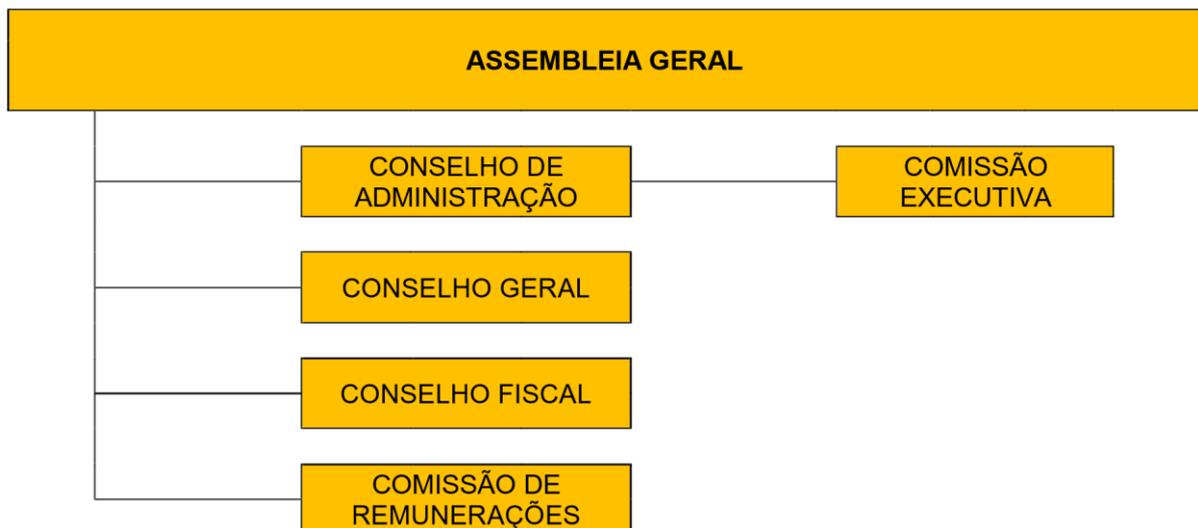
Não há lugar ao pagamento de qualquer remuneração aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Organigrama / Estrutura Funcional

O modelo de Governação Corporativa instituído no Finibanco assenta em princípios orientadores que correspondem aos requisitos definidos pelo Banco Nacional de Angola e está alinhado com o seu principal accionista Montepio Holding, uma vez que, por integrar o Grupo Montepio, o Finibanco está sujeito às regras de supervisão consolidada.

Em 7 de Maio de 2019 realizou-se a Assembleia Geral de Accionistas que procedeu à recomposição dos Órgãos Sociais.

Com o objectivo de instituir no Finibanco uma política adequada à sua natureza, dimensão, complexidade e situação económica, consistente com os objectivos, valores, interesses e solvabilidade no longo prazo, os Órgãos de Gestão do Finibanco Angola, S.A. apresentam-se distribuídos do seguinte modo:



Recursos Humanos, Canais de Distribuição e Outros Meios

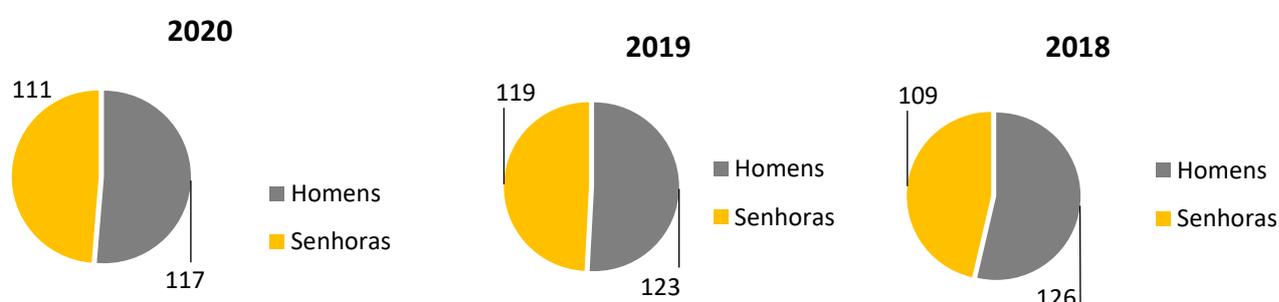
Recursos Humanos

Dando continuidade aos compromissos assumidos desde o início da sua actividade, o Finibanco continuou a reforçar o seu quadro de pessoal com a admissão de jovens angolanos recém-licenciados, bem como o apetrechamento das suas principais unidades de negócio com elementos de comprovada experiência e conhecimentos da actividade bancária, de forma sustentada com especial enfoque nas áreas de controlo:

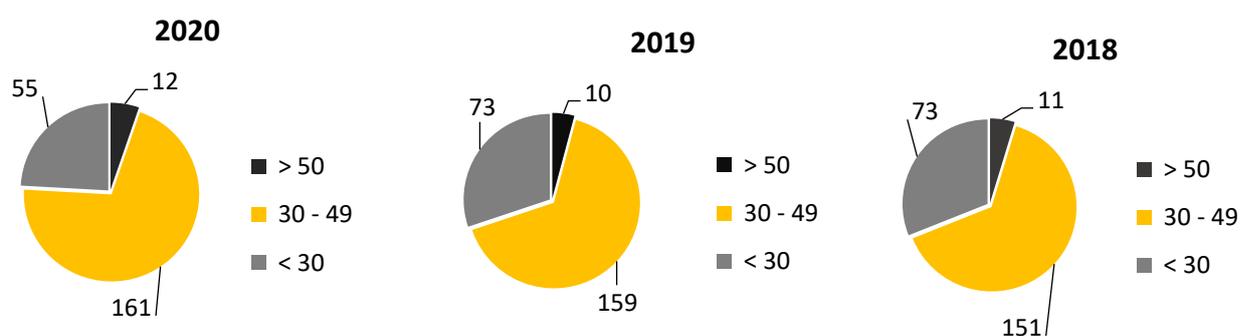
Compliance, Análise de Risco de Crédito e Controlo Cambial.

	2020	2019	2018
Ensino Básico	8	15	16
Ensino Médio	32	33	31
Frequência Universit./Bach.	123	129	120
Licenciaturas e Mestrados	65	65	68

A distribuição por género nos últimos 3 anos apresenta-se do seguinte modo:



A estrutura etária nos últimos 3 anos apresenta-se do seguinte modo:



A antiguidade dos quadros no Finibanco apresenta-se do seguinte modo:

Antiguidade dos Quadros	2020	2019	2018
5 e 13 anos	50	128	85
1 a 4 anos	114	85	130
menos de 1 ano	64	29	20

Relativamente aos apoios de saúde, o Finibanco proporciona um seguro de saúde a cada colaborador e participação em 60% no prémio de saúde dos respectivos filhos.

No quadro de apoios financeiros aos seus colaboradores, o Banco criou um Regulamento específico para o efeito com prazos e taxas preferenciais, por forma a permitir e proporcionar condições para suprir eventuais necessidades dos próprios e/ou respectivas famílias, sendo o saldo acumulado conforme se indica:

Tipo de Financiamento	2020	2019	2018
Consumo	91 652 387	95 650 101	73 791 120
Habituação	182 209 764	265 609 186	206 772 917
Construção	23 038 092	18 746 460	20 254 506
Investimento	11 675 810	0	20 326 471
Outros	13 889 553	17 652 429	33 262 006
TOTAL	322 465 606	397 658 176	354 407 020

Montantes expressos em Kwanzas

Formação

O Finibanco no âmbito da sua estratégia de recursos humanos tem implementado esforços na formação contínua dos seus quadros nas várias áreas da sua actividade bancária, confirmando a Academia de S. Paulo como Pólo de excelência para as acções de formação interna.

	2020	2019	2018
Nº Participantes	13	205	16
Total de horas	403	2 208	350

Durante o ano de 2020, foram desenvolvidas acções que abrangeram alguns colaboradores do Banco de acordo as necessidades dos departamentos, sendo abordados temas muito relevantes ao nível de:

- Função da Auditoria Interna sobre o *Compliance*;
- Novos desafios Regulamentares de Contabilidade e gestão de risco e supervisão;
- Formação de *Compliance* sobre os canais de distribuição.

Canais de Distribuição

Em 31 de Dezembro 2020, o Finibanco apresenta uma rede de 24 pontos de venda, sendo 19 balcões na Rede de Retalho e 5 Centros de Empresas. O crescimento global evidenciado no presente exercício de 2020 será para continuar, no entanto, de forma moderada, onde se espera a consolidação da rede e possíveis abertura de novos balcões em localizações estratégicas.

É intenção do Banco continuar a apoiar a economia nacional com o aumento da rede de agências pelas províncias onde é fundamental continuar o esforço de bancarização.

O Banco registou um aumento considerável do número de clientes em 2020 face ao ano anterior por via da captação de novos clientes.

Número de Clientes	2020	2019	2018	Var.
Rede de retalho	42 804	40 312	37 934	6%
Centros de Empresas	4 847	4 517	4 145	7%
TOTAL	47 651	44 829	42 079	6%

Regista-se a transferência interna de alguns clientes da Rede de Retalho para os Centros de Empresa por via da aplicação dos critérios de Segmentação de clientes entre as redes, sendo o desempenho global muito positivo, ultrapassando os objectivos do banco e aumentando o número de clientes por via da captação de 2.822 novos clientes no presente exercício.

O aumento do número de clientes teve simultaneamente efeitos positivos no número de cartões multicaixa activos, pelo que, verificámos um aumento dos cartões activos para 12.593 e consequentemente um aumento da taxa de adesão, tendo se fixado em 26%.

Relativamente ao volume de transacções, registou-se igualmente um aumento significativo, em +20% do número de transacções, pelo que, ao crescer mais que o número de transacções dá-nos um indicador positivo de crescimento do montante médio transaccionado de 43.498 AOA em 2019 para 52.215 AOA em 2020.

Cartões Multicaixa Emitidos	2020	2019	2018	Var.
Cartões Multicaixa activos	12 593	11 417	14 776	10%
Percentagem de adesão	26%	25%	35%	1,0 p.p.
Número de transacções	1 627 571	1 521 399	1 543 112	7%
Valor das transacções	52 214 640	43 497 997	40 074 377	20%

Os acessos online no portal *Fininet* continuaram a constituir um desafio para o futuro do Banco, com um crescimento de 8% e a taxa de penetração com um aumento de 0.01 p.p. para 18,1%. É de facto intenção do Banco melhorar os indicadores associados a este canal por via de uma melhor informação das facilidades aos

clientes e desenvolvimento do site e suas funcionalidades. Trata-se de um canal que ainda tem muito potencial de crescimento.

Contratos Homebanking	2020	2019	2018	Var.
Contratos Fininet	8 626	8 019	7 361	8%
Percentagem de adesão	18,1%	18,0 %	17,5%	+0,01 p.p.

No presente exercício o Finibanco manteve a sua rede comercial, consolidando o número de balcões em actividade efectiva bem como manteve totalmente operacional a sua rede de ATM's disponíveis. Neste sentido, registou-se um crescimento no volume de transacções na ordem dos 5% face ao período homólogo.

Máquinas ATM em serviço	2020	2019	2018	Var.
ATM's activas	46	46	46	0%
Valores dispensados (.000 AOA)	21 000 837	19 935 957	18 708 662	5%

O número de TPA's (Terminais de Pagamento Automático) do Finibanco, teve um acréscimo de cerca de 5%. Porém, obtivemos uma redução de -16% no número de transacções e uma redução -8% no valor das transacções efectuadas, logo, o valor médio por transacção diminuiu de 24 299 AOA em 2019 para 22 269 AOA em 2020.

TPA's em serviço	2020	2019	2018	Var.
TPA's activos	446	425	477	5%
Número de transacções	1 059 226	1 254 044	1 284 520	-16%
Valor das transacções	22 268 697	24 298 852	26 881 267	-8%

Gestão dos Riscos

Nos termos das disposições da Lei de Bases das Instituições Financeiras, da regulamentação do Banco Nacional de Angola, bem como da Lei das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Finibanco procede ao controlo e avaliação de todo o sistema de controlo e gestão dos Riscos da actividade, e em particular ao desempenho da Comissão Executiva e à monitorização dos aspectos que envolvam a gestão financeira dos activos e passivos, a liquidez, o risco cambial e do capital prudencial, a estratégia de negócio, a estrutura orgânica e funcional, o cumprimento da divulgação da informação legal ou estatutariamente prevista e na análise prévia de operações relevantes em função do seu montante, o risco associado ou características especiais, pautando-se por:

- Garantir que os membros executivos realizam a gestão diária corrente de forma sã, prudente e efectiva;
- Fornecer uma opinião independente no processo de decisão;
- Participar na definição e monitorização da estratégia de negócio;
- Analisar e debater os relatórios produzidos pelas funções chave do sistema de controlo interno, ou seja, auditoria interna, compliance e gestão do risco; e
- Supervisionar o processo de divulgação da informação contabilística e de gestão.

A gestão dos riscos conta com o apoio de vários comités onde participam as diversas direcções do Finibanco para a monitorização e acompanhamento dos riscos. A análise e controlo dos riscos são efectuados de um modo integrado, através da Direcção de Riscos, da Direcção de Compliance e da Direcção de Auditoria e Controlo Interno. Tendo presente os princípios de governação corporativa sólida, o Conselho de Administração do Finibanco delega em Administradores não integrantes da Comissão Executiva as funções de acompanhamento do sistema de controlo interno e de gestão e controlo do risco, nos termos das disposições constantes na Lei de Bases das Instituições Financeiras e da regulamentação do Banco Nacional de Angola.

Este acompanhamento é consubstanciado, respectivamente, através do Comité de Controlo Interno e do Comité de Gestão de Riscos e de Activos e Passivos, que integram membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, bem como os responsáveis abrangidos pelo sistema de controlo interno e ainda os responsáveis de outras áreas, em função do respectivo âmbito de intervenção de cada um e consoante a especificidade dos temas em análise nas reuniões.

Comité de Controlo Interno

O âmbito de intervenção deste comité é o de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar:

- A continuidade do negócio através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente avaliação de activos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação; e
- O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores.

Comité de Riscos e Gestão de Activos e Passivos

O âmbito de intervenção deste comité consiste em acompanhar a gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados assegurando:

- O acompanhamento da informação de natureza de gestão, incluindo a monitorização das diversas rubricas contabilísticas que suportam a tomada de decisão e os processos de controlo;
- A evolução e projecção dos principais riscos subjacentes à actividade desenvolvida, a posição de liquidez e a posição de capital, avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis e os objectivos e orientações definidos pelo CA e ao enquadramento regulamentar definido pelo Banco Nacional de Angola e,

- Numa óptica de grupo financeiro, a efectiva supervisão da actividade das filiais, independentemente da sua natureza, dimensão, complexidade e território de localização, incluindo os riscos específicos de cada uma.

Principais Tipos de Risco

Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro ou cambial) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que as compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Cambial

O risco cambial é entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da Instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Taxa de Juro

O risco taxa de juro é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Operacional

Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Liquidez

O risco de liquidez reflecte a incapacidade de a Instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de liquidez de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Legal/Compliance

O risco legal entende-se como o potencial prejuízo financeiro ou reputacional que pode resultar para Instituição do não cumprimento das normas, leis e regulamentos emanados das autoridades tutelares e de supervisão, bem como do não cumprimento de contratos, acordos e/ou parcerias celebrados com clientes e outras entidades.

Organização Interna

O Conselho de Administração e/ou a Comissão Executiva, no exercício das suas funções, são responsáveis pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pelas direcções e gabinetes que analisam e asseguram a gestão desses riscos.

A Direcção de Riscos, que no decurso de 2020 reportou hierarquicamente ao Presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Administrador não executivo com o respectivo Pelouro, identifica, avalia, monitoriza, controla e presta informações sobre todos os riscos relevantes em face da natureza, dimensão e complexidade da actividade do Finibanco, bem como o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

A Direcção de Compliance tem a competência de assegurar o controlo do risco de *compliance*, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções/actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura. Deverá avaliar o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

A Direcção de Auditoria e Controlo Interno tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco Nacional de Angola, verificar o cumprimento e observância da legislação e normativos internos em vigor por parte das diferentes unidades orgânicas e identificar as áreas de maior risco, apresentando à Comissão Executiva as suas conclusões. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas definidas pelo Conselho de Administração/Comissão Executiva e são aplicadas no âmbito das competências do Conselho de Crédito. As decisões de crédito dependem das informações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes, encontrando-se formalizados no Regulamento e Política de Crédito e nas Normas de Concessão de Crédito, onde também se estabelece a delegação de competências.

A gestão de risco de crédito no Finibanco assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito o Gabinete de Gestão de Riscos que integra a Direcção de Riscos, monitoriza mensalmente a carteira de crédito em situação irregular, avaliando igualmente a concentração de crédito.

O Finibanco utiliza técnicas de mitigação do risco de crédito, de modo a salvaguardar-se contra eventuais incumprimentos dos contratos estabelecidos: por um lado a obtenção de colaterais no âmbito das operações de crédito e por outro lado um acompanhamento permanente das operações em risco de incumprimento.

Risco de Mercado

Actualmente o Finibanco não possui carteira de negociação, sendo os activos financeiros detidos até à sua maturidade (modelo de negócio HTC - *held to collect*).

A definição dos instrumentos de investimento aplicáveis, a moeda da transacção, o nível da taxa de juro, a identificação das contrapartes elegíveis, a definição dos limites apropriados e os procedimentos específicos a adoptar, assim como a aprovação necessária para excepções, visando regular a gestão dos diversos riscos em que o Finibanco incorre quando opera no Mercado Monetário angolano, encontram-se formalizados no Regulamento e Política de Investimentos para a Área Financeira.

Risco de taxa de juro

O acompanhamento do risco de taxa de juro inclui a análise da evolução das taxas de juro, a análise de *gaps* de *repricing* e a análise de *spreads*, entre outros aspectos, monitorizando a evolução da margem financeira face a eventuais variações. A maioria das operações da carteira de crédito do Finibanco tem um *pricing* com base na *Luibor*, e em muitas situações com um *floor* definido acima da taxa de cedência de fundos do Banco Nacional de Angola.

A definição de limites apropriados e de procedimentos específicos e a aprovação necessária para excepções, contribuindo, deste modo, para o cumprimento da função de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária, em particular no que concerne à existência de sistemas e normas adequados à sua mensuração, encontram-se formalizados no Manual de Gestão de Risco de Taxa de Juro.

Risco Cambial

Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. Diariamente é monitorizada a exposição e a posição cambial do Finibanco, tendo em conta os limites prudenciais estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola.

A gestão do risco de taxa de câmbio inclui a análise de evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos financeiros por moeda, entre outras. O objectivo do Finibanco no que respeita ao risco de taxa de câmbio é que este seja tendencialmente zero.

A definição de limites apropriados e de procedimentos específicos e a aprovação necessária para excepções, contribuindo, deste modo, para o cumprimento da função de gestão do risco cambial, em particular no que concerne à existência de sistemas e normas adequados à sua mensuração, encontram-se formalizados na Política de Gestão do Risco Cambial.

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente pela área Financeira, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento por parte da Comissão Executiva.

Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola. O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Finibanco tem como objectivo manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face as necessidades e aplicações financeiras da Instituição.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Finibanco está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir. O Finibanco apesar de estar acima dos rácios mínimos exigidos faz um acompanhamento diário e mensal dos vários indicadores em função da sua pertinência.

Risco Operacional

A gestão e reporte do Risco Operacional é responsabilidade de todos os colaboradores, que devem informar a Direcção de Riscos, via Gabinete de Gestão de Riscos, relativamente a todos os eventos resultantes de risco operacional que ocorram no âmbito e no decurso das suas funções/actividades.

O processo de governação implementado no Finibanco incluindo a identificação, avaliação, monitorização, controlo/mitigação e prestação de informação sobre este tipo específico de risco, encontra-se definido na Política de Gestão do Risco Operacional.

Risco de Continuidade

O Finibanco está exposto à ocorrência de eventos potencialmente disruptivos da sua actividade, com eventual impacto significativo no negócio, podendo reflectir-se negativamente na sua imagem perante os clientes, contrapartes, accionistas e colaboradores. A prevenção destes eventos diminuirá as probabilidades de ocorrência de incidentes e, na eventualidade de ainda assim ocorrer um incidente grave, a redução do impacto será conseguida, garantindo o rápido restabelecimento da actividade de forma alternativa.

Os princípios orientadores para a implementação e manutenção da continuidade de negócio, bem como para o seu exercício regular de acordo com as orientações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, encontram-se formalizados na Política de Continuidade de Negócio e nos diversos Planos que visam a mitigação e o regresso à normalidade em caso de contingências que afectam o normal desenrolar das actividades.

Novo Quadro de Avisos e Instrutivos Regulamentares

Considerando o desenvolvimento do sistema financeiro angolano e a implementação das melhores práticas internacionais na gestão dos diversos riscos em que a actividade bancária incorre, o Banco Nacional de Angola emitiu diversos avisos e instrutivos com impacto directo na forma de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, na identificação de requisitos de fundos próprios específicos para cobertura do Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte, do Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação e também do Risco Operacional e, conseqüentemente, na forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar. Foram também publicados normativos regulamentares sobre Risco de Liquidez e Risco de Taxa de Juro na carteira bancária e Testes de Esforço.

Visando alcançar a conformidade com o novo quadro regulamentar o Finibanco deu continuidade em 2020 ao extenso trabalho iniciado em 2016 de revisão e introdução de normativos internos e procedimentos que sistematizam a gestão dos processos associados aos diversos tipos de risco.

No âmbito do novo método de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, o último exercício mensal efectuado em 2020 pelo Finibanco quanto aos impactos quantitativos das alterações regulamentares, permitiu apurar um rácio de solvabilidade confortável, especialmente quando comparado com o mínimo regulamentar exigível (10%).

Quanto aos níveis de liquidez apurados e reportados ao regulador nos novos moldes permitiu apurar igualmente uma posição confortável, à data de 31 de Dezembro de 2020 (todas as moedas):

- Rácio de Liquidez – 4,14 (mínimo regulamentar de 1, desde Ago/2019);
- Rácios de Observação – 36,57 a 3 meses, 28,55 a 6 meses e 23,76 a 1 ano (mínimos regulamentares de 1, para todos os prazos, a partir de Ago/2020).

Ainda neste âmbito e visando responder às exigências do Instrutivo nº 26/2016, sublinha-se a definição interna de um Plano de Liquidez de Contingência que permita a identificação de plano(s) de acção para resposta a grandes perturbações que, tipicamente, ocorrem em cenários extremos mas plausíveis, e que possam colocar em causa a capacidade da Instituição em cumprir as suas responsabilidades quando estas se tornam exigíveis. Este Plano visa também auxiliar a gestão da liquidez, identificando as medidas geradoras de liquidez a tomar, para resposta às diversas exigibilidades, em particular as de curto prazo.

Sobre o risco de taxa de juro, no reporte enviado ao Banco Nacional de Angola nos moldes definidos pelo regulador (data de referência de 31 de Dezembro de 2020), apurou-se o seguinte impacto dos instrumentos sensíveis à taxa de juro (todas as moedas):

- Impacto no valor económico / Fundos Próprios Regulamentares: +1,69%
- Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem de margem de juros: + 8,01%.

Para efeitos de teste de esforço (análise de sensibilidade, cenário e *reverse stress tests*), e tendo em conta a ocorrência da pandemia do novo coronavírus Covid19 bem como a redução do preço do petróleo cujos efeitos têm provocado uma alteração significativa do normal desenrolar das actividades económicas no mundo em geral e em Angola em particular, o Finibanco realizou um teste de esforço pontual, visando antecipar o impacto dos efeitos da crise instalada na situação patrimonial da Instituição.

O Finibanco definiu um conjunto de variáveis de teste, sobre alguns factores de risco considerados como críticos e com um impacto expectável em indicadores de negócio, demonstração de resultados e/ou regulamentares, realizados para as categorias de risco de crédito, risco de liquidez, riscos de mercado (taxa de juro e taxa de câmbio) e risco operacional.

O exercício, realizado com data de referência de 30 de Junho de 2020, incorporou as alterações materialmente significativas que entretanto ocorreram na estrutura de balanço e capitais próprios do Finibanco desde o fecho de contas do 1º semestre do ano, ambas a 8 de Julho p.p., nomeadamente:

- a) liquidação do capital em dívida do empréstimo subordinado (18M USD), que contribuía para os fundos próprios complementares;
- b) conversão dos saldos das contas em moeda estrangeira tituladas pelo accionista maioritário junto do Finibanco (cerca de 35M USD e 2M €), em moeda nacional.

Os principais contributos identificados para a redução do rácio de solvabilidade nos testes realizados estão relacionados com a eventualidade de um aumento significativo do risco de crédito e das imparidades associadas, e por um agravamento de eventuais *gaps* cambiais desfavoráveis em face de uma desvalorização do AOA face às principais moedas estrangeiras relevantes, com especial ênfase para o USD. Relevo também para uma dependência do Finibanco de recursos de curto prazo, podendo, neste caso, colocar em causa o cumprimento das suas responsabilidades numa situação de contingência de levantamento de depósitos à ordem pelos clientes.

Considerando que em nenhuma das situações testadas, para além naturalmente do *Reverse Stress Tests*, ser colocada em causa a viabilidade do modelo de negócio definido no Finibanco (RSR <10%), não foram sugeridas acções especiais nem a tomada de especiais medidas correctivas, inclusive porque a situação mais problemática para a Instituição na data de referência do exercício (posição cambial), foi ultrapassada com os eventos subsequentes acima referidos.

Plano de Contingência para a Pandemia

Tendo o ano de 2020 sido particularmente desafiante face à pandemia do novo coronavírus Covid19, a Instituição, através do Gabinete de Gestão de Crise, activou o seu Plano de Contingência para resposta a situações de pandemia, adoptando um conjunto de medidas extraordinárias visando a prevenção da propagação do vírus e zelar pela segurança e saúde dos diversos *stakeholders*, com ênfase para Colaboradores e Clientes. Destacam-se os protocolos de limpeza e de protecção individual, a implementação de mecanismos de teletrabalho, a gestão do

absentismo e o acesso condicionado aos Balcões e Centros de Empresa. Foram também suspensas todas as reuniões presenciais e deu-se primazia à troca de correspondência em formato electrónico.

No âmbito do Decreto Presidencial n.º 82/20 de 26 de Março, que definiu o Estado de Emergência em Angola e, entre outras medidas, a suspensão de interpelações, constituições em mora e execuções decorrentes do atraso de obrigações que não possam ser realizadas por decorrência do Estado de Emergência, motivado pelo impacto significativo da pandemia causada pelo surto de Covid19, ao abrigo do Instrutivo nº 04/2020 – Flexibilização de prazos para o cumprimento de obrigações creditícias do Banco Nacional de Angola, releva-se que o Finibanco concedeu 27 moratórias para operações de crédito em vigor.

Com as prorrogações do Estado de Emergência no país e tendo sido posteriormente decretado o Estado de Calamidade (Decreto Presidencial nº 141/20 de 25 de Maio) e prorrogações subsequentes, as medidas de contingência mantiveram-se, contudo, derivado do significativo número de trabalhadores da Instituição sujeitos ao regime de protecção especial durante a situação de pandemia, chegaram a estar encerradas temporariamente 4 agências e outras tiveram o seu horário de funcionamento reduzido temporariamente.

Aviso do BNA nº 10/2020, de 3 de Abril

As perspectivas actuais afiguram-se agora bem menos favoráveis do que as do início do ano de 2020, nomeadamente em termos de concessão de crédito mas, uma das possibilidades identificadas pelo Finibanco nesta vertente e visando, complementarmente, assegurar o cumprimento do Aviso nº 10/2020 do BNA, de 3 de Abril, tem sido o financiamento de projectos de investimento enquadráveis no designado sector real da economia, sendo que, até ao final do ano passado, o valor total acumulado do crédito concedido pela Instituição ascendeu a 3.250.000 milhares de Kwanzas.

Solvabilidade

O Finibanco apresentou uma redução dos seus Fundos Próprios Regulamentares em 2020 de 15%, a redução verificada (de 32.172 milhões de Kwanzas em 2019 para 27.288 milhões de Kwanzas em 2020) deve-se maioritariamente a liquidação na totalidade da dívida subordinada (Nota 22).

O registo da redução dos Fundos Próprios Regulamentares, influenciado essencialmente pela liquidação da dívida subordinada impõe um rácio de solvabilidade de -21,12 p.p. No entanto, o valor de 42,42% do rácio de solvabilidade actualmente registado, situa-se acima dos 10% imposto pelo Banco Nacional de Angola, permanecendo a um nível positivo para rentabilização dos capitais próprios.

Consideramos que os valores actualmente apresentados, são alguns dos factores que garantem um Banco com uma estabilidade e solidez de referência no mercado Angolano.

	2020	2019	Varição
Fundos Próprios de Base nível 1	27 851 529 693	21 923 708 853	27%
Resultado	5 667 042 486	5 500 752 737	
Capital Social	7 516 296 830	7 516 296 830	
Reserva de actualização monetária do capital social	0	0	
Reserva legal	3 159 001 592	2 608 926 318	
Reserva livre	11 361 188 785	6 579 463 442	
Prémio de Emissão	148 000 000	148 000 000	
Lucros e prejuízos transitados	0	0	
Dedução aos Fundos Próprios de Base	-415 476 544	-429 730 473	-3%
Acções ou quotas próprias em tesouraria	0	0	
Empréstimos com natureza de capital	0	0	
Imobilizações financeiras	0	0	
Imobilizações incorpóreas	-415 476 544	-429 730 473	
Fundos Próprios Complementares nível 2	0	11 248 346 401	-100%
Fundo social	0	0	
Outros fundos	0	0	
Dívidas subordinadas	0	11 573 448 000	
Instrumentos híbridos de capital e dívida (IHCD)	0	0	
Reservas de reavaliação	0	0	
Resultado de Alteração de Políticas Contabilísticas	0	-325 101 599	
FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES	27 288 053 148	32 172 055 254	-15%
Rácio de Solvabilidade	42,42%	63,54%	-21,12 pp

Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foi apurado como resultado líquido o valor de AOA 5.667.042.486,17 (Cinco mil seiscentos e sessenta e sete milhões e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e seis kwanzas e dezassete cêntimos).

Tendo em conta o equilíbrio entre as necessidades regulamentares de manutenção dos fundos próprios e o crescimento e consolidação no mercado Angolano do Finibanco Angola, S.A., propõe-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

RESERVA LEGAL

AOA 566.704.248,62

(Quinhentos e sessenta e seis milhões e setecentos e quatro mil duzentos e quarenta e oito kwanzas e sessenta e dois cêntimos)

RESERVA LIVRE

AOA 5.100.338.237,55

(Cinco mil e cem milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e sete kwanzas e cinquenta e cinco cêntimos)

Esta proposta permite cumprir com os objectivos referidos nos considerandos.

Aprovação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras Individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2020 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral à data de emissão do Relatório de Auditoria do auditor externo. No entanto o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras serão aprovadas sem alterações materiais.

Luanda, 14 de Abril de 2021



Filipe Roque

Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões

Administradora Executiva

Demonstrações Financeiras

A. Demonstrações dos Resultados

Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Juros e rendimentos similares	4	8 150 880	8 000 193
Juros e encargos similares	4	(1 735 007)	(1 649 297)
Margem financeira		6 415 873	6 350 896
Rendimentos de serviços e comissões	5	1 242 992	1 780 930
Encargos com serviços e comissões	5	(132 696)	(200 231)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	14	-	(27 659)
Resultados cambiais	6	9 608 524	6 294 038
Outros resultados de exploração	7	(506 646)	(770 860)
Produto da actividade bancária		16 628 047	13 427 114
Custos com pessoal	8	(3 544 775)	(2 758 929)
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(2 553 232)	(1 891 219)
Depreciações e amortizações do exercício	17	(849 385)	(799 206)
Provisões líquidas de anulações	23	(209 388)	(2 887 695)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	23	267 349	2 385 159
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	23	(3 190 441)	(596 388)
Resultado antes de impostos		6 548 175	6 878 836
Imposto sobre os resultados			
Impostos correntes	18	-	(1 378 084)
Impostos diferidos	18	(881 133)	-
		(881 133)	(1 378 084)
Resultado líquido do exercício		5 667 042	5 500 752

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Filipe Roque

Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões

Administradora Executiva

B. Balanços

Finibanco Angola, S.A.

Balanços em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	15 866 294	20 515 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	33 062 943	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	8 218 817	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	44 657	36 508
Investimentos ao custo amortizado	14	46 419 726	47 688 955
Crédito a clientes	15	20 047 241	22 785 884
Activos não correntes detidos para venda	16	4 183 373	1 020 758
Outros activos tangíveis	17	10 441 215	11 092 909
Activos intangíveis	17	415 477	429 730
Activos por impostos correntes	18	75 573	133 689
Outros activos	19	980 334	590 066
Total do Activo		139 755 650	129 874 332
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20	534 452	340 749
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	102 640 004	86 950 893
Provisões	23	3 924 377	3 739 143
Passivos por impostos correntes	18	6 785	1 410 846
Passivos por impostos diferidos	18	881 133	-
Passivos subordinados	22	-	11 796 180
Outros passivos	24	4 065 370	3 608 184
Total do Passivo		112 052 121	107 845 995
Capital social	25	7 516 297	7 516 297
Prémios de emissão	26	148 000	148 000
Outras reservas e resultados transitados	26	14 372 190	8 863 288
Resultado líquido do exercício		5 667 042	5 500 752
Total dos Capitais Próprios		27 703 529	22 028 337
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		139 755 650	129 874 332

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Filipe Roque

Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões

Administradora Executiva

C. Demonstrações do rendimento integral

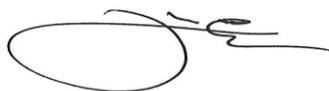
Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Resultado líquido individual do exercício		5 667 042	5 500 752
Rendimento integral individual do exercício		<u>5 667 042</u>	<u>5 500 752</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Filipe Roque

Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões

Administradora Executiva

D. Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios

Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações de alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Nota	Capital social	Prémio de emissão	Outras reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total de capital próprio
				Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Sub-total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		7 516 297	148 000	1 964 058	2 175 637	(325 101)	3 814 594	6 448 694	17 927 585
Saldo em 1 de Janeiro de 2019		7 516 297	148 000	1 964 058	2 175 637	(325 101)	3 814 594	6 448 694	17 927 585
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2018:									
Transferência para reserva legal	26	-	-	644 869	-	-	644 869	(644 869)	-
Transferência para outras reservas	26	-	-	-	4 403 825	1 400 000	5 803 825	(5 803 825)	-
Distribuição de dividendos	25	-	-	-	-	(1 400 000)	(1 400 000)	-	(1 400 000)
Resultado integral do exercício		-	-	-	-	-	-	5 500 752	5 500 752
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		7 516 297	148 000	2 608 927	6 579 462	(325 101)	8 863 288	5 500 752	22 028 337
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2019:									
Transferência para reserva legal	26	-	-	550 076	-	-	550 076	(550 076)	-
Transferência para outras reservas e resultados transitados	26	-	-	-	4 633 725	325 101	4 958 826	(4 950 676)	8 150
Resultado integral do exercício		-	-	-	-	-	-	5 667 042	5 667 042
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		7 516 297	148 000	3 159 003	11 213 187	-	14 372 190	5 667 042	27 703 529

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Filipe Roque

Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões

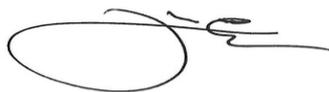
Administradora Executiva

E. Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Finibanco Angola, S.A.
Demonstrações de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	8 150 880	8 000 193
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 735 007)	(832 563)
Serviços e comissões recebidas	1 242 992	1 780 930
Serviços e comissões pagas	(132 696)	(200 231)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	35 713	118 921
Pagamentos a empregados e fornecedores	(6 098 007)	(4 650 148)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	1 463 875	4 217 102
Aumentos/(Diminuições) de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(5 182 449)	(2 279 027)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(8 149)	-
Investimentos ao custo amortizado	(1 803 778)	(8 323 154)
Crédito a clientes	(474 056)	1 100 303
Activos não correntes detidos para venda	-	-
Outros activos	(390 268)	(168 693)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(7 858 700)	(9 670 571)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	193 703	(51 913)
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 892 931	18 870 960
Outros passivos	457 186	2 854 724
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	16 340 000	21 673 771
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	9 945 175	16 220 302
Impostos sobre o rendimento pagos	-	201 647
Caixa líquida das actividades operacionais	9 945 175	16 421 949
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(136 351)	(165 755)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(183 706)	(117 101)
Caixa líquida das actividades de investimento	(320 058)	(282 856)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	-	(1 400 000)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras	-	(2 893 362)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	-	(816 734)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(11 796 180)	(5 110 096)
Variação de caixa e seus equivalentes	(2 171 063)	11 028 997
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	42 973 271	25 697 650
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	8 127 029	6 246 624
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(2 171 063)	11 028 997
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	48 929 237	42 973 271

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Filipe Roque

Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões

Administradora Executiva

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Nota Introdutória

O Finibanco Angola, S.A. que usa a marca Finibanco (adiante designado por “Finibanco” ou “Banco”), trata-se de um Banco de capitais privados angolanos e estrangeiros, constituído por Escritura Pública de 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda. O Finibanco opera e tem sede social em Angola, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola (“BNA”), em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2020, de uma rede de 19 balcões de retalho e de 5 centros de empresas (inalterado face a 31 de Dezembro de 2019).

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da Caixa Económica Montepio Geral (“CEMG”), procedeu à aquisição de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição no montante de Euros 341 250 000.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. De referir que a 4 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 25, o Banco é detido maioritariamente pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e as suas Demonstrações Financeiras consolidam na casa-mãe.

2 – Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019 de 23 de Agosto de 2019, publicado pelo BNA, as demonstrações financeiras do Finibanco são preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade do Banco a 31 de Dezembro de 2020 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas definidos pelo BNA.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2019, são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

O BNA expressou uma interpretação de que não se encontram cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 não tendo sido efectuada a apresentação das contas de acordo com os requisitos da IAS 29. Neste contexto, em 2019 foi observada uma tendência de descida na taxa de inflação o que permite suportar o entendimento do Conselho de Administração do Banco que a moeda funcional das demonstrações financeiras, nos exercícios de 2019 e 2020, não corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 14 de Abril de 2021.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multicurrency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os câmbios de referência do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram as seguintes:

Cambial	31/12/2020	31/12/2019
AOA/USD	649,604	482,227
AOA/EUR	798,429	540,817

2.3 Instrumentos financeiros

(i) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Desde 1 de Janeiro de 2018, a classificação foi efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma revisão da avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfólio*, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos Órgãos de gestão.

A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o *portfólio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- A forma como a *performance*, do *portfólio* é avaliada e reportada;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

i) Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Quando cumprem com as condições anteriormente referidas, esta categoria inclui:

- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes; e
- Títulos de dívida.

Os Investimentos ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subseqüentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subseqüentemente são mensurados ao justo valor.

As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas no capital próprio são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais (“IFRS 3”), o Banco pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação (“IAS 32”), não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, e quando não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco classificou os activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros detidos para negociação;
 - Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (*Fair value option*); e
 - Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.
-
- **Activos financeiros detidos para negociação**

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo, no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo,

ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- **Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (Fair value option)**

Nesta rubrica são classificados os activos financeiros que o Banco optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar uma divergência contabilística (*accounting mismatch*).

- **Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados**

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Perdas por imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos financeiros:

- Investimentos ao custo amortizado

As perdas por imparidade em Investimentos ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 23).

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” por contrapartida de rendimento integral (Nota 23).

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito e a garantias financeiras prestadas são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões”, por contrapartida da rubrica “Provisões líquidas de anulações” (Nota 23).

Classificação dos instrumentos financeiros por Stages

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifiquem um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo (ECL a 12 meses);
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem ao valor actual de todas as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do contracto (ECL *lifetime*); e
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (ECL “*lifetime*”).

Estimativas e pressupostos

O cálculo de imparidade de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”) é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- e
- Incorporação de informação prospectiva (*forward-looking information*) no cálculo da ECL.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

Neste contexto, a classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma IFRS 9 não determina de forma objectiva a identificação de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco considera, dentre outros aspectos, a comparação de PD à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Relativamente ao aumento significativo do risco de crédito de Estados Soberanos, o Banco classifica como aumento significativo do risco de crédito os activos financeiros para os quais se tenha verificado uma descida superior a duas notações de *rating* de crédito publicadas por entidades externas especializadas. Caso esta situação se verifique, os activos financeiros originados antes dessa data são classificados como *stage 2* e a imparidade é calculada numa perspectiva *lifetime* – para o prazo residual – do instrumento.

No decurso de 2020, o *rating* atribuído à República de Angola foi penalizado com uma descida na classificação atribuída pelas principais agências internacionais (em 26 de Março, a S&P baixou de B- para CCC+, em 4 de Setembro a Fitch reduziu de B- para CCC e, em 8 de Setembro, a Moody's concretizou a sua revisão de B3 para Caa1).

Decorrente destas descidas e para efeitos de consideração como aumento significativo do risco associado, principalmente ao nível dos títulos da dívida pública angolana detidos na carteira HTC, o Banco adoptou como princípio para a passagem a *Stage 2*, a verificação de uma degradação de 2 ou mais níveis na notação de risco das aplicações (*2 Notches Downgrade*) desde a data de reconhecimento destes activos financeiros.

Informação forward-looking

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos. As estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras. Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*, contudo, não foi possível identificar correlações fiáveis para incorporação no modelo. Desta forma, foi apenas considerado um cenário central com base na informação disponibilizada pelo Banco Nacional de Angola.

Cálculo do ECL

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos/características de risco de crédito. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco, nomeadamente Probabilidade de incumprimento (“PD”)¹ e Perda dada o incumprimento (“LGD”)², as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

Com base na segmentação definida pelo Banco, foi possível determinar os parâmetros de risco que permitem quantificar a perda esperada, nomeadamente a probabilidade de a operação/cliente entrar em incumprimento e as perdas estimadas para essa operação/cliente após o incumprimento. O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (1) os fluxos de caixa a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

O Banco utiliza dois métodos para estimar as perdas por imparidade:

- Análise individual; e
- Análise colectiva.

¹ *Probability of Default.*

² *Loss Given Default.*

Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante seja igual ou superior a 0,1% e 0,5% dos fundos próprios regulamentares da instituição, para os clientes com e sem indícios de imparidade, respectivamente.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

Para uma detecção e valorização tempestiva e adequada do montante de perda por imparidade, o Banco toma em consideração um conjunto significativo e abrangente de indícios.

A evidência objectiva da perda refere-se a eventos que possam ser dados observáveis que ocorrem ou são recolhidos pela instituição relativos a eventos de perda, nomeadamente:

- Evidente dificuldade financeira do mutuário;
- Existência de operações de crédito em situação de contencioso nos últimos cinco anos;
- Existência de cheques devolvidos no sistema financeiro de acordo com a informação disponível na Central de Informação e Risco de Crédito ("CIRC");
- Existência de descobertos não autorizados ou descobertos autorizados utilizados acima do limite formalmente contratualizado;
- Existência de operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos doze meses;
- Conhecimento da existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social;
- Existência de situações de desemprego ou doença prolongada no caso de clientes particulares;
- Existência de penhoras das contas bancárias;
- Cliente com expectativa de falência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Desaparecimento ou quebra significativa de um mercado relevante para o mutuário;
- Mora no pagamento de juros ou capital;
- Existência de operações de crédito com atrasos nos pagamentos superiores a trinta dias junto do Banco;
- Existência de operações de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital e juros abatidos e/ou em situação de contencioso, que represente mais de 2% das responsabilidades do cliente junto do sistema financeiro, de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Existência de pelo menos, uma operação de crédito reestruturada por dificuldades financeiras nos últimos doze meses ou com perspectiva/ pedido de reestruturação de crédito;

- Existência de fraudes cometidas pelos clientes, com base na informação que é do conhecimento do Banco;
- Existência de litígios entre o Banco e o cliente;
- Existência de efeitos protestados/não cobrados.

As perdas por imparidade são calculadas através da diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade, é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva aplicável no período em que foi calculada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito garantido, reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação através da venda do colateral hipotecário, deduzido dos custos (comissões de venda e custos judiciais) inerentes a venda.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários: i) um cenário base que corresponde ao desenvolvimento económico prudente (70%); ii) um cenário favorável que corresponde a um crescimento económico optimista (10%); e, iii) um cenário adverso (20%) que inclui um aumento nas taxas de inflação. Estes ponderadores associados aos cenários encontram-se definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, publicada pelo BNA.

Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procurações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto entre 40% e 70%: Quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e

- Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC). Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário favorável		Cenário base		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 a 2 anos	15%	20%	20%	25%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	25%	35%	30%	40%	35%	45%
Mais de 3 anos	50%	60%	55%	65%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como “Risco-Estado”, o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Análise colectiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade na análise individual ou que não cumprem os critérios para análise individual são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com base na segmentação da carteira que foi definida pelo Banco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos.

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição líquida sujeita a incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*, com base na informação apresentada em documentos financeiros, e outros.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base na definição de *default* e em modelos estatísticos. A definição de *default* inclui factores quantitativos e qualitativos, nomeadamente:

- Operações com crédito vencido com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Cliente com montante de crédito abatido ao activo há menos de 5 anos;
- Clientes com imparidade individual $\geq 30\%$ da exposição total;
- Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras.

E, caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada – efeito contaminação.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento.

Esta metodologia requer uma base de informação robusta, incluindo, entre outros, a identificação, por contrato, dos montantes dos movimentos de recuperação, dos custos (directos e indirectos) associados e da taxa de juro que permita o desconto destes fluxos de caixa ou montantes. Devido à insuficiência de materialidade e profundidade histórica/dados utilizados desta abordagem, assim como as especificidades do processo de recuperação no Banco, são utilizados parâmetros de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano.

A EAD representa a exposição líquida de garantias reais à data de entrada em incumprimento. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, deduzido de garantias reais associadas.

Quanto à probabilidade de amortizações e pagamentos parciais, tendo em consideração as características da carteira de crédito com poucos contratos passíveis de pré-pagamento parcial, o Banco mantém a opção de não inclusão destes valores no modelo actual, coerente com uma visão conservadora no modelo de IFRS 9.

Como descrito anteriormente, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contractual ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (“POCI”)³ são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Desreconhecimento

No que se refere ao desreconhecimento:

i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- Transfere o activo financeiro, tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo, e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

³ *Purchased or originated financial assets.*

ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes de um activo financeiro (“activo original”), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (“destinatários finais”), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar em que medida retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
- Se o Banco não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
 - a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
 - b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Write-offs

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos mesmos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

(ii) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; e
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e encargos similares” com base no método da taxa de juro efectiva de cada transacção.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados referem-se aos passivos financeiros detidos para negociação, sendo que nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

- As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma: a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de “Juros e encargos similares” com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Banco.

2.4. Outros activos tangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

(iii) Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 20
Equipamento informático	6
Instalações interiores	6 a 40
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	20
Outros activos fixos tangíveis	20

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o maior entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.5 Activos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Software

Os custos incorridos com a aquisição e software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 6 anos.

	Número de anos
Gastos com desenvolvimento	10
Sistema de tratamento de dados	6
Outros activos intangíveis	6

2.6 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.7 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco regista na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para o cumprimento das responsabilidades de crédito, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros activos” (Nota 19).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na Norma “IFRS 5”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos são registadas em resultados.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco ou por especialistas por si contratados. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

O Banco realiza avaliações destinadas a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade. Não obstante, de acordo com a Directiva n.º 01/DSB/DRO/2020

do BNA, caso existam imóveis adquiridos em reembolso de crédito sem que se verifique a respectiva alienação no prazo legal estabelecido de 2 anos, ou seja, a contar do exercício de 2018, o Banco deve proceder à alienação dos referidos imóveis até 31 de Dezembro de 2020. Dessa forma, o Banco mantém a intenção de venda dos referidos imóveis, nas melhores condições de mercado possíveis conforme plano estabelecido, sendo que só realizará a venda dos mesmos otimizando a situação patrimonial do Banco (ver nota 16).

2.8 Activos sob direito de uso

O Banco adoptou a IFRS 16 com referência a 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações (“IAS 17”).

O Banco aplicou a IFRS 16 inicialmente à data de 1 de Janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa e sem a adopção antecipada de nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/ reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo (inferior a 12 meses) e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante equivalente a 5 000 USD (Cinco mil Dólares Americanos).

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Mensuração inicial

O activo sob direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros (“NPV”) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados na data de entrada em vigor do contrato (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação, que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano (Lei n.º 18/11 de 21 de Abril de 2011 – Código do Imposto Predial Urbano (“IPU”).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, o passivo da locação é mensurado com se segue:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;

- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adopção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
 - (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo ao passivo de locação;
 - (ii) registo em Depreciações e amortizações do exercício relativo a depreciação do activo sob direito de uso; e
 - (iii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor.
- no balanço:
 - (i) registo em Activos sob direito de uso relativo, conforme referido na Nota 17; e
 - (ii) registo em Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na Nota 24.
- na demonstração dos fluxos de caixa:
 - (iii) Pagamentos relativos aos contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de activos de baixo valor (operacionais); e
 - (iv) Pagamentos relativos a componente de capital do passivo de locação (financeiros).

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

Não existem contratos de locação nos quais o Banco se apresente como locador, pelo que não foram apurados quaisquer impactos.

Locações nas quais o Finibanco se apresenta como locatário

O Finibanco reconheceu os novos activos e passivos para as suas locações operacionais relacionadas com instalações de agências e de serviços centrais. A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os activos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Banco reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia activos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

2.9 Impostos sobre lucros

O Banco encontra-se sujeito à tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 35% (30% em 2019). O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Conforme interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento, o Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, recentemente alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais, salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

As principais alterações do Código do Imposto Industrial (“CII”), para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram as seguintes:

- Valias cambiais potenciais são excluídas da estimativa de imposto corrente; e
- Não é aceite fiscalmente no apuramento do imposto corrente a imparidade constituída para créditos concedidos com garantias quando a imparidade é superior ao valor dessas garantias.

ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais igualmente transmitida à ABANC (carta com a referência 37/DGC/AGT/2019, de 15 de Maio de 2019), as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

iv. Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes (CEOCIC) incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulamentados pelo Regulamento sobre a Contratação de Serviços de Assistência Técnica Estrangeira ou de Gestão, aprovado por via do Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro (alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto).

2.10 Restante tributação

i. Imposto Predial Urbano ("IPU") / Imposto Predial ("IP")

IPU/IP sobre a detenção

Em 2020, o Imposto Predial Urbano ("IPU") vigorou até ao dia 8 de Agosto, uma vez que, nessa data, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial ("CIP"), aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Neste contexto, até ao dia 8 de Agosto de 2020, o IPU incidiu, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a 5.000 milhares de Kwanzas), considerando-se como valor patrimonial o maior entre o valor da avaliação dos imóveis e o valor da aquisição. Por sua vez, com a entrada em vigor do novo CIP, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos (0,1%, AOA 5 000 e 0,5% acima de AOA 5 000 000, para imóveis, respectivamente, com valor patrimonial até

AOA 5 000 000, entre AOA 5 000 000 e AOA 6 000 000 e acima de AOA 6 000 000) e taxas específicas aplicáveis a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares).

Sisa e IP sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931 e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho, e pela Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

A Sisa vigorou até ao dia 8 de Agosto de 2020, tendo sido revogada, na parte respeitante à transmissão de bens imóveis, com a aprovação do Código do Imposto Industrial ("CIP"), pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Nos termos do CIP, o IP sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosa ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

ii. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros e Imposto do Selo, bem como outras taxas.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Banco, enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, encontra-se abrangido no regime geral de IVA desde a entrada em vigor deste imposto em 1 de Outubro de 2019.

Nos termos do Código do IVA, aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê ser isentas determinadas operações, designadamente as operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III ao referido Código, excepto se estas derem lugar ao pagamento de uma taxa ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Estas operações isentas não conferem o direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com a sua realização.

Considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (i.e., operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e., operações

isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do *pro rata*. A AGT veio, entretanto, através do Instrutivo 3/DNP/DSIVA/AGT/2020, de 10 de Fevereiro, autorizar a recuperação do IVA através do método da afectação real em determinadas operações realizadas por instituições financeiras (exemplo, operações de locação financeira).

iii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entregam posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza em território angolano ou efectuadas a favor de entidades com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, independentemente do local da sua prestação, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%. No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação (“ADT”) celebrados entre Angola e Portugal e Angola e os Emirados Árabes Unidos e, como tal, em vez da retenção na fonte a 15%, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte, desde que seja assegurado o cumprimento de um conjunto de requisitos.

Imposto Predial Urbano ("IPU") / Imposto Predial ("IP") sobre rendas

Até ao dia 8 de Agosto de 2020, vigorou o Código do IPU, ao abrigo do qual o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados. O novo Código do IP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, não previu alterações quanto à regra em questão.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na "IAS 37" no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.12 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (Nota 4), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento

antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

2.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído;
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.15 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de Investimentos ao custo amortizado.

2.16 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, o caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem as rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 10) e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 11).

2.17 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.18 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma

descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de activos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral para avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

O cálculo da imparidade associada ao crédito assenta nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

3.2 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria

colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, CII passou a prever que os custos e os proveitos cambiais apenas deverão ser considerados para efeitos do cálculo deste imposto, caso possam ser considerados como realizados, sendo que para o efeito o Banco apresenta os seguintes principais activos e passivos susceptíveis de gerar ganhos cambiais:

- Depósitos de clientes em moeda estrangeira ou indexados em moeda estrangeira;
- Aplicações de capitais do Banco em moeda estrangeira ou em moeda nacional e indexadas a moeda estrangeira (e.g. Obrigações do tesouro);
- Créditos/financiamentos contraídos pelo Banco em moeda estrangeira ou indexados (e.g. dívida subordinada).

Para o efeito, o Banco considerou a variação anual do valor em balanço dos respectivos activos e passivos acima identificados, tendo-se para o efeito considerado como valorizações de câmbio potenciais nos activos e passivo vivos aquelas que ainda não se venceram ou atingiram a maturidade a 31 de Dezembro de 2020 e como valorizações de câmbio realizadas nos activos e passivos aquelas que atingiram a sua maturidade ou se venceram durante o ano de 2020, ou seja, já não estão contabilizados em activos ou passivos no final do exercício.

Note-se que as situações previamente identificadas deram origem à contabilização dos correspondentes impostos diferidos, pelo que não obstante o eventual impacto favorável em termos de imposto corrente, ou seja, de liquidez no curto prazo, o Banco registou o referido montante em imposto diferido passivo.

3.3 Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.4 Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos Investimentos ao custo amortizado são os seguintes:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.3 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *stage 1* para o *stage 2* para a respectiva estimativa de imparidade é efectuada com base na determinação da existência de um aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito. A classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível, como dias de atraso, indicação de reestruturação, alterações de *rating* e estimativa de probabilidade de incumprimento.

A política de aumento significativo de risco de crédito, específica para Títulos de dívida pública, considera, (i) o *rating* atribuído pelas principais agências de *rating*; e (ii) a deterioração do rácio de comparação da PD na data de relato com a respectiva PD no reconhecimento inicial.

- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

3.5 Locações

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as relacionadas com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções tem impacto no prazo da locação, o que afecta significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Na mensuração dos passivos de locação o Banco desconta os pagamentos utilizando a taxa de desconto que o Banco obterá para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

4 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Juros e rendimentos similares:		
Juros de títulos e valores mobiliários	3 986 898	3 424 396
Juros de crédito a clientes	3 560 571	4 262 042
Juros de aplicações de liquidez	603 411	313 755
	8 150 880	8 000 193
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos	(975 745)	(593 765)
Juros de passivos subordinados	(458 838)	(816 734)
Juros de passivos da locação	(300 424)	(238 798)
	(1 735 007)	(1 649 297)
Margem financeira	6 415 873	6 350 896

A rubrica “Juros de títulos e valores mobiliários” diz respeito aos juros de títulos da dívida pública ao custo amortizado, nomeadamente Obrigações do Tesouro. Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano são sujeitos a IAC e deduzidos à matéria colectável em sede de imposto industrial.

A rubrica “Juros de crédito a clientes” regista os juros dos contratos de crédito concedidos a clientes.

A rubrica de “Juros de aplicações de liquidez” refere-se aos proveitos recebidos pelo Banco relativamente às operações no mercado monetário interbancário.

A rubrica “Juros de depósitos” refere-se os juros pagos aos clientes sobre os recursos capitalizados no Banco.

A rubrica “Juros de passivos subordinados” refere-se aos juros associados ao empréstimo subordinado a 10 anos contratado junto do seu accionista Montepio Holding S.G.P.S., S.A., como referido na Nota 22, o qual foi convertido para um Depósito a Prazo em moeda nacional em Julho de 2020.

A rubrica “Juros de passivo da locação” refere-se aos juros do passivo da locação reconhecido de acordo com os requisitos da IFRS 16.

5 – Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos de serviços e comissões	1 242 992	1 780 930
Proveitos		
Movimentos ATM	336 973	214 553
Movimentos TPA	121 197	150 379
VISA	46 827	44 843
Movimentos cartões	20 047	20 471
Emissões de cheques	3 250	7 055
Devoluções de cheques	213	300
Outros	2 160	2 430
Comissões recebidas		
Operações com o estrangeiro	342 698	758 133
Transferências interbancárias	111 801	211 965
Comissão de registo de remessa	101 302	78 506
Operações de crédito	58 309	15 533
Crédito documentário	23 326	189 401
Manutenção mensal	11 459	10 847
Garantias bancárias	9 292	8 623
Conta corrente caucionada	6 853	11 189
Montagem de operações	200	1 250
Compra e venda de moeda estrangeira	30	167
Outras comissões	47 055	55 285
Encargos com serviços e comissões	(132 696)	(200 231)
Comissões pagas		
Operações de cartões	(51 134)	(40 061)
Operações de estrangeiro	(41 327)	(62 753)
Movimentos TPA	(32 443)	(37 830)
VISA	(7 691)	(7 907)
Serviços bancários	(101)	(51 680)
	1 110 296	1 580 699

As rubricas de proveitos – “Movimentos ATM” e “Movimentos TPA” são essencialmente explicadas por comissões recebidas pelas operações realizadas pelos diversos terminais postos à disposição dos clientes de acordo com o preçário em vigor.

A rubrica de comissões recebidas – “Operações com o estrangeiro” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultante da execução de ordens de pagamentos emitidas para o exterior de acordo com o preçário em vigor. Durante o ano de 2020 houve uma redução significativa nesta rubrica que resulta essencialmente da diminuição do volume de operações realizadas.

A rubrica de comissões recebidas - “Transferências interbancárias” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultantes da execução de ordens de pagamentos interbancárias emitidas igualmente de acordo com o precário em vigor. Durante o ano de 2020 houve uma redução significativa nesta rubrica que resulta essencialmente da diminuição do volume de operações realizadas.

6 – Resultados cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Operações Cambiais	1 820 337	965 887
Reavaliação Cambial	7 788 187	5 328 151
	9 608 524	6 294 038

A rubrica “Operações Cambiais” traduz os resultados de compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

A rubrica “Reavaliação Cambial” inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, os resultados efectivos decorrentes de variações entre o câmbio médio do dia da operação e da liquidação das operações cambiais realizadas no exercício, bem como activos e passivos financeiros indexados a moeda estrangeira. O crescimento do saldo entre 2020 e 2019 tem subjacente a desvalorização do Kwanza face ao dólar norte-americano e ao euro durante o exercício.

7 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	311 301	448 090
	311 301	448 090
Outros encargos de exploração		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(375 323)	(360 150)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(114 246)	(20 943)
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	(68 239)	(589 761)
Outros encargos e gastos operacionais	(260 139)	(248 096)
	(817 947)	(1 218 950)
	(506 646)	(770 860)

A rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui essencialmente o IAC sobre os instrumentos de dívida detidos pelo Banco, nomeadamente Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro.

A rubrica “Penalidades aplicadas por entidades reguladoras” inclui as penalidades aplicadas pelo BNA respeitantes ao atraso na disponibilização de informação financeira e mapas de reporte obrigatório.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos” corresponde ao valor da contribuição inicial de capitalização do Fundo, criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18 de 22 de Agosto, cuja principal atribuição é a garantia do reembolso de depósitos constituídos junto de instituições financeiras bancárias domiciliadas em território nacional, em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola. Tendo em consideração que no exercício de 2019 o valor correspondia à contribuição inicial para capitalização do fundo, a diminuição ocorrida na rubrica no exercício de 2020 decorre do facto do valor corresponder à contribuição anual paga pelo Banco, cujo valor é proporcional ao peso total dos depósitos elegíveis de acordo com o referido Aviso.

8 – Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Membros órgãos de gestão		
Remuneração	596 428	355 478
Prémios	632 000	414 058
Senhas de presença	23 540	44 862
Subsídio de férias	62 571	42 668
Subsídio de natal	62 893	47 385
Outros custos	22 446	22 395
	1 399 878	926 846
Colaboradores		
Remuneração	1 057 972	829 694
Prémios	260 000	199 510
Subsídio de férias	110 964	155 053
Subsídio de natal	94 684	90 137
Outros subsídios	264 071	262 837
Encargos sociais obrigatórios	223 421	173 489
Encargos sociais facultativos	124 236	103 166
Formação	5 914	18 197
Outros custos	3 635	-
	2 144 897	1 832 083
	3 544 775	2 758 929

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Prémios” refere-se ao bónus a pagar em 2021 aos órgãos sociais e colaboradores, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros subsídios” inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de almoço, subsídio de transporte e subsídio de função.

Em 31 de Dezembro de 2020, a variação negativa verificada na rubrica “Formação” foi fortemente influenciada pela pandemia Covid -19 que impossibilitou a realização das sessões de formação em sala agendadas no exterior e interior do país.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante os exercícios de 2020 e 2019, são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020			31-12-2019		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	744 338	23 540	767 878	360 745	4 560	365 305
Remunerações variáveis	632 000	-	632 000	220 000	-	220 000
	1 376 338	23 540	1 399 878	580 745	4 560	926 846

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores Executivos	3	3	3	3
Direcção e Coordenação	18	17	18	18
Chefia e Gerência	39	36	39	40
Técnicos	84	83	84	81
Administrativos	81	75	75	86
Outros colaboradores	14	14	14	14
	239	228	233	242

9 – Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Auditorias, Consultoria e outros serviços técnicos especializados	1 025 487	716 157
Segurança, conservação e reparação	835 572	485 885
Comunicações	324 882	273 212
Publicações, publicidade e propaganda	153 425	189 998
Transportes, deslocações e alojamentos	89 872	98 399
Materiais diversos	67 134	68 928
Água e energia	45 982	40 154
Seguros	10 044	10 617
Outros fornecimentos de terceiros	834	7 869
	2 553 232	1 891 219

A rubrica “Segurança, conservação e reparação” inclui os custos associados à segurança física das instalações do Banco, conservação e reparação de equipamentos informáticos e limpeza das diversas instalações do Banco.

A rubrica “Auditoria, Consultoria e outros serviços técnicos especializados” inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria e prestação de serviços informáticos.

A rubrica “Comunicações” inclui os custos com comunicações para a actividade do Banco, nomeadamente, custos com as comunicações da rede *swift*, rede de internet, rede fixa e rede móvel.

10 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Caixa		
Em moeda nacional	1 516 750	947 341
Em moeda estrangeira	221 278	178 421
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	11 752 747	17 738 212
Em moeda estrangeira	2 375 764	1 688 622
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(52 245)	(36 762)
	15 866 294	20 515 834

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, (i) a rubrica Caixa - “Em moeda nacional”, apresenta os saldos em cofre, ATM’s e fundo de maneio, e (ii) a rubrica Caixa - “Em moeda estrangeira” diz respeito a valores em cofre em moeda estrangeira.

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui depósitos que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 16/2020, de 2 de Outubro e da Directiva n.º 04/DMA/2020, de 6 de Novembro. A exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 22% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 17% em moeda estrangeira.

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período.

Segundo o Instrutivo n.º 16/2020, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira (depósitos à ordem, a prazo outros depósitos, títulos e valores mobiliários e obrigações por operações pendentes de liquidação) podem ser cumpridas em 100% com os montantes depositados junto do BNA. O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período. Adicionalmente, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas a partir de 2015.

11 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Disponibilidade em instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	768 226	152 951
Outras disponibilidades	63 787	65 042
Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	32 230 930	22 239 444
	33 062 943	22 457 437

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro” engloba os saldos das contas junto de bancos correspondentes, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco sem que para o efeito haja remuneração associada.

12 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	8 288 749	3 106 300
Juros a receber	32 018	16 262
	8 320 767	3 122 562
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(101.950)	-
	8 218 817	3 122 562

Todas as exposições relativas a aplicações em outras instituições de crédito encontram-se em *stage* 1.

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” engloba os saldos referente a aplicações junto do BNA e do Banco Sol.

De acordo o disposto na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA, o Banco deve considerar uma *Loss Given Default* (“LGD”) de 0% para a carteira de disponibilidades e aplicações constituídas junto do Banco Nacional de Angola com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo em moeda nacional em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	<i>Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>			
	31-12-2020		31-12-2019	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Aplicações em instituições de crédito no país				
Mercado monetário interbancário	11,81%	8 288 749	14,50%	3 106 300

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazos de vencimento em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Até três meses	8 320 767	3 122 562
	8 320 767	3 122 562

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>
	Imparidade para Aplicações em outras instituições de crédito
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	3 235
Reforço	-
Saldo a 01 de Janeiro de 2019	3 235
Reforços	-
Reversões	(3 235)
Outros	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	-
Reforços	101 950
Reversões	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	101 950

13 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Quotas	44 657	36 508
	44 657	36 508

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica inclui a participação do Banco no capital da Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (“EMIS”), com sede em Luanda, a qual se encontra valorizada pelo custo de aquisição uma vez que o Banco detém uma participação inferior a 10% do capital volante. Com referência a 31 de Dezembro de 2020, o Banco procedeu ao aumento do número de quotas de 36 508 para 42 627.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

O movimento do valor da rubrica pode ser detalhado da seguinte forma:

	Custo de aquisição	Aumento de capital	Alienações	Imparidade	Variações de valorização	Valor de balanço
Quotas	23 730	21 672	9 055	-	161	36 508
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	23 730	21 672	9 055	-	161	36 508
Quotas	-	6 119	-	-	2 030	8 149
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	23 730	27 791	9 055	-	2 191	44 657

14 – Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>			
	31-12-2020		31-12-2019	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	15,87%	7 260 632	-	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	14,92%	189 506	14,80%	945 663
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	7,33%	32 563 427	7,35%	39 898 468
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	4,75%	10 228 062	4,75%	7 593 718
		50 241 627		48 437 849
Perdas por imparidade (Nota 23)		(3 821 901)		(748 894)
		46 419 726		47 688 955

O escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos de vencimento é como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	7 260 632	-	-	7 260 632
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	-	62 873	126 633	189 506
Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	29 364 525	3 198 902	32 563 427
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	-	10 228 062	10 228 062
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	7 260 632	29 427 398	13 553 597	50 241 627
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	-	747 923	197 740	945 663
Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	15 970 412	23 928 056	39 898 468
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	-	7 593 718	7 593 718
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	-	16 718 335	31 719 514	48 437 849

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para investimentos ao custo amortizado
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	186 032
Reforços (Nota 23)	596 388
Reversões (Nota 23)	(33 526)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	748 894
Reforços (Nota 23)	3 073 007
Reversões (Nota 23)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	3 821 901

O reforço de imparidade registado em 2020, resultou essencialmente da descida no rating atribuído pelas principais agências internacionais à República de Angola.

Decorrente das descidas no rating verificadas no decurso de 2020, o Banco adoptou como princípio para a passagem a Stage 2, a verificação de uma degradação de 2 ou mais níveis na notação de risco das aplicações (*2 Notches Downgrade*) desde a data de reconhecimento destes activos financeiros.

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Stage I	Stage II	Stage III	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	7 260 632	-	-	7 260 632
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	189 506	-	-	189 506
Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	1 988 095	30 575 332	-	32 563 427
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	10 228 062	-	10 228 062
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	7 450 138	40 803 494	-	50 241 627

15 – Crédito a clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Crédito interno		
A empresas		
Empresas – Construção e promoção imobiliária - Investimento	1 297 050	1 808 828
Empresas – Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3 102 098	5 819 103
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	545 244	894 168
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2 359 891	3 859 615
Todas as outras empresas – Investimento	4 633 632	4 790 852
Todas as outras empresas – Tesouraria	6 702 530	4 370 497
A particulares		
Colaboradores - Crédito a funcionários	422 710	392 970
Particulares - Crédito a particulares	901 895	1 788 112
Proveitos a receber de crédito interno	1 614 939	1 105 360
	21 579 989	24 829 505
Crédito e juro vencido		
Até 3 meses	2 075 094	325 065
Há mais de 3 meses	542 647	1 446 081
Indeterminado	-	285 638
	2 617 741	2 056 784
	24 197 730	26 886 289
Perdas por imparidade	(4 150 489)	(4 100 405)
	20 047 241	22 785 884

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento. Com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o montante de comissões diferidas ascendia a 58 408 milhares de kwanzas e 99 071 milhares de kwanzas, respectivamente.

Adicionalmente, no exercício de 2020, os créditos concedidos ao sector real da economia, encontram-se em conformidade com o Aviso n.º 10/2020, sobre a Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, termos e condições, cujo valor a 31 de Dezembro de 2020, ascende a cerca de 3.250.000 milhares de kwanzas. Atendendo que estes créditos foram concedidos com taxa de juro limite de 7,5% e permitem a libertação de reservas obrigatórias no caso de novas concessões, o Banco entende que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal atendendo a que a taxa de juro é superior ao *spread* de risco de crédito do devedor no momento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito a clientes por moeda é apresentado como se segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Moeda nacional	23 894 798	26 408 046
Moeda estrangeira	302 932	478 243
	24 197 730	26 886 289

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como se segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Taxa fixa	7 463 111	8 723 208
Taxa variável	16 734 619	18 163 081
	24 197 730	26 886 289

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades é a seguinte:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020	31-12-2019
Até 3 meses	4 992 427	11 702 885
De 3 meses a um ano	2 061 725	6 722 065
De um ano a cinco anos	11 700 143	6 253 760
Mais de cinco anos	3 722 555	1 446 081
Indeterminado	1 720 880	761 498
	24 197 730	26 886 289

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe das exposições e imparidade constituídas por *stages*, incluindo os proveitos a receber, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

Segmento	Exposição em 31-12-2020				Imparidade em 31-12-2020			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1 305 932	110 112	1 195 820	-	(111 791)	(2 397)	(109 394)	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3 544 035	183 278	980 298	2 380 459	(250 681)	(2 356)	(9 803)	(238 522)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	594 577	85 301	20 462	488 814	(130 774)	(2 131)	(9 773)	(118 870)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2 368 428	700 859	1 667 569	-	(39 768)	(9 551)	(30 217)	-
Todas as outras empresas - Investimento	4 640 141	2 390 006	2 220 008	30 127	(68 256)	(25 086)	(19 697)	(23 473)
Todas as outras empresas - Tesouraria	7 795 518	216 911	-	7 578 607	(1 104 400)	(4 931)	-	(1 099 469)
Colaboradores - Crédito a funcionários	423 535	367 466	36 053	20 016	(24 376)	(2 183)	(2 958)	(19 235)
Particulares - Crédito a particulares	907 823	331 001	418 061	158 761	(232 130)	(7 891)	(115 190)	(109 049)
Crédito vencido	2 617 741	3 245	814	2 613 682	(2 188 313)	(21)	(164)	(2 188 128)
Total	24.197.730	4 388 179	6 539 085	13 270 466	(4 150 489)	(56 547)	(297 196)	(3 796 746)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

Segmento	Exposição em 31-12-2019				Imparidade em 31-12-2019			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.822.019	300.357	1.403.269	118.393	(264.864)	(7.439)	(211.681)	(45.744)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5.858.591	212.297	4.534.500	1.111.794	(400.530)	(6.068)	(232.187)	(162.275)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	911.072	358.109	363.818	189.145	(103.774)	(8.915)	(33.858)	(61.001)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	3887.336	1.036.207	2.391.114	460.015	(530.196)	(21.525)	(108.593)	(400.078)
Todas as outras empresas - Investimento	5.100.595	40.376	2.136.225	2.923.994	(443.473)	(575)	(30.421)	(412.477)
Todas as outras empresas - Tesouraria	5.061.365	497	-	5.060.868	(470.157)	(2)	-	(470.155)
Colaboradores - Crédito a funcionários	393.834	375.518	3.899	14.417	(17.320)	(1.591)	(917)	(14.812)
Particulares - Crédito a particulares	1.794.693	1.158.588	520.389	115.716	(187.478)	(9.635)	(151.613)	(26.230)
Crédito vencido	2.056.784	512	16	2.056.256	(1.682.613)	(17)	(7)	(1.682.589)
Total	26.886.289	3.482.461	11.353.230	12.050.598	(4.100.405)	(55.767)	(769.277)	(3.275.361)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição do crédito e imparidade por segmento e por situação é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31-12-2020			Imparidade em 31-12-2020		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1 305 932	1 305 932	-	(111 791)	(111 791)	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3 544 035	3 544 035	-	(250 681)	(250 681)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	594 577	559 315	35 262	(130 774)	(102 329)	(28 445)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2 368 428	2 368 428	-	(39 768)	(39 768)	-
Todas as outras empresas - Investimento	4 640 141	4 610 014	30 127	(68 256)	(44 783)	(23 473)
Todas as outras empresas - Tesouraria	7 795 518	7 517 701	277 817	(1 104 400)	(947 280)	(157 120)
Colaboradores - Crédito a funcionários	423 535	400 860	22 675	(24 376)	(4 416)	(19 960)
Particulares - Crédito a particulares	907 823	749 062	158 761	(232 130)	(123 081)	(109 049)
Crédito vencido	2 617 741	189 684	2 428 057	(2 188 313)	(179 464)	(2 008 849)
	24 197 730	21 245 031	2 952 699	(4 150 489)	(1 803 593)	(2 346 896)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31-12-2019			Imparidade em 31-12-2019		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.822.019	1.822.019	-	(270.770)	(270.770)	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5.858.591	4.488.288	1.370.303	(400.529)	(242.969)	(157.560)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	911.072	809.684	101.388	(81.204)	(71.980)	(9.224)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	3.887.336	3.887.336	-	(424.262)	(424.262)	-
Todas as outras empresas - Investimento	5.100.595	2.788.423	2.312.172	(431.322)	(75.627)	(355.695)
Todas as outras empresas - Tesouraria	5.061.365	5.061.365	-	(470.155)	(470.155)	-
Colaboradores - Crédito a funcionários	393.834	379.417	14.417	(1.722)	(1.722)	-
Particulares - Crédito a particulares	1.794.693	1.681.318	113.375	(170.431)	(145.811)	(24.620)
Crédito vencido	2.056.784	1.836	2.054.948	(1.850.010)	(1.405)	(1.848.605)
	26.886.289	20.919.686	5.966.603	(4.100.405)	(1.704.701)	(2.395.704)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

Ano de concessão	31-12-2020 <i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>														
	2017 e anteriores			2018			2019			2020			Total		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	6	1 143 740	(106 794)	-	-	-	2	162 192	(4 997)	-	-	-	8	1 305 932	(111 791)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3	2 420 757	(239 257)	3	336 712	(3 439)	1	7 953	(199)	1	778 613	(7 786)	8	3 544 035	(250 681)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	6	130 743	(106 260)	3	17 698	(4 038)	1	73 200	(1 829)	1	372 936	(18 647)	11	594 577	(130 774)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	20	911 243	(24 361)	1	505 021	(5 050)	5	248 098	(3 316)	3	704 066	(7 041)	29	2 368 428	(39 768)
Todas as outras empresas - Investimento	4	2 250 798	(43 173)	-	-	-	1	6 530	(163)	4	2 382 813	(24 920)	9	4 640 141	(68 256)
Todas as outras empresas - Tesouraria	8	494 005	(381 401)	5	341 220	(85 780)	-	-	-	6	6 960 293	(637 219)	19	7 795 518	(1 104 400)
Colaboradores - Crédito a funcionários	37	168 699	(20 527)	18	44 949	(267)	16	47 930	(2 611)	6	161 957	(971)	77	423 535	(24 376)
Particulares - Crédito a particulares	62	698 336	(224 972)	9	50 961	(1 224)	24	82 253	(3 332)	42	76 273	(2 602)	137	907 823	(232 130)
Crédito vencido	375	2 572 532	(2 155 199)	42	44 889	(32 939)	30	282	(174)	45	38	(1)	492	2 617 741	(2 188 313)
	521	10 790 853	(3 301 944)	81	1 341 450	(132 737)	80	628 438	(16 621)	108	11 436 989	(699 187)	790	24 197 730	(4 150 489)

Ano de concessão	31-12-2019 <i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>														
	2016 e anteriores			2017			2018			2019			Total		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	14	1 575 034	255 820	1	43 930	9 699	1	40 454	1 653	2	162 601	3 598	18	1 822 019	270 770
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5	3 286 841	369 262	1	7 991	4 715	3	503 267	5 618	2	2 060 492	20 934	11	5 858 591	400 529
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	8	337 510	67 366	2	53 954	5 054	4	191 265	248	2	328 343	8 536	16	911 072	81 204
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	23	1 058 913	338 066	8	666 989	52 519	4	1 918 318	29 727	5	243 116	3 950	40	3 887 336	424 262
Todas as outras empresas - Investimento	6	4 804 470	430 504	2	113 164	148	3	173 910	332	1	9 051	338	12	5 100 595	431 322
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	-	3	5 061 365	470 155	-	-	-	-	-	-	3	5 061 365	470 155
Colaboradores - Crédito a funcionários	25	284 519	737	21	7 781	208	19	49 668	355	16	51 866	422	81	393 834	1 722
Particulares - Crédito a particulares	68	1 534 289	164 294	20	108 945	3 427	20	69 962	2 137	23	81 497	573	131	1 794 693	170 431
Crédito vencido	350	2 027 173	1 838 571	69	10 481	8 630	45	18 850	2 647	29	280	162	493	2 056 784	1 850 010
	499	14 908 749	3 464 620	127	6 074 600	554 555	99	2 965 694	42 717	80	2 937 246	38 513	805	26 886 289	4 100 405

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	31-12-2020					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1 157 503	(102 383)	148 429	(9 408)	1 305 932	(111 791)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3 501 020	(249 727)	43 015	(954)	3 544 035	(250 681)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	372 936	(18 646)	221 641	(112 128)	594 577	(130 774)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2 067 271	(21 663)	301 157	(18 105)	2 368 428	(39 768)
Todas as outras empresas - Investimento	4 602 820	(44 617)	37 321	(23 639)	4 640 141	(68 256)
Todas as outras empresas - Tesouraria	7 292 706	(870 309)	502 812	(234 091)	7 795 518	(1 104 400)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	423 535	(24 376)	423 535	(24 376)
Particulares - Crédito a particulares	98 553	(1 558)	809 270	(230 572)	907 823	(232 130)
Crédito vencido	1 043 331	(814 409)	1 574 410	(1 373 904)	2 617 741	(2 188 313)
	20 136 140	(2 123 312)	4 061 590	(2 027 177)	24 197 730	(4 150 489)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	31-12-2019					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.056.220	(101.070)	765.799	(169.700)	1.822.019	(270.770)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5.574.490	(349.418)	284.101	(51.111)	5.858.591	(400.529)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	234.124	(8.680)	676.948	(72.524)	911.072	(81.204)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2.198.429	(257.830)	1.688.907	(166.432)	3.887.336	(424.262)
Todas as outras empresas - Investimento	4.779.523	(369.428)	321.072	(61.894)	5.100.595	(431.322)
Todas as outras empresas - Tesouraria	5.060.868	(470.155)	497	-	5.061.365	(470.155)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	393.834	(1.722)	393.834	(1.722)
Particulares - Crédito a particulares	968.912	(6.997)	825.781	(163.434)	1.794.693	(170.431)
Crédito vencido	693.979	(649.881)	1.362.805	(1.200.129)	2.056.784	(1.850.010)
	20.566.545	(2.213.459)	6.319.744	(1.886.946)	26.886.289	(4.100.405)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento e por estágio corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposições analisadas individualmente a 31-12-2020							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	1 157 503	(102 383)	-	-	1 157 503	(102 383)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	140 263	(1 403)	980 298	(9 802)	2 380 459	(238 522)	3 501 020	(249 727)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	-	-	372 936	(18 646)	372 936	(18 646)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	450 773	(4 508)	1 616 498	(17 155)	-	-	2 067 271	(21 663)
Todas as outras empresas - Investimento	2 382 813	(24 920)	2 220 007	(19 697)	-	-	4 602 820	(44 617)
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	-	-	7 292 706	(870 309)	7 292 706	(870 309)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	4 189	(168)	94 364	(1 390)	-	-	98 553	(1 558)
Crédito vencido	-	-	-	-	1 043 331	(814 409)	1 043 331	(814 409)
	2 978 038	(30 999)	6 068 670	(150 427)	11 089 432	(1 941 886)	20 136 140	(2 123 312)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposições analisadas colectivamente a 31-12-2020							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	110 113	(2 395)	38 316	(7 013)	-	-	148 429	(9 408)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	43 015	(954)	-	-	-	-	43 015	(954)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	85 301	(2 131)	20 462	(9 773)	115 878	(100 224)	221 641	(112 128)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	250 086	(5 043)	51 071	(13 062)	-	-	301 157	(18 105)
Todas as outras empresas - Investimento	7 194	(166)	-	-	30 127	(23 473)	37 321	(23 639)
Todas as outras empresas - Tesouraria	216 911	(4 932)	-	-	285 901	(229 159)	502 812	(234 091)
Colaboradores - Crédito a funcionários	367 466	(2 183)	36 053	(2 958)	20 016	(19 235)	423 535	(24 376)
Particulares - Crédito a particulares	326 812	(7 723)	323 697	(113 800)	158 761	(109 049)	809 270	(230 572)
Crédito vencido	3 245	(21)	814	(164)	1 570 351	(1 373 719)	1 574 410	(1 373 904)
	1 410 143	(25 548)	470 413	(146 770)	2 181 034	(1 854 859)	4 061 590	(2 027 177)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposições analisadas individualmente a 31-12-2019							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	1.056.220	(101.070)	-	-	1.056.220	(101.070)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	-	-	4.231.501	(232.187)	1.342.989	(117.231)	5.574.490	(349.418)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	234.124	(8.680)	-	-	234.124	(8.680)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	1.869.567	(28.969)	328.862	(228.861)	2.198.429	(257.830)
Todas as outras empresas - Investimento	-	-	1.973.059	(18.027)	2.806.464	(351.401)	4.779.523	(369.428)
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	-	-	5.060.868	(470.155)	5.060.868	(470.155)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	873.646	(5.085)	95.266	(1.912)	-	-	968.912	(6.997)
Crédito vencido	-	-	-	-	693.979	(649.881)	693.979	(649.881)
	873.646	(5.085)	9.459.737	(390.845)	10.233.162	(1.817.529)	20.566.545	(2.213.459)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposições analisadas colectivamente a 31-12-2019							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	300.357	(7.438)	347.049	(116.518)	118.393	(45.744)	765.799	(169.700)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	52.905	(6.068)	-	-	231.196	(45.043)	284.101	(51.111)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	358.109	(8.915)	129.694	(2.608)	189.145	(61.001)	676.948	(72.524)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1.036.207	(21.525)	521.546	(79.625)	131.154	(65.282)	1.688.907	(166.432)
Todas as outras empresas - Investimento	40.376	(575)	163.166	(243)	117.530	(61.076)	321.072	(61.894)
Todas as outras empresas - Tesouraria	497	-	-	-	-	-	497	-
Colaboradores - Crédito a funcionários	375.518	(1.536)	3.899	(186)	14.417	-	393.834	(1.722)
Particulares - Crédito a particulares	284.942	(4.531)	425.123	(132.673)	115.716	(26.230)	825.781	(163.434)
Crédito vencido	512	(512)	16	-	1.362.277	(1.199.617)	1.362.805	(1.200.129)
	2.449.423	(51.100)	1.590.493	(331.853)	2.279.828	(1.503.993)	6.319.744	(1.886.946)

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. O Banco considera a reestruturação por dificuldades financeiras como um factor do aumento significativo risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de créditos reestruturados por segmento tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	31-12-2020			31-12-2019		
	N.º	Exposição total	Imparidade	N.º	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	-	-	-	1	5.060.868	(470.155)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	6	483 542	(115 143)	2	12.907	(10.219)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista – Tesouraria	-	-	-	2	59.751	(45.043)
Todas as outras empresas – Investimento	-	-	-	5	362.238	(61.001)
Todas as outras empresas – Tesouraria	2	7 060 996	(641 363)	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	1	345	(12)	2	4.606	(3.814)
Crédito vencido	5	65 005	(54 038)	-	-	-
Total	14	7 609 888	(810 556)	12	5.500.370	(590.232)

A concentração sectorial do crédito a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020							
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	EAD	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido					Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	20 248 631	2 475 201	27 404 059	36 862 943	50 127 891		7 391 994	
Indústrias transformadoras	2 448 870	559 973	282 094	3 007 720	3 290 937	9%	574 741	17%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	51 265	32 314	4 875 777	86 016 7 014	88 454 6 877	6%	369 447	77%
Construção	6 047 932	52 107	187	609	226	11%	377	7%
Comércio por grosso e a retalho	2 963 005	6 895	329 876	3 198 471	3 299 776	10%	179 959	5%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	57 876	81 629	2 230	140 620	141 735	2%	125 206	88%
Actividades financeiras	663	-	19 337	663	20 000	97%	17	0%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	6 828 822	-	25 984 113	19 820 902	32 812 935	79%	4 207 220	13%
Saúde e acção social	136 391	97 729	765	233 941	234 885	0%	185 177	79%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 713 807	1 644 554	3 582	3 360 001	3 361 943	0%	1 603 928	48%
Particulares	1 331 358	142 540	1 580 727	1 574 765	3 054 625		374 586	
Consumo	958 868	138 714	1 554 027	1 185 550	2 651 609	59%	262 777	10%
Habituação	66 591	-	-	66 591	66 591	0%	2 298	3%
Outros afins	305 899	3 826	26 700	322 624	336 425	8%	109 511	33%
Total	21 579 989	2 617 741	28 984 786	38 437 708	53 182 516		7 766 580	

	2019							
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	EAD	Exposição Total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido					Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	22.640.979	1.955.115	27.322.557	39.448.207	52.083.288		6.674.903	
Indústrias transformadoras	2.599.232	253.409	3.820.420	4.752.484	6.673.061	57%	662.641	10%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	52.775	19.667	4.875	74.879	77.317	6%	45.701	59%
Construção	7.824.227	24.884	9.958.691	13.256.538	17.807.802	56%	1.979.755	11%
Comércio por grosso e a retalho	4.380.994	2.393	2.537.876	6.113.441	6.921.263	37%	295.500	4%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	57.872	67.074	2.230	126.061	127.176	2%	90.583	71%
Actividades financeiras	497	-	19.503	497	20.000	98%	19	0%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5.672.690	-	9.407.741	10.376.258	15.080.431	62%	1.820.474	12%
Saúde e acção social	162.514	53.798	765	215.777	217.077	0%	56.320	26%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1.890.178	1.533.890	1.570.456	4.532.271	5.159.161	30%	1.723.910	33%
Particulares	2.188.526	101.669	691.655	2.573.157	2.981.851		339.440	
Consumo	1.813.255	98.297	691.654	2.194.515	2.603.206	27%	139.990	5%
Habituação	68.371	-	-	68.372	68.372	0%	1.857	3%
Outros fins	306.900	3.372	1	310.269	310.273	0%	197.593	64%
Total	24.829.505	2.056.784	28.014.212	42.021.363	55.065.139	-	7.014.343	-

A composição do crédito concedido a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	2020			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	95 350	-	1	95 351
	95 350	-	1	95 351
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito vincendo	2 978 039	6 068 670	10 046 100	19 092 809
Crédito e juros vencidos	-	-	1 043 332	1 043 332
Imparidade	(30 999)	(150 425)	(1 941 888)	(2 123 312)
	2 947 040	5 918 245	9 147 544	18 012 829
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito vincendo	1 311 549	469 600	610 683	2 391 832
Crédito e juros vencidos	3 241	814	1 570 351	1 574 406
Imparidade	(25 548)	(146 770)	(1 854 859)	(2 027 177)
	1 289 242	323 644	326 175	1 939 061
Total	4 331 632	6 241 889	9 473 720	20 047 241

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	2019			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	397.486	541.238	300.991	1.239.715
	397.486	541.238	300.991	1.239.715
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito vincendo	873.646	9.459.736	9.439.183	19.772.565
Crédito e juros vencidos	-	-	693.978	693.978
Imparidade	(5.085)	(401.740)	(1.858.759)	(2.265.584)
	868.561	9.057.996	8.274.403	18.200.959
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito vincendo	2.210.818	1.352.239	418.806	3.981.863
Crédito e juros vencidos	512	16	1.362.277	1.362.805
Imparidade	(50.681)	(367.537)	(1.416.603)	(1.834.821)
	2.160.649	984.718	364.480	3.509.847
Acréscimos e diferimentos				(99.514)
Correcções de valor de activos objecto de cobertura				
Total	3.426.696	10.583.952	8.939.874	22.851.007

A composição do crédito vencido sem imparidade, por tipologia de análise, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	-	-	-
Com base em análise colectiva	3	-	-	3
Total	3	-	-	3

	Crédito vincendo associado a crédito vencido	2020				Total
		Classe de incumprimento				
		Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída						
Com base em análise individual	-	-	-	-	-	
Com base em análise colectiva	-	-	-	3	3	
Total	-	-	-	3	3	

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2019			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	-	64.022	64.022
Com base em análise colectiva	4	16	29.558	29.578
Total	4	16	93.580	93.600

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2019				Total
	Classe de incumprimento				
	Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos					
Sem imparidade atribuída					
Com base em análise individual	64 022	-	-	-	64 022
Com base em análise colectiva	353	-	-	29 225	29 578
Total	64 375	-	-	29 225	93 600

A composição do crédito vencido com imparidade, por tipologia de análise, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	-	1 043 332	1 043 332
Com base em análise colectiva	3 241	814	1 570 351	1 574 406
Total	3 241	814	2 613 683	2 617 738

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Crédito vincendo associado a crédito vencido	2020				Total
		Classe de incumprimento				
		Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída						
Com base em análise individual	-	-	-	-	1 043 332	1 043 332
Com base em análise colectiva	-	3 865	54	-	1 570 487	1 574 406
Total	-	3 865	54	-	2 613 819	2 617 738

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2019			Total
	Classe de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	-	629.957	629.957
Com base em análise colectiva	508	-	1.332.719	1.333.227
Total	508	-	1.962.676	1.963.184

A composição dos créditos reestruturados, por crédito vincendo e vencido com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020			Imparidade
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	7 544 539	61 184	7 605 723	(806 860)
Particulares	345	3 820	4 165	(3 696)
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	345	3 820	4 165	(3 696)
Total	7 544 884	65 004	7 609 888	(810 556)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020			Total
	Estágios de imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	-	326	7 605 396	7 605 722
Particulares	345	-	3 821	4 166
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	345	-	3 821	4 166
Total	345	326	7 609 217	7 609 888

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2019			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	5 156 617	-	5 156 617	(526 646)
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	785	-	785	(479)
Total	5 156 617	-	5 156 617	(526 646)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2019			
	Estágios de imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	-	-	5 156 617	5 156 617
Particulares	-	-		
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	-	-	785	785
Total	-	-	5 156 617	5 156 617

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Justo valor	2020											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	2	24 477	13	351 183	-	-	2	21 378	-	-	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	85 301	4	581 284	-	-	1	177 889	-	-	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	4	157 032	2	1 747 542	1	18 570	-	-	1	38 906	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	2	378 155	1	504 988	-	-	1	778 613	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	1	479 466	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	3	411 211	1	2 220 008	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	2	2 582 145	-	-	1	6 828 822	-	-	-	-	-	-
Total	16	4 117 787	21	5 405 005	2	6 847 392	4	977 880	1	38 906	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Justo valor	2019											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	3	98 057	18	162 215	-	-	3	50 606	-	-	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	159 576	6	333 199	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	5	1 399 613	4	737 889	-	-	-	-	1	163 747	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	2	1 578 772	1	685 335	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	2	2 858 309	1	1 352 043	1	1 337 525	-	-	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	1	4 788 956	1	2 704 085	-	-	1	2 400 000	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	-	-	1	6 996 430	2	96 087 700	-	-	-	-	-	-
Total	15	10 883 283	32	12 971 196	3	97 425 225	4	2 450 606	1	163 747	-	-

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Segmento/Rácio	2020				
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	3 848 086	1 540 604	2 012 620
< 50%	-	12	2 151 293	-	23 336
>= 50% e < 75%	-	3	182 049	-	1 920
>= 75% e <100%	1	1	73 200	346 667	120 597
>= 100%	14	2	6 391 427	378 155	697 462
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	11 170	309 697	276 005
< 50%	-	2	193 049	-	2 057
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	2	2	7 632 223	-	642 739
Habitação					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	131 071	-	1 576
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	1	-	38 906	-	1 343
Total	18	22	20 652 474	2 575 123	3 779 655

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2019					
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	2 576 389	1 072 631	1 650 714
< 50%	-	16	1 026 352	168 912	241 196
>= 50% e < 75%	1	8	345 545	634 631	78 204
>= 75% e <100%	3	3	1 417 592	346 667	144 355
>= 100%	11	5	5 545 716	1 950 213	705 545
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	383 666	291 323	340 885
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	1	-	2 283	655
>= 75% e <100%	-	1	28 949	-	148
>= 100%	3	2	7 730 738	1 237 529	664 653
Habitação					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	313 490	-	2 723
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	1	-	39 791	-	-
Total	19	36	19 408 228	5 704 189	3 829 078

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	Imparidade para crédito a clientes
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	6 307 566
Reversões (Nota 23)	(2 385 159)
Outros (Nota 23)	177 998
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	4 100 405
Reforços (Nota 23)	1 355 455
Reversões (Nota 23)	(1 622 804)
Outros (Nota 23)	317 433
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	4 150 489

16 – Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>					
31-12-2020			31-12-2019		
Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
4 183 373	-	4 183 373	1 020 758	-	1 020 758
4 183 373	-	4 183 373	1 020 758	-	1 020 758

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica regista imóveis recebidos em dação em pagamento associados a um conjunto de execuções de garantias de operações de crédito.

O montante registado resulta do valor contabilístico do crédito à data de execução adicionado dos custos de transferência de propriedade.

A composição na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” para o exercício findo em 2020 é o seguinte:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2020
Imóveis:	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	4 183 373
Outros imóveis	-
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	-
	4 183 373

O movimento ocorrido na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” para os exercícios findos em 2020 e 2019, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Valor bruto 31-12-2019	Entradas	Valor bruto 31-12-2020
Imóveis:			
Imóveis recebidos em dação em pagamento	1 020 758	3 162 615	4 183 373

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Tipo de imóvel	31-12-2020			31-12-2019		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	1	1 698 065	524 591	1	2 918 687	524 591
Edifícios em construção						
Comerciais	2	19 261 343	3 658 783	1	1 243 794	496 167
	3	20 959 408	4 183 373	2	4 162 481	1 020 758

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2020				Total
	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Superior a 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	-	524 591	-	524 591
Edifícios em construção					
Comerciais	3 162 615	496 167	-	-	3 658 783
	3 162 615	496 167	524 591	-	4 183 373

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2019				Total
	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Superior a 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	524 591	-	-	524 591
Edifícios em construção					
Comerciais	496 167	-	-	-	496 167
	496 167	524 591	-	-	1 020 758

17 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 bem como os movimentos durante aqueles períodos é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Valor bruto			Saldo em 31-12-2020	Amortizações			Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2019	Aquisições	Outros		Saldo em 31-12-2019	Outros	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2019
Outros Activos Tangíveis										
Imóveis										
De serviço próprio										
Terrenos	364 886	-	-	364 886	-	-	-	-	364 886	364 886
Edifícios	1 945 270	-	-	1 945 270	(258 715)	-	(49 156)	(307 871)	1 637 399	1 686 555
Grandes reparações	143 929	-	-	143 929	(52 768)	-	(14 279)	(67 047)	76 882	91 161
Outros activos tangíveis em curso										
De serviço próprio	6 112 867	-	-	6 112 867	-	-	-	-	6 112 867	6 112 867
	8 566 952	-	-	8 566 952	(311 483)	-	(63 435)	(374 918)	8 192 034	8 255 469
Equipamento										
Mobiliário e material	428 044	263	(7 241)	421 066	(227 587)	263	(39 357)	(266 680)	154 386	200 457
Máquinas e ferramentas	72 166	339	-	72 505	(23 125)	202	(3 727)	(26 650)	45 855	49 041
Equipamento informático	498 951	84 140	-	583 091	(374 968)	1 506	(50 027)	(423 488)	159 603	123 983
Instalações interiores	249 920	8 226	-	258 146	(121 764)	272	(16 792)	(138 284)	119 862	128 156
Material de transporte	348 234	47 012	-	395 246	(276 987)	4 698	(37 167)	(309 456)	85 790	71 247
Equipamento de segurança	91 751	1 712	-	93 463	(34 331)	36	(4 700)	(38 995)	54 468	57 420
Outros	31 956	2	-	31 958	(14 551)	(2)	(1 598)	(16 151)	15 807	17 405
	1 721 022	141 695	(7 241)	1 855 475	(1 073 313)	6 976	(153 368)	(1 219 705)	635 770	647 709
Activos sob direito de uso										
Agências	2 385 913	-	-	2 385 913	(478 232)	-	(529 927)	(1 008 159)	1 377 754	1 907 681
Obras em imóveis sob direito de us	466 904	-	-	466 904	(234 189)	-	(41 047)	(275 236)	191 668	232 715
	2 852 817	-	-	2 852 817	(712 421)	-	(570 975)	(1 283 396)	1 569 421	2 140 396
Outros activos tangíveis em curso										
Outros	49 335	-	(5 345)	43 990	-	-	-	-	43 990	49 335
	49 335	-	(5 345)	43 990	-	-	-	-	43 990	49 335
	13 190 126	141 695	(12 587)	13 319 234	(2 097 217)	6 976	(787 777)	(2 878 019)	10 441 215	11 092 909
Activos Intangíveis										
Gastos com desenvolvimento	70 057	-	-	70 057	(19 767)	-	(9 869)	(29 636)	40 421	50 290
Sistemas de tratamento automático d	524 002	-	-	524 002	(334 188)	-	(51 739)	(385 927)	138 075	189 814
Outros	537	-	-	537	(537)	-	-	(537)	-	-
	594 596	-	-	594 596	(354 492)	-	(61 608)	(416 100)	178 496	240 104
Activos intangíveis em curso										
Sistemas de tratamento automático	189 626	47 355	-	236 981	-	-	-	-	236 981	189 626
	189 626	47 355	-	236 981	-	-	-	-	236 981	189 626
	784 222	47 355	-	831 577	(354 492)	-	(61 608)	(416 100)	415 477	429 730
Total	13 974 348	189 050	(12 587)	14 150 811	(2 451 709)	6 976	(849 385)	(3 294 119)	10 856 692	11 522 639

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Valor bruto					Amortizações				Valor líquido	
	Saldo em 31-12-2018	Aquisições	Outros	Impacto IFRS 16	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2018	Impacto IFRS 16	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2018
Outros Activos Tangíveis											
Imóveis											
De serviço próprio											
Terrenos	346 880	18 006	-	-	364 886	-	-	-	-	364 886	346 880
Edifícios	1 889 812	55 458	-	-	1 945 270	(209 837)	-	(48 878)	(258 715)	1 686 555	1 679 975
Grandes reparações	143 929	-	-	-	143 929	(38 482)	-	(14 286)	(52 768)	91 161	105 447
Obras em imóveis arrendados	466 904	-	-	(466 904)	-	(189 103)	189 103	-	-	-	277 801
Outros activos tangíveis em curso											
De serviço próprio	6 112 867	-	-	-	6 112 867	-	-	-	-	6 112 867	6 112 867
	8 960 392	73 464	-	(466 904)	8 566 952	(437 422)	189 103	(63 164)	(311 483)	8 255 469	8 522 970
Equipamento											
Mobiliário e material	439 290	-	(11 246)	-	428 044	(187 303)	-	(40 284)	(227 587)	200 457	251 987
Máquinas e ferramentas	68 042	4 124	-	-	72 166	(19 604)	-	(3 521)	(23 125)	49 041	48 438
Equipamento informático	466 333	32 618	-	-	498 951	(324 673)	-	(50 295)	(374 968)	123 983	141 660
Instalações interiores	247 417	3 457	(954)	-	249 920	(104 535)	-	(17 229)	(121 764)	128 156	142 882
Material de transporte	321 933	26 301	-	-	348 234	(235 990)	-	(40 997)	(276 987)	71 247	85 943
Equipamento de segurança	91 834	-	(83)	-	91 751	(29 724)	-	(4 607)	(34 331)	57 420	62 110
Outros	31 956	-	-	-	31 956	(12 955)	-	(1 596)	(14 551)	17 405	19 001
	1 666 805	66 500	(12 283)	-	1 721 022	(914 784)	-	(158 529)	(1 073 313)	647 709	752 021
Activos sob direito de uso											
Agências	-	-	-	2 385 913	2 385 913	-	-	(478 232)	(478 232)	1 907 681	-
Obras em imóveis sob direito de uso	-	-	-	466 904	466 904	-	(189 103)	(45 086)	(234 189)	232 715	-
	-	-	-	2 852 817	2 852 817	-	(189 103)	(523 318)	(712 421)	2 140 396	-
Outros activos tangíveis em curso											
Outros	23 544	25 791	-	-	49 335	-	-	-	-	49 335	23 544
	23 544	25 791	-	-	49 335	-	-	-	-	49 335	23 544
	10 650 741	165 755	(12 283)	2 385 913	13 190 126	(1 352 206)	-	(745 011)	(2 097 217)	11 092 909	9 298 535
Activos Intangíveis											
Gastos com desenvolvimento	70 057	-	-	-	70 057	(9 898)	-	(9 869)	(19 767)	50 290	60 159
Sistemas de tratamento automático de dados	443 406	80 596	-	-	524 002	(289 862)	-	(44 326)	(334 188)	189 814	153 544
Outros	537	-	-	-	537	(537)	-	-	(537)	-	-
	514 000	80 596	-	-	594 596	(300 297)	-	(54 195)	(354 492)	240 104	213 703
Activos intangíveis em curso											
Sistemas de tratamento automático de dados	153 121	36 505	-	-	189 626	-	-	-	-	189 626	153 121
	153 121	36 505	-	-	189 626	-	-	-	-	189 626	153 121
	667 121	117 101	-	-	784 222	(300 297)	-	(54 195)	(354 492)	429 730	366 824
Total	11 317 862	282 856	(12 283)	2 385 913	13 974 348	(1 652 503)	-	(799 206)	(2 451 709)	11 522 639	9 665 359

A coluna Outros contempla movimentos de reclassificação de activos tangíveis que pela sua natureza material e de utilização foram classificados para a rubrica de “Outros activos”.

A rubrica “Imóveis de serviço próprio” refere-se ao custo de aquisição e imóveis físicos do Banco.

As adições ocorridas na rubrica “Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio” estão relacionadas, essencialmente, com despesas incorridas com a abertura de novos balcões.

A rubrica “Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio” refere-se, essencialmente, ao investimento em curso para a nova sede do Banco. Relativamente à rubrica de “Activos intangíveis em curso” refere-se, essencialmente ao investimento em curso com vista à implementação da Banca 3G pelo Banco o qual será concluído em 2021.

18 – Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor em 31 de Dezembro de 2019, das quais se destacam:

1. A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos com garantias; e
2. A não tributação fiscal no exercício de variações cambiais potenciais.

O Banco implementou as alterações verificadas o Código do Impostos Industrial de acordo com o seu melhor entendimento de tais alterações à data.

A rubrica “Impostos correntes” inclui impostos a pagar e a recuperar por via de crédito de imposto liquidado nos últimos e no presente exercício. Este montante pode ser detalhado da seguinte forma a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Antecipação de Imposto Industrial	75 573	133 689
Activos por impostos correntes	75 573	133 689
Impostos sobre os resultados – Passivos	-	1 378 084
Outros – IAC a pagar	6 785	166 451
Passivos por impostos correntes	6 785	1 410 846

Os impostos diferidos são calculados com base as taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2020 e 2019, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35% e 30%, respectivamente.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 podem ser analisados como seguem:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	Activo		Passivo	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Crédito a clientes	-	-	(304 487)	-
Resultados cambiais potenciais	-	-	1 490 106	-
Prejuízos fiscais	-	-	(304 486)	-
Activos e passivos por impostos diferidos	-	-	881 133	-

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco procedeu ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais positivas potenciais no montante de 1 490 106 milhares de Kwanzas e ao reconhecimento de activos por impostos diferidos relacionados com as matérias referentes a “imparidade do exercício não aceite” relativas a crédito com garantias no exercício no montante de 304 487 milhares de Kwanzas, atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível. Pelo mesmo motivo, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos.

Os movimentos ocorridos nos saldos de impostos diferidos activos e passivos tiveram as seguintes contrapartidas:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>		
	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	-	3 225
Desreconhecimento do activo por imposto diferido	-	(3 225)
Reconhecido em resultados	(881 133)	-
Saldo no final	(881 133)	-

O imposto reconhecido em resultados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 teve as seguintes origens:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>		
	31-12-2020	31-12-2019
Impostos correntes	-	(1 378 084)
Total de imposto reconhecido	-	(1 378 084)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020		31-12-2019	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		6 548 175		6 878 836
Taxa de imposto	35,0%	2 291 861	30,0%	2 063 651
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial Urbano (artigo 18º)	1,4%	89 610	1,0%	70 247
Multas e encargos sobre infracções	0,6%	39 986	0,1%	6 283
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,4%	26 824	0,3%	22 579
Despesas não especificadas	0,0%	1 301	0,2%	11 843
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47º)	-21,7%	(1 422 448)	-14,9%	(1 027 318)
Outros ajustamentos	2,4%	158 485	3,4%	230 799
Prejuízos fiscais	4,6%	304 486	0,0%	-
Crédito a clientes	4,6%	304 487	0,0%	-
Resultados cambiais potenciais	-22,8%	(1 490 106)	0,0%	-
Imposto do exercício	0,0%	-	20,0%	1 378 084

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial, Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro (recentemente alterada pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que segundo a posição da Autoridade Geral Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional e indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

19 – Outros activos

A rubrica “Outros activos” a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Devedores e outras aplicações	684 142	262 233
Adiantamentos a fornecedores	176 628	161 840
Despesas com encargo diferido	104 386	156 770
Outros	15 178	9 223
	980 334	590 066

A rubrica de “Devedores e outras aplicações” inclui maioritariamente saldos de transacções efectuadas via cartões de crédito concedidos a clientes no montante de 262 542 568 milhares de Kwanzas (158 573 554 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2019), bem como por saldos de *interface* bancários.

20 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Créditos e obrigações no sistema de pagamentos		
Obrigações por operação pendente de liquidação	534 452	328 151
Relação com correspondentes	-	12 598
	534 452	340 749
	534 452	340 749

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Até 3 meses	534 452	340 749
	534 452	340 749

21 – Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” é composta, quanto à sua natureza, como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	28 180 685	26 303 300
Particulares	5 048 823	5 508 653
	33 229 508	31 811 953
Moeda estrangeira		
Empresas	23 636 572	23 195 592
Particulares	10 407 470	9 962 780
	34 044 042	33 158 372
	67 273 550	64 970 325
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda nacional	1 083 760	767 063
Moeda estrangeira	395 318	333 119
	1 479 078	1 100 182
Total de Depósitos à Ordem	68 752 628	66 070 507
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	19 426 302	4 517 029
Particulares	3 574 062	4 479 916
	23 000 364	8 996 945
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	5 673 892	4 609 365
Particulares	4 618 027	7 148 267
	10 291 919	11 757 632
Total Depósitos a prazo	33 292 283	20 754 577
Total de juros a pagar	595 093	125 809
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	33 887 376	20 880 386
Total de depósitos de clientes	102 640 004	86 950 893

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Recursos de clientes” inclui a conversão dos valores titulados pelo Montepio Holding no Finibanco, anteriormente classificados como “Passivos Subordinados” (Nota 22).

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de residuais de vencimento, excluindo os juros a pagar, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Moeda nacional		
Até três meses	37 560 498	37 982 746
De três a seis meses	2 449 880	1 877 030
De seis meses a um ano	1 759 108	1 069 730
Mais de um ano	15 544 146	646 455
	57 313 632	41 575 961
Moeda estrangeira		
Até três meses	39 805 737	41 581 340
De três a seis meses	2 152 425	1 314 720
De seis meses a um ano	2 773 117	2 353 063
Mais de um ano	-	-
	44 731 279	45 249 123
	102 044 911	86 825 084

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020		31-12-2019	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	7,44%	23 000 364	6,82%	8 996 945
Em Dólares dos Estados Unidos	0,33%	9 611 662	0,02%	10 866 909
Em Euros	0,03%	680 257	0,25%	890 723
		33 292 283		20 754 577

22 – Passivos Subordinados

A rubrica “Passivos subordinados” é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Passivos Subordinados		
Capital	-	11 573 448
Juros	-	222 732
Total passivos subordinados	-	11 796 180

No exercício de 2014, o Finibanco contraiu um empréstimo subordinado a 10 anos junto do seu accionista Montepio Holding S.G.P.S., S.A. no montante de 30 000 000 de Dólares dos Estados Unidos, com uma taxa de juro anual líquida de 7% nos primeiros 5 anos.

Em Abril de 2019, o Banco efectuou o pagamento da primeira amortização de capital respeitante ao empréstimo subordinado reduzindo a exposição para 24 000 000 de Dólares dos Estados Unidos, tendo sido consequentemente alterada a taxa de juro anual líquida para 7,5%, tal como estabelecido contratualmente entre as partes.

Em Abril de 2020, o Banco efectuou o pagamento da segunda amortização de capital respeitante ao empréstimo subordinado reduzindo a exposição para 18 000 000 de Dólares dos Estados Unidos.

De acordo com o definido contratualmente, o Finibanco poderia amortizar total ou parcialmente o valor da dívida a partir do segundo semestre do quinto ano. Face ao exposto, no dia 26 de Maio de 2020, o Banco Nacional de Angola, no exercício das suas funções enquanto regulador, emitiu uma carta ao Finibanco solicitando a suspensão da amortização do capital e juros referentes ao reembolso do empréstimo subordinado. Face à comunicação do BNA, no dia 3 de Julho de 2020, o Montepio Holding solicitou ao Finibanco que fosse liquidada de forma antecipada o valor em dívida, deixando por isso de fazer parte dos fundos próprios por contrapartida do crédito na conta de Depósito a Ordem em USD titulada pelo Montepio Holding no Finibanco. Adicionalmente, na data de liquidação (8 de Julho de 2020) o capital em dívida no montante de 18 000 000 Dólares dos Estados Unidos, foi convertido no valor correspondente a aproximadamente 10 240 452 milhares de Kwanzas.

23 – Provisões e imparidade

Os movimentos de provisões e perdas por imparidade constituídas podem ser detalhados da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	Imparidade Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais/Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 10 e 11)	Imparidade para Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 12)	Imparidade para Investimentos ao custo amortizado (Nota 14)	Imparidade para Crédito a clientes (Nota 15)	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Provisões para responsabilidades de natureza fiscal	Total de provisões
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	-	3 235	186 032	6 307 566	706 241	145 207	851 448
Reforços	36 761	-	596 388	-	2 907 931	-	2 907 931
Reversões	-	(3 235)	(33 526)	(2 385 159)	(20 236)	-	(20 236)
Outros	-	-	-	177 998	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	36 761	-	748 894	4 100 405	3 593 936	145 207	3 739 143
Reforços	15 484	101 950	3 073 007	1 355 455	89 722	119 666	209 388
Reversões	-	-	-	(1 622 804)	-	-	-
Outros	-	-	-	317 433	(67 567)	43 413	(24 154)
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	52 245	101 950	3 821 901	4 150 489	3 616 091	308 286	3 924 377

A rubrica “Provisões”, visa a cobertura de determinados riscos, nomeadamente, a contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais e para responsabilidades prováveis relacionadas com garantias prestadas, créditos documentários e limites irrevogáveis.

No que se refere às provisões para garantias e compromissos assumidos, importa referir que o Conselho de Administração procedeu à reversão da provisão no montante de 680.000 mAOA constituída para fazer face a custos com indemnizações decorrentes da fusão com uma Instituição financeira prevista em 2019, de acordo com o aprovado pela Assembleia Geral realizada em Maio de 2019, por considerar pouco provável que a mesma venha a ocorrer no curto prazo.

O reforço de imparidade para “Investimentos ao custo amortizado” registado em 2020, resultou essencialmente da descida no rating atribuído pelas principais agências internacionais à República de Angola.

24 – Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	31-12- 2020	31-12- 2019
De natureza fiscal		
Encargos fiscais a pagar retidos de terceiros	-	84 455
De natureza cível		
Operações passivas a regularizar	369 690	123
Fornecedores não residentes	205 614	133 934
Fornecedores residentes	163 733	22 041
Receitas com proveitos diferido	150 036	284 605
Sobras de caixa	673	197 592
De natureza administrativa e comercial		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Prémios (Nota 8)	892 000	613 568
Outros	315 446	251 850
Passivos da locação	1 968 178	2 020 016
	4 065 370	3 608 184

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Encargos fiscais a pagar retidos por terceiro” diz respeito a encargos fiscais a pagar, no âmbito do processo de retenção na fonte sobre os rendimentos de terceiros.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Receitas com proveitos diferido” inclui saldos referentes aos proveitos diferidos como por exemplo comissões de garantias de crédito as quais são diferidas ao longo da vida da garantia.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Pessoal – salários e outras remunerações” inclui os montantes referentes aos custos com outras remunerações pagas ao pessoal tais como subsídios de férias, subsídios de natal, prémios e outros diferidos ao longo do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Passivos da locação” inclui o valor actual líquido dos pagamentos mínimos a efectuar referentes às rendas sobre os imóveis em locação.

25 – Capital e Acções Próprias

Acções ordinárias

O Finibanco Angola, S.A. foi constituído por escritura pública outorgada em 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda, com um capital de mAOA 1 332 000, representado por 1 800 000 de acções nominativas de AOA 740 cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em 3 de Maio de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizado o aumento do capital social do Finibanco, de 1 332 000 milhares de Kwanzas para 4 181 999 740 milhares de Kwanzas, sendo o valor do aumento de 2 850 000 milhares de Kwanzas, resultante da realização de novas entradas em dinheiro, através da emissão de 3 851 351 novas acções no valor nominal de 740 AOA cada.

O capital social do Banco é representado por 5 651 351 acções nominativas.

Em 19 de Outubro de 2012, realizou-se a escritura de aumento de capital e alteração do pacto social no Finibanco, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de accionistas, expressa na acta n.º 1/11, datada de 27 de Abril de 2011.

A 21 de Fevereiro de 2018, o BNA publicou o Aviso n.º 02/18 que obriga os Bancos comerciais a ter, até ao final de 2018, um capital social mínimo realizado de 7 500 000 milhares de Kwanzas, de acordo com o n.º 1 do artigo nº 3 do mesmo Aviso.

Em 15 de Junho de 2018, o Banco aumentou o seu capital social para o valor de 7 516 296 830 milhares de Kwanzas (sete mil quinhentos e dezasseis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta Kwanzas), por incorporação de reservas livres, com conseqüente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco, no valor de 7 516 297 milhares de Kwanzas, encontrava-se representado por 5 651 351 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31/12/2020		31/12/2019	
	Número de acções	% de participação	Número de acções	% de participação
Montepio Holding, S.G.P.S., SA	2 882 189	51,00%	2 882 189	51,00%
Mário Abílio R. M. Palhares	1 990 976	35,23%	2 184 346	38,65%
Francisco Simão Júnior	283 774	5,02%	90 404	1,60%
João Avelino Augusto Manuel	221 392	3,92%	221 392	3,92%
Iberpartners	135 606	2,40%	135 606	2,40%
José Leitão da Costa e Silva	92 212	1,63%	92 212	1,63%
Dumilde das Chagas Simões Rangel	45 202	0,80%	45 202	0,80%
	5 651 351	100%	5 651 351	100%

Não existem partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n. º3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais).

Resultado e dividendo por acção

Nos exercícios de 2020 e 2019, o resultado por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado líquido do exercício (mAOA)	5 667 042	5 500 752
N.º de acções (em unidades)	5 651 351	5 651 351
Resultado líquido por acção (mAOA)	1,00	0,97
Dividendos (mAOA)	-	-
Dividendos por acção (mAOA)	-	-

26 – Prémio de emissão, Reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os movimentos nas reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Prémio de emissão	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	148 000	1 964 058	2 175 637	(325 101)	3 962 594
Transferência para reserva legal	-	644 869	-	-	644 869
Transferência para outras reservas	-	-	4 403 825	-	4 403 825
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	148 000	2 608 927	6 579 462	(325 101)	9 011 288
Transferência para reserva legal	-	550 076	-	-	550 076
Transferência para outras reservas	-	-	4 633 725	325 101	4 958 826
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	148 000	3 159 003	11 213 187	-	14 520 190

27 – Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>		
	31-12-2020	31-12-2019
Responsabilidades perante terceiros		
Créditos documentários	205 893	224 355
Linhas de crédito irrevogáveis	26 058 333	26 087 796
Garantias e avales prestados	2 720 560	1 672 122
Outras contas extrapatrimoniais	432 959	909 047
	29 417 745	28 893 320
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	287 989 277	238 836 829
Avales recebidos	17 652 599	13 601 828
	305 641 876	252 438 657

As responsabilidades perante terceiros, por *stage* são apresentadas como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>				
31-12-2020				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Responsabilidades perante terceiros	2 691 885	730 249	25 995 612	29 417 745

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>				
31-12-2019				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Responsabilidades perante terceiros	8 536 560	20 345 004	11 757	28 893 320

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As provisões associadas às responsabilidades perante terceiros são analisadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020	31-12-2019
Provisões (Nota 23)		
Garantias e avales prestados	(3 957)	(18 525)
Créditos documentários	(3 573 108)	(2 742 245)
Linhas de crédito irrevogáveis	(39 026)	(40 658)
Outras contas extrapatrimoniais	-	(112 508)
	(3 616 091)	(2 913 936)

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, que consistem no pagamento de um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.17 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão.

28– Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são as seguintes:

ACCIONISTAS

Montepio Holding S.G.P.S, S.A.
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Palhares
Francisco Simão Junior
João Avelino Augusto Manuel
Iberpartners - Gestão e Estruturação de Empresas, SA
José Leitão da Costa e Silva
Dumilde das Chagas Simões Rangel

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
João Filipe Milhinhos Roque
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Pedro Manuel Gaspar De Vasconcelos Carrasco
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Luís Paulo da Silva Mendes
Rui Manuel Baranito Belchior
Licínio Manuel Menezes de Assis José Maria
Eduarda de Madureira Osório Botelho Fernandes

**PARENTES PRÓXIMOS DOS ACCIONISTAS / MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO /
CONSELHO FISCAL**

Ana Lúcia Louro Palhares
Pedro Paulo Louro Palhares
Dionizia Gonçalves da Costa Simão
Joaquim Patricio da Costa Simão
Osvaldo de Brito Simão
Claúdio da Costa Simao
Nzola Rangel Gavião
Constância Inácio de Almeida Rangel
Maria da Encarnação Paiva Bernardo Gonçalves Manuel
Amélia Amarília José Avelino
Luisa Aldina José Avelino
Cleópatra Nair Ferreira Avelino
Edivaldo Lectício Ferreira Manuel
Juana Gonçalves de Castro e Silva
Ianara Costa Pedrosa Mota Pinto
João Costa Pedrosa Mota Pinto
Pedro Costa Pedrosa Mota Pinto
Xavier Rivera Roque
Jorge Humberto da Cruz Brázia
João Miguel Simões Brázia
Carina Priscila Simões Cardoso
Ana Cristina Cardoso Prata dos Santos de Vasconcelos Carrasco
Duarte Prata de Vasconcelos Carrasco
Tiago Prata de Vasconcelos Carrasco
Anabela Sequeira Moreira
Miguel Pedro Moreira Ventaneira

SOCIEDADES ONDE ACCIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARENTES PRÓXIMOS TEM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

CEMG - Caixa Económica Montepio Geral
Montepio Holding S.G.P.S, S.A.
Montepio Investimentos (Banco de Empresas Montepio)
Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)
Banco Terra S.A.
Iberpartners Cafés
Jameg Lda.
Geminas
Grupo Gema
Medabil Angola
Himoinsa Angola
Porto Seco da Mulemba
Vauco Automóveis e Equipamentos
Novacal
Shafaris
Chamavo e Companhia
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços
Cominder Comércio e Industria
Gelcon Holding Company
Bifashion
Gesimet Industria Siderugica de Angola SA
Fundação Mucusso
Audiconta - Contabilistas e Peritos Contabilistas LDA

OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Banco Montepio Geral - Cabo-verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Aberto
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock - Prestação de Serviço, LDA Lusitânia Vida,
Companhia de Seguros, S.A.
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.R.L
Montepio Arrendamento - Fundo de Inv. Imob. F. para Arrend.Hab.
Montepio Geral
Montepio Crédito - Instituição Financeira Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliária S.A.
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros S.G.P.S, S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gest. De Fundos de Inv. S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Portugal
Estates Fund - Fundo de Inv. Imób. Fechado Residências
Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Segurança Gest. De Fundos de Inv. Imobiliários S.A.
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.
Ssag incentive - Sociedade de Serv. Aux. E Gest. De Imóveis, S.A. Valor
Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Carlos Manuel Tavares da Silva
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
José Carlos Sequeira Mateus
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Carlos Miguel López Leiria Pinto
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
Leandro Rodrigues da Graça Silva
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Amadeu Ferreira de Paiva
Manuel Ferreira Teixeira
Vítor Manuel do Carmo Martins
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
José Teodoro Garcia Boyol
Sandro da Cunha Pereira Africano
Hélio Ricardo Coelho Pitra
Carlos Alberto Alves Ceita
Eva Manuela Cortez Araújo
Francisco Agostinho Itembo
Júlio Magalhães Lopes Jean
Baptiste Fiscel

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos nos exercícios, resume-se como segue (em milhões de Kwanzas):

31-12-2020				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	32 231
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	882
Outros activos	-	-	-	-
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25 018)	(93)	(7)	(16)
Passivo Subordinado	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	(197)
Resultados				
Custos	-	-	-	-
Juros e encargos similares	(120)	-	-	(258)
Custos com pessoal	-	1 394	-	-
Proveitos	328	-	2	1
Líquido	208	1 394	2	(258)
Responsabilidades Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	-	-	-	-
31-12-2019				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	22 239
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	3 123
Crédito a clientes	-	-	-	90
Outros activos	-	-	-	-
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	(11 524)	(76)	(11)	(12 286)
Passivo Subordinado	(11 842)	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	(18)
Resultados				
Custos	-	-	-	-
Juros e encargos similares	(829)	-	-	(193)
Custos com pessoal	-	929	-	-
Proveitos	1	-	1	-
Líquido	(828)	929	1	(193)
Responsabilidades Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	-	-	-	4 056

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos à pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na nota 8.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme Política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preçário praticado pelo Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

29 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC (*Over The Counter*)⁴ e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

⁴ OTC (*Over The Counter*) também conhecido como mercado de balcão, são todas as distribuições, compra e venda de acções realizadas fora da bolsa de valores, como por exemplo a Bolsa de Nova York.

Os activos e passivos registados no balanço ao justo valor são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Cotações em mercado activo	Dados observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	
31 de Dezembro de 2020				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	44 657	44 657
	-	-	44 657	44 657

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Cotações em mercado activo	Dados observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	
31 de Dezembro de 2019				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	36 508
	-	-	36 508	36 508

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	2020			
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
31 de Dezembro de 2020				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	15 918 539	(52 245)	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	33 062 943	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	8 320 767	(101 950)	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	-	50 241 627	(3 821 901)	46 419 726
Crédito a clientes	-	24 197 730	(4 150 489)	20 047 241
Outros activos		980 334	-	980 334
Ativos financeiros	44 657	132 721 940	(8 126 585)	124 640 012
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	534 452	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	102 640 004	-	102 640 004
Outros passivos		4 065 370	-	4 065 370
Passivos financeiros	-	107 239 826	-	107 239 826

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	2019			Valor líquido
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Imparidade (Nota 23)	
31 de Dezembro de 2019				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	20 552 596	(36 762)	20 515 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	22 457 437	-	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	3 122 562	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	48 437 849	(748 894)	47 688 955
Crédito a clientes	-	26 886 289	(4 100 405)	22 785 884
Outros activos	-	590 066	-	590 066
Activos financeiros	36 508	122 046 799	(4 886 061)	117 197 246
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	340 749	-	340 749
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	86 950 893	-	86 950 893
Passivos Subordinados	-	11 796 180	-	11 796 180
Outros passivos	-	3 608 184	-	3 608 184
Passivos financeiros	-	102 696 006	-	102 696 006

O justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado e ao custo histórico em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	31-12-2020			Diferença	Valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros				
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total		
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 866 294	-	15 918 539	15 918 539	(52 245)	- 15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 062 943	-	33 062 943	33 062 943	-	- 33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 218 817	-	8 320 767	8 320 767	(101 950)	- 8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	44 657	-	44 657	-	- 44 657
Investimentos ao custo amortizado	46 419 726	-	50 241 627	50 241 627	(3 821 901)	- 46 419 726
Crédito a clientes	20 047 241	-	24 197 730	24 197 730	(4 150 489)	- 20 047 241
Outros activos	980 334	-	980 334	980 334	-	- 980 334
Total	124 640 012	44 657	132 721 940	132 766 597	(8 126 585)	- 124 640 012
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	534 452	-	534 452	534 452	-	- 534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	102 640 004	-	102 640 004	102 640 004	-	- 102 640 004
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	- -
Outros passivos	4 065 370	-	4 065 370	4 065 370	-	- 4 065 370
Total	107 239 826	-	107 239 826	107 239 826	-	- 107 239 826

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	31-12-2019						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20 515 834	-	20 552 596	20 552 596	(36 762)	-	20 515 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 457 437	-	22 457 437	22 457 437	-	-	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 122 562	-	3 122 562	3 122 562	-	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	36 508	-	36 508	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	47 688 955	-	48 437 849	48 437 849	(748 894)	-	47 688 955
Crédito a clientes	22 785 884	-	26 886 289	26 886 289	(4 100 405)	-	22 785 884
Outros activos	590 066	-	590 066	590 066	-	-	590 066
Total	117 197 246	36 508	122 046 799	122 083 307	(4 886 061)	-	117 197 246
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	340 749	-	340 749	340 749	-	-	340 749
Recursos de clientes e outros empréstimos	86 950 893	-	86 950 893	86 950 893	-	-	86 950 893
Passivos subordinados	11 796 180	-	11 796 180	11 796 180	-	-	11 796 180
Outros passivos	3 608 184	-	3 608 184	3 608 184	-	-	3 608 184
Total	102 696 006	-	102 696 006	102 696 006	-	-	102 696 006

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Dado que estes activos se referem a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente aos quais não foram identificadas transacções recentes em mercado activo, consideramos que o custo histórico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos três meses.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos e passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes e outros empréstimos detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

30 – Gestão do Risco da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Organização Interna

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – a Direcção de Riscos (“DRI”), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (“CA”), sendo supervisionada e acompanhada diariamente por um Administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva (“CE”).

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da DRI; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

A Direcção de Riscos é responsável pela identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de *rating* para o segmento de Empresas.

No entanto, a materialidade associada à carteira de crédito do segmento de clientes Particulares, assim como as expectativas do Banco neste ramo de negócio ainda não justificaram o desenvolvimento de um modelo específico de *scoring*.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	31-12-2020		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 062 943	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 320 767	(101 950)	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	50 241 627	(3 821 901)	46 419 726
Crédito a clientes	24 197 730	(4 150 489)	20 047 241
Outros activos	980 334	-	980 334
	116 848 058	(8 074 340)	108 773 718
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	26 264 226	(3 577 065)	22 684 065
Linhas de crédito irrevogáveis	2 720 560	(39 026)	2 679 902
	28 984 786	(3 616 091)	25 363 967
	145 832 844	(11 695 159)	134 137 685
31-12-2019			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 457 437	-	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 122 562	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	48 437 849	(748 894)	47 688 955
Crédito a clientes	26 886 289	(4 100 405)	22 785 884
Outros activos	590 066	-	590 066
	101 530 711	(4 849 299)	96 681 412
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	26 087 796	(2 873 278)	23 214 518
Linhas de crédito irrevogáveis	1 672 122	(40 658)	1 631 464
	27 759 918	(2 913 936)	24 845 982
	129 290 629	(7 763 235)	121 527 394

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola entre outras similares e por cauções reais hipotecárias após aplicação de *haircuts*:
 - Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”). A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
 - O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA no Instrutivo n.º 08/2019 de 27 de Agosto, sobre Perdas por Imparidades para a Carteira de Crédito, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
 - O modelo de imparidade do Banco segmenta os clientes da carteira de crédito em quatro grupos distintos, nomeadamente em Empresas – Investimento, Empresas – Tesouraria, Particulares e Colaboradores;
 - A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia em cada data de balanço a existência de evidência objectiva de imparidade;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes ou grupos económicos com exposição igual ou superior a 0,1% dos Fundos Próprios do Banco quando têm evidência objectiva de imparidade, por outro lado caso não haja evidência objectiva de imparidade, são analisadas as exposições iguais ou superiores a 0,5% dos Fundos Próprios do Banco;

- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento (“EAD”), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas e dos colaterais reais hipotecários após aplicação de *haircuts*, pelos seguintes parâmetros de risco:
 - Probabilidade de incumprimento (“PD”): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (“*default*”) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (“*cross-default*”), a PD corresponde a 100%;
 - Perda em caso de incumprimento (“LGD”): corresponde às estimativas de perda internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo (“*Loan-to-Value*” ou “LTV”) e da antiguidade do *default*, tendo por base a experiência baseada no *benchmark* de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano;
- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados (“*discounted cash flows*”), ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à qualidade de crédito de activos financeiros:

Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Origem do rating	Nível de rating	2020		
			Exposição Bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	15 918 539	(52 245)	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	33 062 943	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	8 320 767	(101 950)	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	44 657	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	50 241 627	(3 821 901)	46 419 726
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	423 535	(24 376)	399 159
		Médio	23 231 548	(3 849 033)	19 382 515
		Elevado	542 647	(277 080)	265 567
Outros activos	Rating interno	Baixo	15 178	-	15 178
		Médio	965 156	-	965 156
Total			132 766 597	(8 126 585)	124 640 012

	Origem do rating	Nível de rating	2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	20 552 596	(36 762)	20.515.834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	22.457.437	-	22.457.437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	3.122.562	-	3.122.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	36.508	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	48.437.849	(748.894)	47.688.955
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	392.970	-	392.970
		Médio	24.436.535	(2.250.395)	22.186.140
		Elevado	2.056.784	(1.850.010)	206.774
Outros activos	Rating interno	Baixo	9.024	-	9.024
		Médio	581.042	-	581.042
Total			122 083 308	(4 886 061)	117.387.103

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de rating e estágio:

Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Nível A: Baixo	15 918 539	-	-	-	15 918 539
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	33 062 943	-	-	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	8 320 767	-	-	-	8 320 767
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Nível A: Baixo	44 657	-	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado					-
Nível A: Baixo	29 976 060	-	-	-	29 976 060
Nível B: Médio	-	20 265 567	-	-	20 265 567
Nível C: Elevado	-	-	-	-	-
Crédito a clientes					
Nível A: Baixo	423 535	-	-	-	423 535
Nível B: Médio	3 421 997	6 539 085	-	-	9 961 082
Nível C: Elevado	542 647	-	13 270 466	-	13 813 113
Outros activos					
Nível A: Baixo	980 334	-	-	-	980 334

	2019				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Nível A: Baixo	20 552 596	-	-	-	20 552 596
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	22 457 437	-	-	-	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	3 122 562	-	-	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Nível A: Baixo	36 508				36 508
Investimentos ao custo amortizado					-
Nível A: Baixo	48 437 849	-	-	-	48 437 849
Nível B: Médio	-	-	-	-	-
Nível C: Elevado	-	-	-	-	-
Crédito a clientes					
Nível A: Baixo	392 970	-	-	-	392 970
Nível B: Médio	1 032 706	11 353 230	-	-	12 385 936
Nível C: Elevado	2 056 784	-	12 050 599	-	14 107 383
Outros activos					
Nível A: Baixo	590 066	-	-	-	590 066

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à concentração geográfica do risco de crédito de activos financeiros:

<i>Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>					
2020					
Área Geográfica					
	Angola	Outros Países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 866 294	-	-	-	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	832 013	-	32 230 930	-	33 010 697
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 218 817	-	-	-	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	46 419 726	-	-	-	46 419 726
Crédito a clientes	20 047 241	-	-	-	20 047 241
Outros activos	980 334	-	-	-	980 334
Total	92 409 082	-	32 178 684	-	124 640 012
2019					
Área Geográfica					
	Angola	Outros Países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20 515 834	-	-	-	20 515 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217 993	-	22 239 444	-	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 122 562	-	-	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	47 688 955	-	-	-	47 688 955
Crédito a clientes	22 785 884	-	-	-	22 785 884
Outros activos	590 066	-	-	-	590 066
Total	94 957 802	-	22 239 444	-	117 197 246

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, bem como limites de exposição a contrapartes.

A carteira de investimento está principalmente exposta a obrigações soberanas da República de Angola, sendo que, em Dezembro 2020, representavam 100% (inalterado face a 2019) do total da carteira de títulos.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de prefixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de prefixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 9/2019 de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no aviso.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2020 e 2019 como segue:

	31-12-2020			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 320 767	-	-	8 320 767
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	44 657	44 657
Investimentos ao custo amortizado	50 241 627	-	-	50 241 627
Crédito a clientes	7 463 111	16 734 619	-	24 197 730
	66 025 505	16 734 619	44 657	82 804 781
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	534 452	-	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	102 640 004	-	-	102 640 004
	103 174 456	-	-	103 174 456
	169 199 961	16 734 619	44 657	185 979 237

	31-12-2019			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 122 562	-	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	48 437 849	-	-	48 437 849
Crédito a clientes	8 723 208	18 163 081	-	26 886 289
	60 283 619	18 163 081	36 508	78 483 208
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	340 749	-	-	340 749
Recursos de clientes e outros empréstimos	86 950 893	-	-	86 950 893
Passivos subordinados	11 796 180	-	-	11 796 180
	99 087 822	-	-	99 087 822
	159 371 441	18 163 081	36 508	177 571 030

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial (“*mismatch*”) de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juros à data de 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é apresentada como segue

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp ¹	-100 bp ¹	-50 bp ¹	+50 bp ¹	+100 bp ¹	+200 bp ¹
Activos						
Investimentos ao custo amortizado	(493 560)	(246 780)	(123 390)	123 390	246 780	493 560
Crédito a clientes	(437 987)	(218 994)	(109 497)	109 497	218 994	437 987
Outros activos	(9 990)	(4 995)	(2 497)	2 497	4 995	9 990
Total em activos financeiros	(941 537)	(470 768)	(235 384)	235 384	470 768	941 537
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	525 736	262 868	131 434	(131 434)	(262 868)	(525 736)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-
Total em passivos financeiros	525 736	262 868	131 434	(131 434)	(262 868)	(525 736)
Impacto líquido	(415 801)	(207 901)	(103 950)	103 950	207 901	415 801

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2019					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp ¹	-100 bp ¹	-50 bp ¹	+50 bp ¹	+100 bp ¹	+200 bp ¹
Activos						
Investimentos ao custo amortizado	(1.245.012)	(622.506)	(311.253)	311.253	622.506	1.245.012
Crédito a clientes	(117.957)	(58.978)	(29.489)	29.489	58.978	117.957
Outros activos	(1.771)	(885)	(443)	443	885	1.771
Total em activos financeiros	(1.364.739)	(682.370)	(341.185)	341.185	682.370	1.364.739
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(150.508)	(75.254)	(37.627)	37.627	75.254	150.508
Outros passivos						
Total em passivos financeiros	(150.508)	(75.254)	(37.627)	37.627	75.254	150.508
Impacto líquido	(1.214.232)	(607.116)	(303.558)	303.558	607.116	1.214.232

¹ Um bp ("basis point" ou ponto base) corresponde a 0,01 pontos percentuais.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 763 321	603 411	16,03%	4 628 900	313 755	6,78%
Investimentos ao custo amortizado	40 189 905	3 986 898	8,48%	40 886 861	3 424 395	8,38%
Crédito a clientes	22 895 145	3 560 571	13,60%	20 499 844	4 262 042	20,79%
Total Aplicações	66 848 371	8 150 880		66 015 605	8 000 192	
Recursos						
Recursos de clientes e outros empréstimos (a prazo)	87 741 317	(975 745)	11,57%	47 214 469	(593 765)	1,26%
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	529 168	-	0,00%	733 411	-	0,00%
Passivo subordinado	23 532 535	(458 838)	8,45%	8 588 889	(816 734)	9,51%
Passivos financeiros	111 803 020	(1 434 583)		56 536 769	(1 410 499)	
Margem Financeira	178 651 391	6 716 297		122 552 374	6 589 694	

Nos termos do artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 22 de Junho, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer do exercício de 2020, o Banco cumpriu com este requisito.

As exposições por intervalo de maturidade ou prefixação da taxa são as seguintes:

1. Impacto na situação líquida:

Banda temporal	Activos		Passivos		Elementos extrapatrimoniais	Posição (+/-)	Factor de ponderação (A)	Posição ponderada (B)
	(+)	(-)	(+)	(-)				
à vista - 1 mês	156 465	(4 792 065)	1 969 398	(2 666 202)		2,00%	156 465	
1 - 3 meses	138 614	(4 857 338)	428 155	(4 290 569)		1,92%	138 614	
3 - 6 meses	74 942	(4 088 762)	196 609	(3 817 211)		1,75%	74 942	
6 - 12 meses	309 145	(4 059 231)	-	(3 750 086)		1,58%	309 145	
1 - 2 anos	(27 332)	(15 539 687)	-	(15 567 019)		1,42%	(27 332)	
2 - 3 anos	2 870	-	-	2 870		1,25%	2 870	
3 - 4 anos	955	-	-	955		1,08%	955	
4 - 5 anos	-	-	-	-		0,92%	-	
5 - 7 anos	11 111	-	-	11 111		0,75%	11 111	
7 - 10 anos	9 116	-	-	9 116		0,58%	9 116	
10 - 15 anos	-	-	-	-		0,42%	-	
15 - 20 anos	69	-	-	69		0,25%	69	
> 20 anos	76	-	-	76		0,08%	76	
Total							676 031	

2. Impacto na margem de juros

Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais (+)	Posição	Factor de ponderação (A)	Posição ponderada (B)
	(+)	(-)		(+/-)		
à vista	-	-	-	-	2,00%	-
à vista - 1 mês	10 645 908	(2 317 358)	1 969 398	10 297 948	1,92%	197 721
1 - 2 meses	3 861 167	(711 764)	159 405	3 308 808	1,75%	57 904
2 - 3 meses	526 877	(1 593 937)	268 750	(798 310)	1,58%	(12 613)
3 - 4 meses	2 702 888	(1 006 732)	54 621	1 750 776	1,42%	24 861
4 - 5 meses	4 819 721	(840 347)	89 113	4 068 486	1,25%	50 856
5 - 6 meses	651 946	(168 546)	52 875	536 275	1,08%	5 792
6 - 7 meses	2 101 135	(128 119)	-	1 973 015	0,92%	18 152
7 - 8 meses	2 039 303	(890 171)	-	1 149 132	0,75%	8 618
8 - 9 meses	51 759	(234 430)	-	(182 671)	0,58%	(1 059)
9 - 10 meses	10 019 063	(266 878)	-	9 752 185	0,42%	40 959
10 - 11 meses	3 983 823	(22 099)	-	3 961 724	0,25%	9 904
11 - 12 meses	5 331 488	(201)	-	5 331 288	0,08%	4 265
Total						405 360

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, por moeda, é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	31-12-2020					
	Kwanzas	Indexados	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 269 252	-	2 528 302	68 012	728	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	884 259	-	27 976 397	4 174 983	27 304	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 218 817	-	-	-	-	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	-	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	7 450 138	29 844 607	9 124 981	-	-	46 419 726
Crédito a clientes	19 744 348	-	302 870	23	-	20 047 241
Activos não correntes detidos para venda	4 183 373	-	-	-	-	4 183 373
Outros activos tangíveis	10 441 215	-	-	-	-	10 441 215
Activos intangíveis	415 477	-	-	-	-	415 477
Activos por impostos correntes	75 573	-	-	-	-	75 573
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	917 011	-	9 733	53 590	-	980 334
	65 644 120	29 844 607	39 942 283	4 296 608	28 032	139 755 650
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	534 452	-	-	-	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	57 353 062	550 470	42 801 773	1 933 443	1 256	102 640 004
Provisões	3 924 377	-	-	-	-	3 924 377
Passivos por impostos correntes	6 785	-	-	-	-	6 785
Passivos por impostos diferidos	881 133	-	-	-	-	881 133
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	3 396 486	-	169	668 715	-	4 065 370
	66 096 295	550 470	42 801 942	2 602 158	1 256	112 052 121
	(452 175)	29 294 137	(2 859 659)	1 694 450	26 776	27 703 529

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	31-12-2019					
	Kwanzas	Indexados	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18 733 282	-	1 782 552	-	-	20 515 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217 993	-	12 990 087	9 228 222	21 135	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 122 562	-	-	-	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	946 028	39 266 913	7 476 014	-	-	47 688 955
Crédito a clientes	22 531 432	-	254 452	-	-	22 785 884
Activos não correntes detidos para venda	1 020 758	-	-	-	-	1 020 758
Outros activos tangíveis	11 092 909	-	-	-	-	11 092 909
Activos intangíveis	429 730	-	-	-	-	429 730
Activos por impostos correntes	133 689	-	-	-	-	133 689
Outros activos	590 066	-	-	-	-	590 066
	58 854 957	39 266 913	22 503 105	9 228 222	21 135	129 874 332
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	340 749	-	-	-	-	340 749
Recursos de clientes e outros empréstimos	41 243 988	442 877	41 858 768	3 404 292	968	86 950 893
Provisões	3 739 143	-	-	-	-	3 739 143
Passivos por impostos correntes	1 410 846	-	-	-	-	1 410 846
Passivos subordinados	-	-	11 796 180	-	-	11 796 180
Outros passivos	3 552 799	-	-	55 385	-	3 608 184
	50 287 525	442 877	53 654 948	3 459 677	968	107 845 995
	8 567 432	38 824 036	(31 151 843)	5 768 545	20 167	22 028 337

Os ganhos e perdas líquidos relativos à margem financeira em instrumentos financeiros, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	501 461	-	501 461	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	8 149	-	8 149
Investimentos ao custo amortizado	3 986 898	-	3 986 898	-	-	-
Crédito a clientes	3 893 082	-	3 893 082	-	-	-
	8 381 441	-	8 381 441	8 149	-	8 149
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(975 745)	(975 745)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(458 838)	(458 838)	-	-	-
	-	(1 434 583)	(1 434 583)	-	-	-
Extrapatrimonial						
Garantias prestadas e créditos documentários	23 326	(769 722)	(746 396)	-	-	-
	23 326	(769 722)	(746 396)	-	-	-
Total	8 404 767	(2 204 305)	6 200 462	8 149	-	8 149

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	316 990	-	316 990	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3 424 396	(27 659)	3 396 737	-	-	-
Crédito a clientes	6 673 923	-	6 673 923	-	-	-
	10 415 309	(27 659)	10 387 650	-	-	-
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(593 765)	(593 765)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(816 734)	(816 734)	-	-	-
	-	(1 410 499)	(1 410 499)	-	-	-
Extrapatrimonial						
Garantias prestadas e créditos documentários	189 401	(2 207 695)	(2 018 294)	-	-	-
	189 401	(2 207 695)	(2 018 294)	-	-	-
Total	10 604 710	(3 645 853)	6 958 857	-	-	-

Os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020		
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	603 411	-	603 411
Investimentos ao custo amortizado	3 986 898	-	3 986 898
Crédito a clientes	3 560 571	-	3 560 571
	8 150 880	-	8 150 880
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(975 745)	(975 745)
Passivos subordinados	-	(458 838)	(458 838)
Passivos da locação	-	(300 424)	(300 424)
	-	(1 735 007)	(1 735 007)
	8 150 880	(1 735 007)	6 415 873

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019		
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	313 755	-	313 755
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3 424 396	-	3 424 396
Crédito a clientes	4 262 042	-	4 262 042
	8 000 193	-	8 000 193
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(593 765)	(593 765)
Passivos subordinados	-	(816 734)	(816 734)
Passivos da locação	-	(238 797)	(238 797)
	-	(1 649 296)	(1 649 296)
	8 000 193	(1 649 297)	6 350 896

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Moeda	2020						
	Posição	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(2 859 659)	571 932	285 966	142 983	(142 983)	(285 966)	(571 932)
Euros	1 694 450	(338 890)	(169 445)	(84 723)	84 723	169 445	338 890
Outras moedas	26 776	(5 355)	(2 678)	(1 339)	1 339	2 678	5 355

Moeda	2019						
	Posição	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(31 151 843)	6 230 369	3 115 184	1 557 592	(1 557 592)	(3 115 184)	(6 230 369)
Euros	5 768 545	(1 153 709)	(576 855)	(288 427)	288 427	576 855	1 153 709
Outras moedas	20 167	(4 033)	(2 017)	(1 008)	1 008	2 017	4 033

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA (Instrução n.º 19/2016 de 30 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2020						Total
	Prazos residuais contratuais						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 918 539	-	-	-	-	-	15 918 539
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 062 943	-	-	-	-	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	8 320 767	-	-	-	-	8 320 767
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	44 657	44 657
Investimentos ao custo amortizado	-	7 260 632	29 427 398	13 553 597	-	-	50 241 627
Crédito a Clientes	-	4 992 427	2 061 725	11 700 143	3 722 555	1 720 880	24 197 730
	48 981 482	20 573 826	31 489 123	25 253 740	3 722 555	1 765 537	131 786 263
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	534 452	-	-	-	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	68 752 628	14 847 223	18 445 060	-	-	102 044 911
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
	-	69 287 080	14 847 223	18 445 060	-	-	102 579 363
Gap de liquidez	48 981 482	(48 713 254)	16 641 900	6 808 680	3 722 555	1 765 537	29 206 900
Gap acumulado de liquidez	48 981 482	268 228	16 910 128	23 718 808	27 441 363	29 206 900	58 413 800

31-12-2019							
Prazos residuais contratuais							
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20 552 596	-	-	-	-	-	20 552 596
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 457 437	-	-	-	-	-	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	3 122 562	-	-	-	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	-	16 718 335	31 719 514	-	-	48 437 849
Crédito a Clientes	-	11 702 885	6 722 065	6 253 760	1 446 081	761 498	26 886 289
	43 010 033	14 825 447	23 440 400	37 973 274	1 446 081	798 006	121 493 241
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	340 749	-	-	-	-	340 749
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	79 564 086	6 614 544	646 455	-	-	86 825 084
Passivos subordinados	-	-	-	11 573 448	-	-	11 573 448
	-	79 904 835	6 614 544	12 219 903	-	-	98 739 281
Gap de liquidez	43 010 033	(65 079 388)	16 825 856	25 753 371	1 446 081	798 006	22 753 960
Gap acumulado de liquidez	43 010 033	(22 069 355)	(5 243 499)	20 509 873	21 955 954	22 753 960	45 507 921

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, *Risk and Control Self-Assessment (RCSA)*, *Key Risk Indicators (KRI)*, controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

O Banco já efectuou uma projecção do cálculo da exposição do risco operacional de acordo com o Instrutivo n.º 16/2016, de 8 de Agosto, para efeitos de requisitos de fundos próprios regulamentares, sendo o seu cumprimento obrigatório a partir do exercício de 2017.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 02/2016, de 28 de Abril, e o Instrutivo nº 18/2016, de 8 de Agosto.

As instituições financeiras devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%. Os Fundos Próprios Regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) Capital Social realizado; (ii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, e (v) resultado líquido do exercício.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem: (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo BNA.
3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; valor das participações; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) *goodwill* (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; e (viii) outros valores, por determinação do BNA.

O Aviso n.º 08/2007 de 12 de Setembro estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente. O quadro seguinte apresenta os cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

	31-12-2020	31-12-2019
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares	6 432 908 258	5.220.488.761
Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte	1 875 500 098	2.226.925.962
Classes de Risco	-	-
Entidades públicas	-	-
Organizações (internacionais)	-	-
Instituições (Financeiras)	141 845 295	2.000.000
Empresas	456 608 656	790.924.902
Carteira de retalho	176 163 947	270.809.702
Posição em risco garantidas por bens imóveis	40 865 449	79.265.484
Elementos vencidos	26 973 760	85.016.848
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	-	-
Outros elementos	1 033 042 989	998.909.026
Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte da Carteira de Negociação	2 209 899 460	1.032.736.135
Risco Operacional	2 347 508 699	1.960.826.665
Fundo Próprios Regulamentares (FPR's)	27 288 053 148	32.172.055.255
Fundos Próprios Base (Tier)	27 288 053 148	20.923.708.853
Fundos Próprios Complementares (Tier 2)	-	11.248.346.401
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	42,42%	61,63%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar sobre Fundos Próprios de Base	36,06%	40,08%

31 – Normas Contabilísticas E Interpretações Recentemente Emitidas

Em 31 de Dezembro de 2020, encontravam-se disponíveis as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2020, interpretações emitidas pelo IASB:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em Março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela, sua omissão, distorção ou ocultação seja, razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projecto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “ <i>IBOR reform</i> ”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “Covid 19 Related Rent Concessions”	1-june-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “COVID-19” correspondem a modificações contratuais.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não sendo estimado pela Administração do Banco impacto relevantes decorrentes da sua aplicação:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 - reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (IBOR Reform)	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de Agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projecto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de activos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de Janeiro de 2023.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	<p>Estas emendas correspondem a um conjunto de actualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente</p> <ul style="list-style-type: none"> - IFRS 3 - actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso - IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos directamente relacionados com o contrato - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o

seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Alterações à IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contábeis	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB, visa ajudar as entidades a distinguir entre políticas contábeis e estimativas contábeis.

32 – Eventos Subsequentes

Não existem eventos subsequentes a relevar.

Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young Angola, Lda.
Presidente Business Center
Largo 17 de Setembro, nº 3
3º Piso - Sala 341
Luanda
Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Tel: +244 945202172
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração
do Finibanco Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Finibanco Angola, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 139,755,650 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 27,703,529 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do exercício de 5,667,042 milhares de Kwanzas), a demonstração dos resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as notas anexas às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reserva.





Finibanco Angola, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2020

Bases para a Opinião com Reserva

6. Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a Associação Angolana dos Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária, e, consequentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma nas suas demonstrações financeiras. Neste contexto, o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2019, emitido em 23 de Abril de 2020, incluiu uma reserva por desacordo relativamente a este assunto. Apesar de se constatar que a tendência observada na taxa de inflação permite suportar um entendimento de que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, não corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, o Banco não procedeu à reexpressão das quantias apresentadas para efeitos comparativos, nem dos saldos de abertura do exercício corrente de forma a reflectir as disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária. Tal como em exercícios anteriores, não obtivemos a informação suficiente que nos permita quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2020, os quais entendemos serem materiais.

Opinião com Reserva

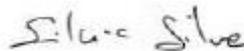
7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da matéria descrita no parágrafo n.º 6 das "Bases para a Opinião com Reserva", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Finibanco Angola, S.A., em 31 de Dezembro de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Luanda, 26 de Abril de 2021

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)



Sílvia Silva
Partner

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos Senhores Accionistas do Finibanco Angola, SA

Em cumprimento com a função que V.Exas nos mandataram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, nomeadamente da Lei nº1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, das Sociedades Comerciais, bem como dos Estatutos do Finibanco Angola, SA, submetemos à apreciação de V.Exas o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, as quais compreendem o Balanço (que apresenta um total do Activo de 139.755.650 milhares de Kwanzas, um total do Passivo de 112.052.121 milhares de Kwanzas e Capital Próprio de 27.703.529 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado do exercício de 5.667.042 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Mutação nos Fundos Próprios, o Fluxo de Caixa e as respectivas Notas.

O Conselho Fiscal, não obstante a sua falta de quórum entre Junho e Agosto de 2020, conseguiu acompanhar a actividade desenvolvida pelo Banco ao longo do exercício económico findo em 31 de Dezembro p.p., procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve todas as informações e esclarecimentos que se julgaram pertinentes, além de observar demais procedimentos tidos como indispensáveis.

Como factores relevantes, destacamos:

- a) a liquidação antecipada do empréstimo subordinado ao accionista Montepio Holding, SGPS, SA com impacto directo nos fundos próprios regulamentares que ficaram diminuídos;
- b) incumprimento da posição cambial do Banco até 08 de Julho de 2020 e que motivou a sua interdição de ida aos leilões de ME com impacto directo na redução da margem complementar e aplicação de coimas por parte do regulador;

Com excepção do referido anteriormente, a actividade do Finibanco Angola, SA desenvolveu-se dentro da normalidade, sendo dada sequência a uma estratégia de consolidação e baseada na execução do seu Plano de Actividade e Orçamento reportados.

As Demonstrações Financeiras do Banco no exercício de 2020 foram reportadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS” adoptando as “IFRS 9” que estabelece os requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros.

Quanto à “reserva por desacordo” evidenciada no parecer do Auditor Externo no que diz respeito à interpretação e reconhecimento das IAS 29 (Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias) já transita de anos anteriores e julgamos ser transversal a todo o sistema financeiro em Angola, pois a interpretação dos Auditores no seu conjunto, não é coincidente com a interpretação do Regulador (BNA).

Assim e com base no resultado da fiscalização exercida por este Órgão, consideramos que:

- os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, foram, em nosso entender, elaborados de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Banco e ajudam a interpretar os resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;
- não tomamos conhecimento de qualquer outra situação para além das anteriormente referidas em a) e b) ou de qualquer deliberação que fosse contrária às normas em vigor, assim como de operações que possam colocar em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas, bem como a continuidade do próprio negócio;

Desta forma, e com base no exposto emitimos o seguinte **PARECER**:

Considerando que os documentos que nos foram apresentados, permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2020, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do Finibanco Angola, SA, estando por isso em condições de serem submetidos à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

Como recomendações para o exercício de 2021, destacamos:

- 1- estando em curso o processo de análise e avaliação para fins de supervisão (SREP) é de toda a conveniência que o Finibanco Angola, SA capacite os seus Quadros através de acções formativas e que adeque o seu sistema informático para o efeito, no sentido de estar preparado e alinhado com as melhores práticas, tendo como objectivo final uma classificação sem sobressaltos;

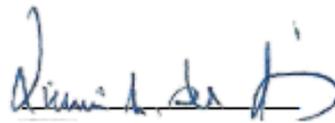
- 2- sendo notória a preocupação fundamentada e consequente evolução da regulação no combate ao BCFT, deve o Finibanco Angola, SA dispensar a necessária atenção que o assunto merece, devendo a sua área de *Compliance* ser e/ou estar devidamente capacitada para dar sequência e cumprimento á regulação e legislação em vigor;

Luanda, 26 de Abril de 2021

O Conselho Fiscal



Rui Belchior
(Presidente)



Licínio Assis
(Vogal Efectivo)

Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição

Província de Luanda

Agência da Marginal (Sede)

Travessa Engrácia Fragoso, Nº 24 r/c, Município de Ingombota, Luanda - Angola
Geral: +244 222 636 000 Contacto Gerente: Waldir Rosário (+244 222.636.003 / 948.215.166)

Agência HCTA

Hotel de Convenções do Talatona, Loja Nº3, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Tomás J. Marquês (+244 222.636.071 / 935.768.841/928.643.643)

Agência de S. Paulo

Rua N'gola Kiluange, Nº 443/444, Município de Sambizanga, Luanda - Angola
Geral: +244 222 387 811, Contacto Gerente: Pedro Moreira (+244 222.387.811/ 926.060.954)

Agência Comandante Valódia

Av. Comandante Valódia, nº 149, Município do Sambizanga, Luanda - Angola
Geral: +244 222 442 780, Contacto Gerente: Telma Gomes (+244 926.987.339)

Agência do Morro Bento

Avenida 21 Janeiro, Município de Samba, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Jurema Simão (+244 222.014.325/924.814.350)

Agência da Mulemba

Estrada do Cacuaco, Km 4, Petrangol, Luanda - Angola
Contacto Gerente: João Lopes (+244 222.636.091/946.135.958)

Agência do Bom Jesus

Estrada de Catete, Km 38, Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Helder Domingos (+244 222.636.099 / 948.395.487)

Agência da Estalagem Km9

Estrada de Viana – Estalagem, Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Flávia Andrade (+244 222.636.075 /939.093.808)

Agência de Viana

Avenida Comandante Valódia, Município de Viana, Luanda - Angola
Geral: +244 222 636 080, Contacto Gerente: Mariana Pitra (+244 222.636.081/ 926.400.859)

Agência da Camama

Estrada da Camama (junto ao Grupo JLCP), Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Solange A Teixeira (+244 222.636.073/935.768.842)

Agência Epic Sana

Hotel Epic Sana, Rua da Missão, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Celina Francisco (+244 222.636.077/947.388.759)

Agência Dolce Vita

Condomínio Dolce Vita Via S/8, Avenida Talatona, Luanda Sul
Contacto Gerente: Heldgário Benchimol (+244 222.636.099/ 928.085.067)

Centro de Empresas Major Kanhangulo
Rua Major Kanhangulo, Município de Ingombota, Luanda – Angola
Director Regional Empresas: Telmo Santos (+244 222 654 226 / +244 926 336 345)
Agência Camama II TPA
Instalações dos estúdios da T

PA, Camama, Luanda
Contacto Gerente: Ismael Soqui (+244 222.636.079/947.388.754)

Agência do Patriota
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Contacto Gerente: Arminda Francisco (+244 222.636.083/947.388.763)

Centro de Empresas do Patriota
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)

Agência Samba
Rua Direita da Samba, nº 104, Luanda
Contacto Gerente: Maria Larissa (+244 222.351.850)

Centro de Empresas da Samba
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)

Província do Huambo

Agência do Huambo
Avenida da Independência Ex 5 de Outubro, Huambo
Geral: +244 241 220 902, Contacto Gerente: Deolinda Gomes (+244 241.220.902 /935.768.840)

Província de Benguela

Agência de Benguela
Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola
Contacto Gerente: Elizangela dos Reis (+244 948.565.959)

Centro de Empresas de Benguela
Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola
Contacto Director Regional: Frederico Marques (+244 272.231.488 / 947.388.751)

Agência do Lobito
Rua 28 Maio (junto ao Mercado Municipal), Município de Lobito
Contacto Gerente: Osvaldo Travessa (+244 272.220.376 / 944.541.494)

Província de Huíla

Agência Lubango Centro
Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla

Contacto Gerente: Cláudio Pelinganga (+244 261.223.302)

Centro de Empresas Lubango
Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla
Director Regional: Frederico Marques (+244 947 388 751)